



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLI n. 9.966 Campo Grande, sexta-feira, 16 de agosto de 2019. 104 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL ...	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	22
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	44
ATOS DE LICITAÇÃO	47
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	56
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	80
MUNICIPALIDADES	83
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	101

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019

Processo: 2019.1607.00000.52; Objeto: Contratação da Imprensa Nacional, visando a prestação de serviços de publicação dos procedimentos licitatórios (editais, avisos licitatórios, extratos de contratos), para atender o Consórcio Interestadual Brasil Central, sob demanda. Contratante: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.791.169/0001-02; Contratada: IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00 Período de vigência: Indeterminado, em conformidade com a Orientação Normativa nº 36, de 13/12/2011, alterada pela Portaria nº 124, de 25/4/2014, da Advocacia-Geral da União, devendo ser comprovadas a estimativa de consumo e a existência de previsão de recursos orçamentários, a cada exercício financeiro. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por demanda. Amparo Legal: arts. 25, caput, e 26 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, aos 15 de agosto de 2019

Jader Rieffe Julianelli Afonso
Secretário- Executivo

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº1/2019 - BRC/GO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº001/2019, na íntegra com fundamento no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista, Declaração de Inexigibilidade de licitação, anexo aos autos, do processo 2019.16.07.0000052, para a contratação da Imprensa Nacional, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, na prestação de serviços de publicação de procedimentos licitatórios (editais, avisos licitatórios, extratos de contratos), por período indeterminado, devendo ser comprovadas a estimativa de consumo e a existência de previsão de recursos orçamentários, a cada exercício financeiro.

Jader Rieffe Julianelli Afonso
Secretário Executivo

Brasília/DF, aos 14 dias do mês de agosto de 2019.

Portaria 32/2019 - BRC

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, considerando o disposto no artigo 67 c/c art. 116 da Lei 8666.93 e o que consta no Processo nº 201916070000052

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a empregada comissionada MARINA DE LIMA CRUVINEL, CPF nº 960.316.971-49, Auxiliar Técnico II, do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, como gestora do Contrato nº 05/2019, para cumprir o estabelecido na Lei supracitada, referente ao contrato firmado com a empresa Imprensa Nacional, inscrita no CNPJ nº 04.196.645/0001-00, cujo o objeto e a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União dos procedimentos licitatórios (editais, avisos licitatórios, extratos de contratos), para atender o Consórcio Interestadual Brasil Central, sob demanda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se.

Jader Rieffe Julianelli Afonso
Secretário Executivo

ATO Nº 21/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL -BrC, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 4.755, de 05 de novembro de 2015, art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26/11/2015, fundamentado nas Cláusulas 48 e 49 do Protocolo de Intenções, arts. 38 a 39 do Estatuto do BrC, e ainda, considerando a autorização de contratação contida na Reunião do Conselho de Administração do dia 09 de maio de 2019, e o teor do Processo nº 201916070000077, resolve NOMEAR FABRÍCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF 051.196.171-58, a partir de 12 de agosto de 2019, para ocupar o emprego comissionado de Auxiliar Técnico I.

Jader Rieffe Julianelli Afonso
Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda****PORTARIA/SAT 2697, 15 de agosto de 2019**

Dispõe sobre alteração de valores na tabela denominada Valor Real Pesquisado, do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e CONSIDERANDO solicitação de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar na tabela denominada Valor Real Pesquisado o seguinte produto: fécula de mandioca, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de agosto de 2019.

Campo Grande, 15 de agosto de 2019

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2697, de 15 de agosto de 2019

DEMAIS PRODUTOS DA AGRICULTURA**FECULA E FARINHA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
17797	FECULA DE MANDIOCA - 1KG - A GRANEL	2	1,68	A
72919	FECULA DE MANDIOCA - 1TON - A GRANEL	2	1.680,00	A
72917	FECULA DE MANDIOCA - 20KG - 1FD - SACO	2	33,60	A
72918	FECULA DE MANDIOCA - 25KG - 1SC - SACO	2	42,00	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO N. 35/2019**

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia vinte do mês de agosto, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

*Reexame Necessário n. 56/2018

Processo n. 11/007703/2018 – ALIM n. 39146-E de 14/3/2018

Sujeito Passivo: Comércio de Combustíveis Norbeoil Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.282.577-0

Autuante: Mauro Tailor Gerhardt

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Pedido de Vista: Cons. Valter Rodrigues Mariano

*Recurso Voluntário n. 42/2018

Processo: 11/016296/2017 – ALIM n. 35462-E de 1/6/2017

Sujeito Passivo: Induspan Ind Com Couros Pantanal Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.281.677-1 – Advogados: Aires Gonçalves e Lêda de Moraes Ozuna Higa

Autuante: Andre Ruffo

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli

Pedido de Vista: Cons. Gérson Mardine Fraulob

*Recurso Voluntário n. 61/2018

Processo: 11/016298/2017 – ALIM n. 35459-E de 1/6/2017

Sujeito Passivo: Induspan Ind Com Couros Pantanal Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.281.677-1 – Advogados: Aires Gonçalves e Lêda de Moraes Ozuna Higa

Autuante: Andre Ruffo

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli

Pedido de Vista: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Recurso Voluntário n. 188/2018

Processo n. 11/027133/2017 – ALIM n. 36920-E de 25/9/2017

Sujeito Passivo: Agroplante Com Repr Prod Agropec Ltda. – Dourados-MS. – IE: 28.337.839-5

Autuante: Juliana Kimie Maeda

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Recurso Voluntário n. 170/2018

Processo n. 11/002025/2018 – ALIM n. 38248-E de 22/1/2018

Sujeito Passivo: Telefônica Brasil S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.324.302-3 – Advogados: Bruno Matos Ventura, Luiz Roberto Peroba Barbosa e outro

Autuante: Luiz Tadeu Sales Correa

Julgador de 1ª Instância: Antonio Carlos de Mello

Relator: Cons. Michael Frank Gorski

*reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 15 de agosto de 2019.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo **Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias – FUNFAZ**, referente ao mês de **JUNHO/2019**
Amparo Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.

PROCESSO: 11/008.003/2019	EMP: 000165
DATA: 04/06/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM PASSAGENS - TIPO:ÁEREA NACIONAL	
VALOR R\$: 15.000,00	NAT. DESP: 339033.01.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/009842/2016	EMP: 000166
DATA: 04/06/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.	
OBJETO: SERVIÇOS DE REPARO PARA FUNCIONAMENTO COM APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E NECESSÁRIAS ,COM A EXCLUSIVA GARANTIA DE QUALIDADE ATLAS SCHINDLER NO PRÉDIO DESTA SEFAZ/MS , LOCALIZADA NA RUA XV DE NOVEMBRO N.32-CORUMÁ/MS	
VALOR R\$: 558,32	NAT. DESP: 339039.16
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/035554/2016	EMP: 000168
DATA: 06/06/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N.125, POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R\$: 6,83	NAT. DESP: 339039
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/031032/2016	EMP: 000169

DATA: 07/06/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: JF LOGÍSTICA E SERVIÇOS - EIRELI	
OBJETO: Anulação do Empenho n.137, por não utilização do saldo.	
VALOR R\$: 6.300,00	NAT. DESP: 339033
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000234/2014.	EMP: 000170
DATA: 10/06/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com Manutenção de Software - Suporte técnico, manutenção, atualização do sistema de gestão de atos e eventos HUMANI de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, customização de relatórios e integração ao sistema de folha de pagamento do Estado.	
VALOR R\$: 199.516,00.	NAT. DESP: 339040.08.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/040.024/2015.	EMP: 000171
DATA: 10/06/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: CA PROGRAMA DE COMPUTADOR , PART.E SERV.	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC - SERVIÇOS DE CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SOFTWARES CA TLMS TAPE MANAGEMENT; CA TOP SECRET SECURITY, A SEREM UTILIZADOS NO EQUIPAMENTO MAINFRAME IBMz/SERIES z10 2098-J02, CONSOANTE PROPOSTA COMERCIAL CADF 0823, VERÇÃO 3.	
VALOR R\$: 18.820,81	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/041533/2015.	EMP: 000172
DATA: 10/06/2019.	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA.	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (COM ESPECIFICAÇÕES DO QUANTITATIVO FÍSICO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL N.012/2010.	
VALOR R\$: 228.550,00	NAT. DESP: 339037.02
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/037.870/2016	EMP: 000173
DATA: 10/06/2019.	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA	
OBJETO: Atender despesas com serviços de Processamentos de Dados - Fornecimento de solução com hardware, software, assinaturas de atualização, serviços de instalação, treinamento, customização e serviços de suporte de gerenciamento de trafego de aplicação web.	
VALOR R\$: 255.710,00	NAT. DESP: 339040.57
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001	
PROCESSO: 11/031032/2016.	EMP: 000174
DATA: 10/06/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA EPP.	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS - PESADOS TIPO CAMINHAO BAÚ.	
VALOR R\$: 8.900,00	NAT. DESP: 339033.02.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/031032/2016.	EMP: 000175
DATA: 10/06/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: JF LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de locação de veículos, conforme especificados no pregão eletrônico n. 013/2016, tipo passeio (station wagon).	
VALOR R\$: 54.600,00	NAT. DESP: 339033.02
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000309/2016	EMP: 000176
DATA: 10/06/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: COSTA LESTE EMPREENDIMENTOS LTDA	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSAGEIRO - SEM MOTORISTA, SEM AR CONDICIONADO, MOVIDO A GASOLINA OU ÁLCOOL COM POTÊNCIA MINIMA DE 1000 CC E 50CV, COM CAPACIDADE DE 5 (CINCO) PASSAGEIROS, 5(CINCO) PORTAS, COR SÓLIDA (AZUL, BRANCA OU PRETA) OU METÁLICA (PRATA, CHUMBO OU AZUL), CORSA, GOL, PÁLIO OU SIMILAR.	
VALOR R\$: 50.719,60	NAT. DESP: 339033.02
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/031032/2016.	EMP: 000177
DATA: 10/06/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: CA PADILHA & CIA LTDA	
OBJETO: Atender despesas com locação de veículos, conforme especificados no pregão eletrônico n. 013/2016, tipo utilitário	
VALOR R\$: 66.660,00	NAT. DESP: 339033.02
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	

PROCESSO: 11/035554/2016	EMP: 000178
DATA: 10/06/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA ,CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL, CONFORME DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA-ANEXO I "A".	
VALOR R\$: 175.000,00	NAT. DESP: 339039.16.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/035554/2016	EMP: 000179
DATA: 10/06/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL, CONFORME DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA-ANEXO I "A".	
VALOR R\$: 35.000,00	NAT. DESP: 339030.24
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/044500/2015	EMP: 000180
DATA: 10/06/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: N & A INFORMÁTICA EIRELI-EPP	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM LICENÇA DE USO DE MÓDULO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA, CONFORME TERMO REFERÊNCIA.	
VALOR R\$: 312.506,25	NAT. DESP: 339040.57
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000353/2019	EMP: 000181
DATA: 10/06/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ESTADO	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM DIÁRIAS (FORA DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 10.000,00	NAT. DESP: 339014.14
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/045676/2016	EMP: 000182
DATA: 10/06/2019	FONTE: 00105000000.
FAVORECIDO: DATAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP.	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE INTERNET VIA SATÉLITE, INCLUINDO O SUPORTE TÉCNICO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I "A" DO PREGAO ELETRÔNICO N. 001/2017. MARCA/MODELO: INTERNET 2M/512K.	
VALOR R\$: 8.131,38	NAT. DESP: 339040.97.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/001568/2016	EMP: 000183
DATA: 10/06/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: T-SYSTEM DO BRASIL LTDA	
OBJETO: Atender despesas com Locação De Licença de Uso, Autorização tecnológica e suporte técnico do software RVSMVS(SOFTWARE) para o ambiente de lata plataforma mainframe	
VALOR R\$: 27.088,98	NAT. DESP: 339040.11
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/027129/2016.	EMP: 000184
DATA: 10/06/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERV LTDA	
OBJETO: Atender despesas com manutenção de Softwares - Atualização de Licenças e prestação de serviços de manutenção de nível standart e suporte técnico de suíte natural/adabas.	
VALOR R\$: 105.338,27	NAT. DESP: 339040.08
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/035557/2016.	EMP: 000185
DATA: 10/06/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: 3 CON CONSULTORIA E SISTEMAS S/C LTDA	
OBJETO: Atender despesas com manutenção e Licença de uso de Software trim, desenvolvido pela empresa treehouse software	
VALOR R\$: 6.737,00	NAT. DESP: 339040.08
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/008.003/2019	EMP: 000186
DATA: 10/06/2019.	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM PASSAGENS NO PAÍS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO -PASSAGEM TIPO: AÉREA NACIONAL.	
VALOR R\$: 10.000,00	NAT. DESP: 339033.01.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	

PROCESSO: 11/010.052/2019	EMP: 000187
DATA: 10/06/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: ELEVADORES OTIS LTDA	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, E/OU REPARO BEM MÓVEL.	
VALOR R\$: 7.865,33	NAT. DESP: 339039.16
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/035554/2016	EMP: 000188
DATA: 12/06/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N.126. POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R\$: 4,91	NAT. DESP: 339030
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/003.255/2019	EMP: 000189
DATA: 14/06/2019.	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N.158, POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R\$: 500,00	NAT. DESP: 339030
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/003.255/2019	EMP: 000190
DATA: 14/06/2019.	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.	
OBJETO: PASSAGEM- TIPO: RODOVIÁRIA ESTADUAL.	
VALOR R\$: 2.000,00	NAT. DESP: 339033.01
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/008.003/2019	EMP: 000191
DATA: 17/06/2019.	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N.155, POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R\$: 0,20	NAT. DESP: 339033
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000.224/2018	EMP: 000192
DATA: 18/06/2019.	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N. 067, POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R\$: 467,43	NAT. DESP: 339033
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000.224/2018	EMP: 000193
DATA: 18/06/2019.	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N. 105, POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R\$: 820,80	NAT. DESP: 339033
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000309/2016	EMP: 000194
DATA: 25/06/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: COSTA LESTE EMPREENDIMENTOS LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 176 , POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO	
VALOR R\$: 2.535,93	NAT. DESP: 339033
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/003.255/2018	EMP: 000195
DATA: 25/06/2019.	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.	
OBJETO: PASSAGEM-TIPO: RODOVIÁRIA ESTADUAL	
VALOR R\$: 2.000,00	NAT. DESP: 339033.01
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/003.255/2018	EMP: 000196
DATA: 26/06/2019.	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N.190, POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R\$: 159,73	NAT. DESP: 339033
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/010.851/2019	EMP: 000197
DATA: 26/06/2019.	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: FIPE-(FUNDAÇÃO INST.DE PESQUISAS ECONOMICAS)	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA-PESSOA JURÍDICA - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (ADMINISTRAÇÃO, ADVOCACIA, CONTABILIDADE, ENGENHARIA, INFORMÁTICA, MÉDICO, E OUTRAS)	

VALOR R\$: 41.834,28	NAT. DESP: 339035.07
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo **Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias – FUNFAZ**, referente ao mês de **JUNHO/2019**

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 13.329/2011.

PROCESSO: 11/000354/2019	EMP: 000162
DATA: 04/06/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS	
OBJETO: DIARIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 150.000,00	NAT. DESP: 339014.01
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000353/2019	EMP: 000163
DATA: 04/06/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS FORA DO ESTADO	
OBJETO: DIARIAS (FORA DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 5.000,00	NAT. DESP: 339014.14
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000352/2019	EMP: 000164
DATA: 04/06/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS	
OBJETO: DIARIAS PARA ATENDER AO PESSOAL MILITAR (DENTRO DO ESTADO)	
VALOR R\$: 50.000,00	NAT. DESP: 339015.01
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo **Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias – FUNFAZ**, referente ao mês de **JUNHO/2019**

Amparo Legal: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/1993

PROCESSO: 11/008.148/2019	EMP: 000167
DATA: 05/06/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: GLAUCIA BARBOSA DE SOUZA JERONYMO	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS GRÁFICOS (IMPRESSOS EM GERAL, ENCADERNAÇÃO, FOLDER, BANNER E/ OUTROS).	
VALOR R\$: 13.350,00	NAT. DESP: 339039.63
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, referente ao mês de **JUNHO/2019**

Amparo Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.

PROCESSO: 11/033168/2016.	EMP: 000.541
DATA: 04/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA.	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N.472, POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO	
VALOR R\$: 12.557,77	NAT. DESP: 335043
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037.037/2016.	EMP: 000.548
DATA: 06/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: S.H INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS - MANUTENÇÃO DOS CARTÕES MAGNÉTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS	
VALOR R\$: 2.500,00	NAT. DESP: 339040.57
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037.037/2016.	EMP: 000.549
DATA: 06/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com fornecimento de filtros automotivos para atender a demanda dos veículos oficiais desta sefaz/ms.	
VALOR R\$: 1.000,00	NAT. DESP: 339030.39
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037.037/2016.	EMP: 000.550
DATA: 06/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	

OBJETO: Atender despesas com fornecimento de óleo lubrificante para atender a demanda dos veículos oficiais desta sefaz/ms.	
VALOR R\$: 1.000,00	NAT. DESP: 339030.01
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/038744/2013.	EMP: 000.554
DATA: 07/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO ME	
OBJETO: Atender despesas com manutenção preventiva e corretiva em balanças rodoviárias	
VALOR R\$: 47.446,04	NAT. DESP: 339039.17
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/038744/2013.	EMP: 000.553
DATA: 07/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO ME	
OBJETO: Atender atendimento com fornecimento de peças para manutenção em balanças rodoviárias conforme anexo I "C" pregão eletrônico NR.029/2014.	
VALOR R\$: 10.000,00	NAT. DESP: 339030.25
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/020043/2018	EMP: 000.555
DATA: 07/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: NETSOLAR TECNOLOGIAS EIRELLI - EPP.	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO SUPORTE TÉCNICO E SISTEMA DE OPERAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE REDE DE CONEXÃO WIRELESS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I) E DEMAIS ANEXOS , PARTE INTREGANTE DO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO ELETRONICO N. 008/2018.	
VALOR R\$: 125.000,00	NAT. DESP: 339040.57
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/018.316/2018	EMP: 000.556
DATA: 07/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA- EPP.	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE EM CLIMATIZAÇÃO DE TRAFEGO EM REDE WAN E PROTAÇÃO MULTICAMADAS CONTRA AMEAÇAS AVANÇADAS EM MENSAGENS, CONFORME DETALHAMENTE NO TERMO DE REFERENCIA -ANEXO I "A", INCLUINDO OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS E SUFICIENTE PARA A PRESTAÇÃO DESSES SERVIÇOS.	
VALOR R\$: 118.500,00	NAT. DESP: 339040.05.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/018.315/2018	EMP: 000.557
DATA: 07/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA- EPP.	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC - FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE, PARA PROTEÇÃO ANTIMALWARE ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE EM PROTEÇÃO, SEGURANÇA E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS PARA SERVIDORES, ESTAÇÕES DE TRABALHO E DISPOSITIVOS MÓVEIS, CONFORME DETALHADAMENTE NO TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I "A" DO PREGÃO ELETRONICO N. 005/2018.	
VALOR R\$: 74.166,66	NAT. DESP: 339040.05.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/021686/2014.	EMP: 000.573
DATA: 07/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM RASTREAMENTO , PERSONALIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DE CARTÃO DE VALE TRANSPORTE (RPPS)	
VALOR R\$: 44,79	NAT. DESP: 339039.99
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/009912/2014.	EMP: 0000.576
DATA: 07/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA.	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS - SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, COMPREENDENDO COLETA E DISTRIBUIÇÃO .	
VALOR R\$: 10.000,00	NAT. DESP: 339039.74.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/011703/2017.	EMP: 000.578
DATA: 07/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de processamentos de dados, conforme Termo de Referência Anexo I "A", Parte integrante do Pregão Eletrônico n. 02/2017.	

VALOR R\$: 1.515.000,00.	NAT. DESP: 339040.57
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/008999/2018.	EMP: 000.579
DATA: 07/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E IRFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com locação de nobreaks e grupo gerador, incluindo o fornecimento, instalação, testes de dispositivos elétrico-eletrônicos, mecânicos e lógicos, comissionamento e prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, marca: SCHNEIDER ELETRIC.-TOP DSP 1250 E CATERPILLAR-C15	
VALOR R\$: 46.800,00	NAT. DESP: 339040.12.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/036334/2013.	EMP: 000.583
DATA: 07/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MW TELEINFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede metropolitana de fibra óptica, conforme termo de referência Anexo I "A".	
VALOR R\$: 31.332,80	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000.260/2014	EMP: 000.585
DATA: 07/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: REFRIPAR COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.	
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PREGAO ELETRONICO Nº010/2013	
VALOR R\$: 6.600,00	NAT. DESP: 339030.25
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000260/2014.	EMP: 000.601
DATA: 07/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: REFRIPAR COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.	
OBJETO: Serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva em condicionadores de ar de janela, conforme termo de referência; serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva em condicionador de ar Split, conforme termo de referência; serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva em condicionador de ar central conforme o termo de referência; serviços de instalações de condicionador de ar Split incluindo todo material necessário, conforme termo de referência; serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva em condicionador de ar de precisão para ambiente de data center, conforme termo de referência.	
VALOR R\$: 46.054,95	NAT. DESP: 339039.17
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/033168/2016.	EMP: 000.602
DATA: 07/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA.	
OBJETO: SERVIÇOS DE ADOLESCENTE PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS	
VALOR R\$: 77.808,75	NAT. DESP: 335043.01
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016.	EMP: 000.603
DATA: 07/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: S.H INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: SERVIÇOS DE LAVAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEICULOS OFICIAS DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 500,00	NAT. DESP: 339039.19
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/005.619/2019.	EMP: 000.605
DATA: 11/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CLICK TI SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	
OBJETO: LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EXCLUSIVAMENTE PARA TIC-PORTARIA-SERVIÇO DE OUTSOURCING (LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO) DE PLATAFORMAS HIPERCONVERGENTES, SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS ALL-FLASH E SOLUÇÕES DE COPIAS DE SEGURANÇA PARA AMBIENTE MAINFRAME UTILIZANDO TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO DE FITAS E SERVIÇOS CORRELATOS. MARCA NUTANIX NX8035-G6+DELL EMC UNITY 350F + IBM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.	
VALOR R\$: 161.100,00	NAT. DESP: 339040.12
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/005.619/2019	EMP: 000.606
DATA: 11/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA.	
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC- SUPORTE, MANUTENÇÃO, EVOLUÇÃO, E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADE NA SOLUÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS GARANTINDO ININTERRUPÇÃO SISTÊMICA , PERFORMACE ATUALIZAÇÕES DE TECNOLOGIA E COMPLIANCE COM AS DEFINIÇÕES EM ESFERA ESTADUAL E/OU FEDERAL	
VALOR R\$: 424.960,00	NAT. DESP: 339040.05

PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/005.619/2019	EMP: 000.607
DATA: 11/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA EIRELI-EPP	
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC- SUPORTE, MANUTENÇÃO, EVOLUÇÃO, E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES NO SISTEMAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (SPF)GARANTINDO ININTERRUPÇÃO SISTEMICA PERFORMANCE,ATUALIZAÇÕES DE TECNOLOGIA E COMPLIANCE COM AS DEFINIÇÕES LEGAIS EM ESFERA ESTADUAL E/OU FEDERAL	
VALOR R\$: 484.000,00	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/004035/2019	EMP: 000.608
DATA: 12/06/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: ATENDER DIFERENÇA DE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO CONVERTIDA EM PECÚNIA	
VALOR R\$: 28.392,48	NAT. DESP: 319094.99
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/0117032/2017.	EMP: 000.609
DATA: 12/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME.	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EM EMPENHO N.467,POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO	
VALOR R\$: 241.956,96	NAT. DESP: 339040
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/009912/2014.	EMP: 0000.610
DATA: 12/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA.	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N.460, POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO	
VALOR R\$: 3.078,08	NAT. DESP: 339039.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	EMP: 000.612
DATA: 17/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
OBJETO: Anulação da Nota de Empenho n. 433, por não utilização de saldo.	
VALOR R\$: 19.034,57	NAT. DESP: 339030
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	EMP: 000.613
DATA: 17/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
OBJETO: Anulação da Nota de Empenho n. 432, por não utilização de saldo.	
VALOR R\$: 672,01	NAT. DESP: 339030
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/011944/2019	EMP: 000.614
DATA: 18/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SEFAZ-PE	
OBJETO: SERVIÇOS PARA EMISSÕES DE GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS -GNRE,POR MEIO DO SISTEMAS DISPONIVEL NO PORTAL GNRE ONLINE	
VALOR R\$: 8.000,00	NAT. DESP: 339040.79
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/011703/2017.	EMP: 000.543
DATA: 04/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA.	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N.462, POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R\$: 752,08	NAT. DESP: 339040.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/011305/2018.	EMP: 0000.547
DATA: 06/06/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N. 466, POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R\$: 34.581,50	NAT. DESP: 339040
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/011305/2018.	EMP: 0000.582
DATA: 07/06/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	

OBJETO: Desenvolvimento, manutenção evolutiva e corretiva, administração de performance, customização, parametrização, testes e Modernização de Sistemas de informação (Grupo I), sob a forma de Unidade de Serviço Técnico (UST); Produção Operacional, Suporte Técnico e Suporte ao Usuário (Grupo II), sob a forma de Unidade de Serviço Técnico (UST); Fornecimento do serviço de manutenção de servidores, equipamentos para armazenamento de dados (<i>storages</i>) e bibliotecas de fitas (tape library), conforme o termo de referência anexo i-a do pregão eletrônico nº03/2018).	
VALOR R\$: 1.599.000,00	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000.347/2019.	EMP: 000.544
DATA: 04/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO.	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N.357, POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R\$: 318,35	NAT. DESP: 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000.347/2019.	EMP: 000.545
DATA: 04/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO.	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N.452, POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R\$: 360,02	NAT. DESP: 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	EMP: 000.551
DATA: 06/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEICULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 67.000,00	NAT. DESP: 339030.01
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/005971/2014	EMP: 000.552
DATA: 07/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC - ALOCAÇÃO HORAS TÉCNICAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA E FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA ,CONFORME ANEXO I "A" DO PREGAO ELETRONICO Nº010/2014	
VALOR R\$: 4.131.910,52	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/005971/2014	EMP: 000.542
DATA: 04/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N.436, POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO	
VALOR R\$: 3,09	NAT. DESP: 339040.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/008999/2018.	EMP: 000.580
DATA: 07/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E IRFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com locação de máquinas e equipamentos exclusivamente para Tic-Portaria - Locação de sistemas de climatização de precisão , incluindo o fornecimento, instalação, testes de dispositivos elétrico-eletrônicos, mecânicos e lógicos, comissionamento e prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, marca: SCHNEIDER ELETRIC.	
VALOR R\$: 72.000,00	NAT. DESP: 339040.12.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/012425/2017.	EMP: 000.581
DATA: 07/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.	
OBJETO: locação de máquinas e equipamentos em geral, conforme termo de referência anexo ao pregão eletrônico n.003/2017	
VALOR R\$: 556.075,52.	NAT. DESP: 339040.12.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/011703/2017	EMP: 000.600
DATA: 07/06/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME	
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PESSOAS JURÍDICAS) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIAS ANEXO I "A", PARTE INTREGANTE DO PREGAO ELETRONICO N.02/2017.	
VALOR R\$: 1.060.470,42	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ , referente ao mês de JUNHO/2019 Amparo Legal: Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/003173/2019.	EMP: 0000.595
DATA: 07/06/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	
OBJETO: MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO, E FOTO- TELEFONE -TIPO:COM FIO; REQUISITO MINIMO 16 TECLAS.	
VALOR R\$: 2.700,00	NAT. DESP: 339030.29

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ , referente ao mês de JUNHO/2019 Amparo Legal: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
--	--

PROCESSO: 11/000280/2017	EMP: 000.546
DATA: 05/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	
OBJETO: OBRIGAÇÃO PATRONAL PLANO PREVIENCIÁRIO (NOV/16 A MAI/17) CONFORME TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSAO DE DEBITOS PREVIDENCIARIO N°00613/2017.	
VALOR R\$: 97.389,13	NAT. DESP: 319113.08
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	EMP: 000.627
DATA: 28/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO	
OBJETO: OBRIGAÇÕES PATRONAIS FGTS REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2019/RGPS.	
VALOR R\$: 697,09	NAT. DESP: 319013.01
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019.	EMP: 000.628
DATA: 28/06/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.	
OBJETO: OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2019/RGPS.	
VALOR R\$: 60.940,28	NAT. DESP: 319013.04
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019.	EMP: 000.629
DATA: 28/06/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA CAMPO GRANDE	
OBJETO: OBRIGAÇÕES PATRONAIS IMPCG REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2019/PLANO PREVIDENCIARIO.	
VALOR R\$: 252,09	NAT. DESP: 339039.50
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2017	EMP: 000.630
DATA: 28/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	
OBJETO: OBRIGAÇÃO PATRONAIS AGEPREV REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO /2019/PLANO PREVIDENCIARIO.	
VALOR R\$: 6.721.049,61	NAT. DESP: 319113.03
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	EMP: 000.631
DATA: 28/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	
OBJETO: OBRIGAÇÃO PATRONAIS AGEPREV REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO /2019/PLANO PREVIDENCIARIO. AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIOR	
VALOR R\$: 1.035,91	NAT. DESP: 319192.29
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2017	EMP: 000.632
DATA: 28/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	
OBJETO: OBRIGAÇÃO PATRONAIS AGEPREV ARTIGO 122 COTA 20% REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO /2019/PLANO PREVIDENCIARIO.	
VALOR R\$: 8.609.082,24	NAT. DESP: 339197.27
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	EMP: 000.633
DATA: 28/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	
OBJETO: OBRIGAÇÃO PATRONAIS AGEPREV ARTIGO 122 COTA 03% REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO /2019/PLANO PREVIDENCIARIO.	

VALOR R\$: 1.291.362,34	NAT. DESP: 339197.27
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	EMP: 000.634
DATA: 28/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	
OBJETO: OBRIGAÇÃO PATRONAIS AGEPREV ARTIGO 23 INATIVO/APOSENTADO REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2019/PLANO PREVIDENCIARIO.	
VALOR R\$: 8.076.861,73	NAT. DESP: 319113.19
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	EMP: 000.635
DATA: 28/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	
OBJETO: OBRIGAÇÃO PATRONAIS AGEPREV ARTIGO 23 INATIVO/APOSENTADO REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2019/PLANO PREVIDENCIARIO.	
VALOR R\$: 2.407.818,98	NAT. DESP: 319113.20
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	EMP: 000.615
DATA: 28/06/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2019/PLANO PREVIDENCIARIO	
VALOR R\$: 25.479.663,59	NAT. DESP: 319011.01, 319011.02, 319011.03, 319011.04, 319011.09, 319011.10, 319011.11, 319011.12, 319011.13, 319011.14, 319011.23, 319011.25, 319011.30, 319011.31, 319011.36.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	EMP: 000.616
DATA: 28/06/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2019/PLANO PREVIDENCIARIO	
VALOR R\$: 49.221,94	NAT. DESP: 319011.16
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	EMP: 000.617
DATA: 28/06/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2019/PLANO PREVIDENCIARIO	
VALOR R\$: 881.646,66	NAT. DESP: 319011.18
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	EMP: 000.618
DATA: 28/06/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2019/PLANO PREVIDENCIARIO-ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE SERVIDOR CEDIDO AGEPAN.	
VALOR R\$: 1.685,10	NAT. DESP: 319011.36
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	EMP: 000.619
DATA: 28/06/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2019/PLANO PREVIDENCIARIO	
VALOR R\$: 3.646.094,66	NAT. DESP: 319016.01, 319016.05, 319016.09, 319016.49
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	EMP: 000.620
DATA: 28/06/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2019/PLANO PREVIDENCIARIO	
VALOR R\$: 5.222,84	NAT. DESP: 319092.11, 319092.16.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	EMP: 000.621
DATA: 28/06/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2019/PLANO PREVIDENCIARIO	

VALOR R\$: 293.902,57	NAT. DESP: 319094.03
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	EMP: 000.622
DATA: 28/06/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2019/PLANO PREVIDENCIARIO	
VALOR R\$: 395.854,46	NAT. DESP: 319094.99
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	EMP: 000.623
DATA: 28/06/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2019/PLANO PREVIDENCIARIO	
VALOR R\$: 752.364,89	NAT. DESP: 339093.07
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	EMP: 000.624
DATA: 28/06/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2019/RGPs	
VALOR R\$: 287.904,67	NAT. DESP: 319011.51, 319011.61, 319011.62, 319011.64, 319011.60, 319011.73, 319011.75, 319011.99
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	EMP: 000.625
DATA: 28/06/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2019/RGPs	
VALOR R\$: 25.308,79	NAT. DESP: 319011.68
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	EMP: 000.626
DATA: 28/06/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2019/RGPs	
VALOR R\$: 2.853,39	NAT. DESP: 319011.66
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, referente ao mês de **JUNHO/2019**
Amparo Legal: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.

PROCESSO: 11/000033/2014.	EMP: 000.592
DATA: 07/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: LB COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGENCIA FAZENDARIA DE CAMPO GRANDE /MS	
VALOR R\$: 4.915,00.	NAT. DESP: 339039.10
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/031044/2014.	EMP: 000.593
DATA: 07/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS DE QUADROS.	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGENCIA FAZENDARIA DE SONORA /MS	
VALOR R\$: 1.100,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/014.352/2018	EMP: 000.590
DATA: 07/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: DEIQUISON DIAS DUARTE.	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGENCIA FAZENDARIA DE ANGÉLICA /MS	
VALOR R\$: 500,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000033/2014	EMP: 000.591
DATA: 07/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: RN COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGENCIA FAZENDARIA DE CAMPO GRANDE /MS	
VALOR R\$: 4.915,00	NAT. DESP: 339039.10
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/015604/2016.	EMP: 000.599
DATA: 07/06/2019	FONTE: 0100000000.

FAVORECIDO: CRISTIANE SARTORI BRANDÃO.	
OBJETO: locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Bela Vista/MS.	
VALOR R\$: 1.705,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/042077/2014.	EMP: 000.589
DATA: 07/06/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA.	
OBJETO: locação de imóvel para atender a agência fazendária de Camapuã/ms	
VALOR R\$: 1.780,00	NAT. DESP: 339036.15
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/008423/2014.	EMP: 000.586
DATA: 07/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: OSMAR MARQUES DO AMARAL.	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ATENDER A AGENCIA FAZENDARIA DE ARAL MOREIRA /MS	
VALOR R\$: 900,00	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/012348/2017.	EMP: 000.587
DATA: 07/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: GERALDO THOMAZ DA SILVA.	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ATENDER A AGENCIA FAZENDARIA DE FATIMA DO SUL/MS	
VALOR R\$: 1.700,00	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/035014/2015	EMP: 000.588
DATA: 07/06/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: INEZ THOMAS DA SILVA	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VICENTINA/MS	
VALOR R\$: 1.096,00	NAT. DESP: 339036.15
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ , referente ao mês de JUNHO/2019 Amparo Legal: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000341/2019	EMP: 000.594
DATA: 07/06/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA.	
OBJETO: Anulação da nota do empenho n.449, por não utilização do saldo.	
VALOR R\$: 255,08	NAT. DESP: 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000335/2019	EMP: 000.596
DATA: 07/06/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SERV.AUT.DE ÁGUA E ESGOTO DA SÃO GABRIEL DOESTE	
OBJETO: Anulação da nota do empenho n.444, por não utilização do saldo.	
VALOR R\$: 34,72	NAT. DESP: 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000338/2019	EMP: 000.598
DATA: 07/06/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA.	
OBJETO: Anulação da nota do empenho n.445, por não utilização do saldo.	
VALOR R\$: 5,08	NAT. DESP: 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000.334/2019	EMP: 000.597
DATA: 07/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SERV.AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS.	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N.442, POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R\$: 29,00	NAT. DESP: 339039.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/004205/2019	EMP: 000.540
DATA: 03/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N.513, TENDO EM VISTA PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO –FINANCEIRO DO ITEM N.14 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº132/2018.	
VALOR R\$: 2.599,00	NAT. DESP: 339030
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000.334/2019	EMP: 000.558
DATA: 07/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SERV.AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS.	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A AGENCIA FAZENDARIA DE BANDEIRANTES/MS	
VALOR R\$: 150,00	NAT. DESP: 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	



PROCESSO: 11/000.329/2019	EMP: 000.559
DATA: 07/06/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE COSTA RICA.	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A AGENCIA FAZENDARIA DE COSTA RICA/MS	
VALOR R\$: 150,00	NAT. DESP: 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000335/2019	EMP: 000.560
DATA: 07/06/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SERV.AUT.DE ÁGUA E ESGOTO DA SÃO GABRIEL DOESTE	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A AGENCIA FAZENDARIA DE SÃO GABRIEL DO D'OESTE/MS.	
VALOR R\$: 150,00	NAT. DESP: 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000338/2019.	EMP: 000.561
DATA: 07/06/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA.	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CASSILÂNDIA/MS	
VALOR R\$: 50,00	NAT. DESP: 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000332/2019.	EMP: 000.566
DATA: 07/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BELA VISTA.	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A AGENCIA FAZENDARIA DE BELA VISTA/MS	
VALOR R\$: 200,00	NAT. DESP: 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000.343/2019.	EMP: 000.567
DATA: 07/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SUCESU - ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL.	
OBJETO: Consultar as informações atualizadas na área de informática e cursos correlatos.	
VALOR R\$: 150,00.	NAT. DESP: 339039.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000.347/2019.	EMP: 000.568
DATA: 07/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO.	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM CONDOMÍNIOS - RATEIO DE DESPESAS DIVERSAS POR UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO PELO POSTO FISCAL DESTA SEFAZ/MS , NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPO GRANDE/MS	
VALOR R\$: 2.000,00	NAT. DESP: 339039.02
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, referente ao mês de **JUNHO/2019**

Amparo Legal: Caput do Artigo 25, da Lei n. 8.666/1993.

PROCESSO: 11/000351/2019	EMP: 000563
DATA: 07/06/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 48.500,00	NAT. DESP: 339039.44
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000.349/2019.	EMP: 000.564
DATA: 07/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.	
OBJETO: Atender despesas com tarifa de energia elétrica para atender aos diversos setores desta sefaz/ms, na região de três lagoas /ms	
VALOR R\$: 35.000,00	NAT. DESP: 339039.43
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000341/2019.	EMP: 000.565
DATA: 07/06/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA.	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER O POSTO FISCAL APORE EM CASSILÂNDIA/MS	

VALOR R\$: 300,00	NAT. DESP: 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000346/2019	EMP: 000.569
DATA: 07/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: INMETRO	
OBJETO: TAXAS DE AFERIÇÃO DE BALANÇA RODOVIARIAS INSTALADAS NOS POSTOS FISCAIS DESTA SEFAZ/MS	
VALOR R\$: 3.000,00	NAT. DESP: 339047.04
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/021686/2014.	EMP: 000.574
DATA: 07/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.	
OBJETO: VALE TRANSPORTE EM ATENDIMENTO AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS (RGPS)	
VALOR R\$: 181,70	NAT. DESP: 339049.02
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/021686/2014.	EMP: 000.575
DATA: 07/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.	
OBJETO?: ATENDER DESPESAS COM AUXÍLIO TRASPORTE - VALE TRANSPORTE EM ATENDIMENTO AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS (RPPS)	
VALOR R\$: 746,55	NAT. DESP: 339049.01
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/017752/2017.	EMP: 000.577
DATA: 07/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ELEVADORES OTIS LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com manutenção com fornecimento de peças para o elevador da marca OTIS, localizado na rua Sete de Setembro N. 676, pertencente a esta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 479,95.	NAT. DESP: 339039.16.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000320/2019	EMP: 000.562
DATA: 07/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A - SANESUL.	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 25.000,00.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/007148/2015.	EMP: 000.584
DATA: 07/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.	
OBJETO: Serviços múltiplos de correios para atender a esta Sefaz/ms.	
VALOR R\$: 90.000,00	NAT. DESP: 339039.47
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/007148/2015.	EMP: 000.611
DATA: 17/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.	
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N. 469, POR NÃO UTILIAÇÃO DE SALDO	
VALOR R\$: 12.964,47	NAT. DESP: 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, referente ao mês de **JUNHO/2019**
Amparo Legal: Lei n. 2.315/2001.

PROCESSO: 11/000.356/2019.	EMP: 000.570
DATA: 07/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: JETOM.	
OBJETO: JETONS DOS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO –TAT.	
VALOR R\$: 60.000,00	NAT. DESP: 319016.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/049099/2016	EMP: 000.571
DATA: 07/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AZ INFORMÁTICA LTDA	
OBJETO: Serviços técnicos presenciais e não presenciais de desenvolvimento, manutenção, documentação, integração, sustentação, avaliação da qualidade e mensuração de sistema financeiro fiscal e crédito tributário de informação, no âmbito do GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, conforme termo de referência ,anexo no edital do pregão eletrônico nº014/2016.	
VALOR R\$: 217.875,00	NAT. DESP: 339040.05

PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/021686/2014.	EMP: 000.572
DATA: 07/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE RASTREAMENTO, PERSONALIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DE CARTÃO DE VALE TRANSPORTE (RGPS)	
VALOR R\$: 10,90	NAT. DESP: 339039.99
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000356/2019.	EMP: 000.604
DATA: 11/06/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: JETOM.	
OBJETO: ANULAR NOTA DE EMPENHO N.454,POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO	
VALOR R\$: 25.277,10	NAT. DESP: 319016.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO SAD N. 105, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Torna sem efeito a publicação que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito a publicação da apostila de 4 de junho de 2019, constante na página 69 do Diário Oficial Eletrônico n. 9.962, de 12 de agosto de 2019, referente a Joceane Zanatta Grendene, por duplicidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

Extrato de Termo Aditivo n. 1 ao Termo Aditivo de Cessão de Uso n. 121/SED/2017.

Processo n. 29/028.309/2017.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, e o Município de Antonio João/MS, CNPJ/MF. n. 03.747.649/0001-69.

Objeto: Constitui-se objeto do presente a alteração da Cláusula Terceira do Termo Administrativo de Cessão de Uso n. 121/SED/2017.

Amparo Legal: Lei Federal n. 13.019/2014, Lei Estadual n. 11.788/2008, Decreto Estadual 14.494/2016, na Resolução SEFAZ n.2.733/2016.

Vigência: continuidade ao Convênio Original até 8/8/2021.

Assinatura: 6/8/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – MS.

MARCELEIDE HARTMAM PEREIRA MARQUES - CPF/MF n. 851.142.601-97

Prefeito Municipal de Antonio João/MS.

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Termo de Doação N.º 009/2019

Processo nº: 27/001133/2019

PARTES: 1. Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;
2. Município de Rochedo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde;

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: art. 2º da Lei n.º 8080, de 19 de setembro de 1990; art. 538 e seguintes, do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea "a" da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; art. 37, *caput*, e § 2º, do Decreto-Lei nº 17, de 1º janeiro

de 1979; art. 24, §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, Decreto Estadual nº 12.207, de 14 de dezembro de 2006; art. 19, do Decreto Estadual nº 8.625, de 22 de julho de 1996.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação de veículos, para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de contribuir com a saúde pública no Município de Rochedo, que passa a ter toda posse, direito e domínio sobre os referidos bens.

DATA ASS.: 15.08.2019.

ASS.: **Geraldo Resende Pereira**

Francisco de Paula Ribeiro Junior

Morgana Espinosa

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29363/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000516/2019.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação ATO: Amparar, Transformar e Orientar – CNPJ Nº 18.304.726/0001-83.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento tem por objeto o Projeto “Bem Estar Social, promover a melhoria na qualidade de vida pessoa idosa, por meio de ações que contribua para efetivação de seus direitos bem como a elevação da autoestima através das oficinas ofertadas, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), na Funcional Programática 14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **2019NE000974**, de 07/08/2019, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 14/08/2019.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF nº 404.297.171-72.

Sandra Regina Larsen Yamake, CPF nº 356.103.601-53

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29351/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000535/2019.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Pestalozzi de Bonito MS – CNPJ n.º 15.906.050/0001-00.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento tem por objeto executar o Projeto “Robótica, Brincadeiras e Educação Social para os PCD’S”, promover o protagonismo social, a cidadania, e melhor qualidade de vida através das oficinas de artes/brincadeiras, capoeira, robótica e educação social, para garantir o acesso ao mundo digital a integração social, comunitária e familiar das pessoas com deficiência, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais), na Funcional Programática 14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **2019NE000936**, de 02/08/2019, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 08/08/2019.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF nº 404.297.171-72.

Marly Monteiro dos Santos CPF nº 091.531.017-15

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29359/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000518/2019.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas/MS – CNPJ n.º 03.689.866/0001-40.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento tem por objeto executar o Projeto “Garantir a melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência”, promovendo o melhor convívio coletivo, fortalecimento de vínculos e desenvolvimento das relações interpessoais e da autonomia, por meio das práticas esportivas, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), na Funcional Programática 14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **2019NE000958**, de 05/08/2019, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio

de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 13/08/2019.

ASSINAM:Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.

Luiz Fausto Rodrigues CPF nº 157.287.301-91

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato N° 0027/2019/SEJUSP

N° Cadastral: 11825

Processo: 31/301.015/2019

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE TRANSITO DA PMMS, ATRAVÉS DA ATA 018/2019

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º. 06181201122440003, Natureza da Despesa n.º. 44905234 – 33903905, Item da Despesa n. 5234 – 3905, Fonte n.º. 0112280035, conforme Notas de Empenho n.º. **2019NE001610** e **2019NE001789**. A ADMINISTRAÇÃO reserva-se no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserva orçamentária prevista. As despesas efetuadas no próximo exercício correrão por conta do respectivo orçamento dentro da mesma programação financeira.

Valor: O valor total desde contrato é de **157.937,00 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais)**, sendo que **R\$ 154.522,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais)** referente a aquisição dos aparelhos de ar-condicionado e **R\$ 3.415,00 (três mil, quatrocentos e quinze reais)** referente aos serviços de instalação.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004 e o Decreto Estadual n. 11.818, de março de 2005. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei n. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 15/08/2019

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA E LUÍS MOREIRA LIMA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do Contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a **LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME **GRACIELE RODRIGUES CAMOLEZ FAVARO DE MENEZES**

FUNÇÃO **Chefe da P4 do Batalhão de Polícia Militar de Trânsito de Mato Grosso do Sul – BPMTRAN/PMMS** MATRÍCULA **122711021**

SUBSTITUTO:

NOME: **FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM**

FUNÇÃO: **Comandante do Batalhão de Polícia Militar de Trânsito de Mato Grosso do Sul – BPMTRAN/PMMS** MATRÍCULA: **110271021**

REFERENTE:

PROCESSO N° **31/301.015/2019**

CONTRATO N° **027/2019**

OBJETO: O CONTRATO tem como principal objetivo aquisição condicionadores de ar (ar condicionado) e instalação, destinado a atender BPMTRAN/PMMS - Batalhão de Polícia Militar de Trânsito do MS, através do convênio nº 02/2018 de 30 de maio de 2018/AGETAN/SEJUSP, R\$ 154.522,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais) referente aos aparelhos de ar-condicionado e R\$ 3.415,00 (três mil, quatrocentos e quinze reais) referente aos serviços de instalação, perfazendo o total de 157.937,00 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais).

3. Compete ao fiscal do CONTRATO o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam este instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 15 de agosto 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a fornecedora **MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **ALEXANDRO MENDES ARAÚJO**

FUNÇÃO: **DELEGADO DE POLÍCIA**

SUBSTITUTO:

NOME: **WALLACE MARTINS BORGES**

FUNÇÃO: **DELEGADO DE POLÍCIA**

REFERENTE:

PROCESSO Nº **31/001.055/2017**

CONTRATO Nº **134/2017/SEJUSP/MS**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em preparo e fornecimento de Alimentação para atender a Delegacia de Polícia Civil no Município de COSTA RICA/MS.

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 29/09/2017.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 25 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Metrologia

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0011/2014/AEM-MS

Nº Cadastral: 3926

Processo: 21014737/2014

Partes: A Agência Estadual de Metrologia do Estado de MS e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Contrato n. 11/2014, Cláusula Terceira, referente ao prazo da vigência contratual.

Ordenador de Despesas: Nilton Pinto Rodrigues

Amparo Legal: O presente termo decorre de autorização da Diretora de Administração e Finanças da AEM/MS-INMETRO, com amparo legal no Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas atualizações.

Vigência: Prorroga-se a vigência do mencionado Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, vigorando de 13/08/2019 a 12/08/2020

Data da Assinatura: 13/08/2019

Assinam: Nilton Pinto Rodrigues e Alexandre Ponciano Serra

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PROCESSO Nº 51/200.330/2019.

TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS – COBRANÇA DE VALORES INDEVIDOS C/C ARTIGO 12 DA PORTARIA Nº 130/2016 – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO – AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5978.

RECORRENTE: VANZELLA TRANSPORTES, VIAGENS E TURISMO LTDA.

RELATORA: ANAHI DAVID BIGARELLA VIEIRA.

Despacho fls. 36: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 015, de 15 de agosto de 2019, determina-se:

O **conhecimento e desprovemento do recurso** interposto pela empresa Vanzella Transportes, Viagens e Turismo Ltda., em face do Auto de Infração nº 5978, **mantendo-se a penalidade de multa no valor de 100**

(cem) UFERMS, pela cobrança de valores indevidos c/c artigo 12 da Portaria Agepan nº 130/2016, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 15 de agosto de 2019.

PROCESSO Nº 51/200.353/2019.

TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS – COBRANÇA DE VALORES INDEVIDOS C/C ARTIGO 12 – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO – AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5914.

RECORRENTE: VANZELLA TRANSPORTES, VIAGENS E TURISMO LTDA.

RELATORA: TATIANA RODRIGUES DE SOUZA.

Despacho fls. 31: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 015, de 15 de agosto de 2019, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela empresa Vanzella Transportes, Viagens e Turismo Ltda., em face do Auto de Infração nº 5914, **mantendo-se a penalidade** pela cobrança de valores indevidos, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 15 de agosto de 2019.

PROCESSO Nº 51/200.397/2019.

TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS – COBRANÇA DE VALORES INDEVIDOS – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO – AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5885.

RECORRENTE: VANZELLA TRANSPORTES, VIAGENS E TURISMO LTDA..

RELATORA: FABÍOLA PORCARO DE ABREU.

Despacho fls. 29: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 015, de 15 de agosto de 2019, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela empresa Vanzella Transportes, Viagens e Turismo Ltda., em face do Auto de Infração nº 5885, **mantendo-se a penalidade**, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 15 de agosto de 2019.

PROCESSO Nº 51/200.593/2019.

TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS – COBRANÇA DE VALORES INDEVIDOS – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO – AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5923.

RECORRENTE: VANZELLA TRANSPORTES, VIAGENS E TURISMO LTDA..

RELATORA: FABÍOLA PORCARO DE ABREU.

Despacho fls. 32: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 015, de 15 de agosto de 2019, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela empresa Vanzella Transportes, Viagens e Turismo Ltda., em face do Auto de Infração nº 5923, **mantendo-se a penalidade**, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 15 de agosto de 2019.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0001/2014/AGEPAN

Nº Cadastral 3876

Processo: 09/400.249/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul e CAMPMAQ Comércio e Manutenção de Máquinas para Escritórios Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 001/2014 - Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com reposição de peças somente após a garantia, pelo período de mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 12 de agosto de 2019.

Ordenador de Despesas: Youssif Assis Domingos

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo tem amparo legal no artigo 57, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações e Cláusula Décima-Primeira do Contrato nº 001/2014.

Data da Assinatura: 09/08/2019

Assinam: Youssif Assis Domingos e Carlos Antonio Cabral Canhete

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0041/2018/AGEPEN

Nº Cadastral 10604

Processo: 31/600.293/2017

Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: O Primeiro Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato

nº 041/2018 por 12 (doze) meses, referente à contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o Sistema Prisional no Município de Bataguassu/MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacia de Polícia Civil de Bataguassu/MS, conforme itens 2.1.1 a 2.1.2. do Termo de Referência (Anexo I "A"), alterando-se a Cláusula Décima Primeira do referido instrumento de contrato.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Amparo Legal: Ampara a edição deste instrumento, as justificativas apresentadas pelo Setor de Compras e Suprimentos às fls.; Autorização da autoridade superior desta Autarquia; as disposições legais do Artigo 57,II, §2º da Lei 8.666/93, Cláusula Décima Primeira do contrato originário; Considerando que fornecer alimentação aos custodiados é dever do Estado; Considerando ser de caráter contínuo, pois se renova diariamente; Considerando tratar-se de prestação de serviços que deve ser prestado sem solução de continuidade; Considerando a anuência da contratada em prorrogar por mais doze meses; Considerando o interesse público a ser satisfeito e por conveniência desta administração no atendimento das finalidades e necessidades da Agepen.

Do Prazo: O presente Termo Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **01/08/2019 a 01/08/2020**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da Assinatura: 01/08/2019

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Sérgio Tadeu Hergert

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0039/2018/AGEPEN

Nº Cadastral: 9595

Processo: 31/600.292/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: O Segundo Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 039/2018 por mais 12 (doze) meses, referente à contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Coxim - MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais de Coxim/MS, alterando-se a Cláusula Décima Primeira do referido instrumento de contrato.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Amparo Legal: Ampara a edição deste instrumento, as justificativas apresentadas pelo Setor de Compras e Suprimentos às fls.; Autorização da autoridade superior desta Autarquia; as disposições legais do Artigo 57,II, §2º da Lei 8.666/93, Cláusula Décima Primeira do contrato originário; Considerando que fornecer alimentação aos custodiados é dever do Estado; Considerando ser de caráter contínuo, pois se renova diariamente; Considerando tratar-se de prestação de serviços que deve ser prestado sem solução de continuidade; Considerando a anuência da contratada em prorrogar por mais doze meses; Considerando o interesse público a ser satisfeito e por conveniência desta administração no atendimento das finalidades e necessidades da Agepen.

Do Prazo: O presente Termo Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **01/08/2019 a 01/08/2020**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da Assinatura: 01/08/2019

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Sérgio Tadeu Hergert

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0035/2018/AGEPEN

Nº Cadastral 10487

Processo: 31/601.537/2017

Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: O Terceiro Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 035/2018 por mais 12 (doze) meses, referente à contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o Instituto Penal de Campo Grande/MS - IPCG, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Instituto Penal de Campo Grande/MS - IPCG, conforme itens 2.1.1 do Termo de Referência (Anexo I "A"), alterando-se a Cláusula Décima Primeira do referido instrumento de contrato.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Amparo Legal: Ampara a edição deste instrumento, as justificativas apresentadas pelo Setor de Compras e Suprimentos às fls.; Autorização da autoridade superior desta Autarquia; as disposições legais do Artigo 57,II, §2º da Lei 8.666/93, Cláusula Décima Primeira

do contrato originário; Considerando que fornecer alimentação aos custodiados é dever do Estado; Considerando ser de caráter contínuo, pois se renova diariamente; Considerando tratar-se de prestação de serviços que deve ser prestado sem solução de continuidade; Considerando a anuência da contratada em prorrogar por mais doze meses; Considerando o interesse público a ser satisfeito e por conveniência desta administração no atendimento das finalidades e necessidades da Agepen.

Do Prazo: O presente Termo Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **01/08/2019 a 01/08/2020**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da Assinatura: 01/08/2019

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Sérgio Tadeu Hergert

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0034/2018/AGEPEN **Nº Cadastral: 10274**

Processo: 31/601.538/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: O Segundo Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 034/2018 por 12 (doze) meses, referente à contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Ponta Porã - MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacias de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, conforme itens 2.1.1 a 2.1.8. do Termo de Referência (Anexo I "A"), alterando-se a Cláusula Décima Primeira do referido instrumento de contrato.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Amparo Legal: Ampara a edição deste instrumento, as justificativas apresentadas pelo Setor de Compras e Suprimentos às fls.; Autorização da autoridade superior desta Autarquia; as disposições legais do Artigo 57,II, §2º da Lei 8.666/93, Cláusula Décima Primeira do contrato originário; Considerando que fornecer alimentação aos custodiados é dever do Estado; Considerando ser de caráter contínuo, pois se renova diariamente; Considerando tratar-se de prestação de serviços que deve ser prestado sem solução de continuidade; Considerando a anuência da contratada em prorrogar por mais doze meses; Considerando o interesse público a ser satisfeito e por conveniência desta administração no atendimento das finalidades e necessidades da Agepen.

Do Prazo: O presente Termo Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **01/08/2019 a 01/08/2020**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da Assinatura: 01/08/2019

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Sergio Tadeu Hergert

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0032/2018/AGEPEN **Nº Cadastral 10261**

Processo: 31/601.539/2017

Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: O Segundo Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 032/2018 por 12 (doze) meses, referente à contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Campo Grande - MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais de Campo Grande/MS, conforme itens 2.1.1 a 2.1.6. do Termo de Referência (Anexo I "A"), alterando-se a Cláusula Décima Primeira do referido instrumento de contrato.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Amparo Legal: Ampara a edição deste instrumento, as justificativas apresentadas pelo Setor de Compras e Suprimentos às fls.; Autorização da autoridade superior desta Autarquia; as disposições legais do Artigo 57,II, §2º da Lei 8.666/93, Cláusula Décima Primeira do contrato originário; Considerando que fornecer alimentação aos custodiados é dever do Estado; Considerando ser de caráter contínuo, pois se renova diariamente; Considerando tratar-se de prestação de serviços que deve ser prestado sem solução de continuidade; Considerando a anuência da contratada em prorrogar por mais doze meses; Considerando o interesse público a ser satisfeito e por conveniência desta administração no atendimento das finalidades e necessidades da Agepen.

Do Prazo: O presente Termo Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **01/08/2019 a 01/08/2020**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas

posteriores alterações.
Data da Assinatura: 01/08/2019
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Sérgio Tadeu Hergert

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 027/15/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO – nº. 31/600.779/2015

PARTES – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa J&A Alimentos LTDA ME.

OBJETO – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional da Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais de auxiliar de padaria e confeitaria nessa Empresa, alterando a Cláusula Oitava do Termo de Cooperação originário.

VIGÊNCIA - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 14/08/2019.

AMPARO LEGAL – Art.37, XXI da CF/88, art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 15 de agosto de 2019.

ASSINAM – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Eduarte Dias Leite, sócio/proprietário do J&A Alimentos.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 037/16/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO – nº. 31/601.964/2016

PARTES – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Restaurante Vila Gourmet LTDA ME.

OBJETO – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional da Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais e auxiliar de cozinha nessa Empresa, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

VIGÊNCIA - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 24/08/2019.

AMPARO LEGAL – Art.37, XXI da CF/88, art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 15 de agosto de 2019.

ASSINAM – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Érica Miyuki Ono, sócia/proprietária do Restaurante Vila Gourmet.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 054/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO – nº. 31/600.809/2018

PARTES – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Centro Automotivo Pontual EIRELI EPP.

OBJETO – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto e aberto da Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais nessa Empresa, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

VIGÊNCIA - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 15/08/2019.

AMPARO LEGAL – Art.37, XXI da CF/88, art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 15 de agosto de 2019.

ASSINAM – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Isaque Ferreira Bitencourt, proprietário do Centro Automotivo Pontual.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 044/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO – nº. 31/600.981/2019

PARTES – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Luiz Carlos Pilatte-ME “Pilatte Indústria e Comércio de Cadeiras”.

OBJETO – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal “Jair Ferreira de Carvalho” de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na fabricação de fios de PVC e de cadeiras com predominância de metal, nessa Unidade Penal.

REMUNERAÇÃO – A remuneração devida pela Cooperada será de 3/4 (três quartos) do salário mínimo nacional e uniforme

VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

AMPARO LEGAL – Lei Federal nº. 7210/84, nº. 8666/93 e D. Estadual nº. 12.131/16, nº 12.140/06.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 15 de agosto de 2019.

ASSINAM – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Luiz Carlos Pilatte, proprietário da Pilatte Ind. e Com. de Cadeiras.

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**Extrato do Contrato N° 0032/2019/AGRAER****N° Cadastral: 12066**

Processo: 71/600.437/2019
Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e CLAUDINEI SECCHIS DA SILVA
Objeto: Locação de Imóvel destinado a instalação da Agência Municipal da AGRAER em Deodápolis/MS, sito na Rua Pedro Augusto de Oliveira n.650, Centro, município de Deodápolis/MS
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 21631006982810001 - FUNTER - Desenvolvimento agrário, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS
Valor: R\$ 10.440,00 (dez mil e quatrocentos e quarenta reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93
Do Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato
Data da Assinatura: 13/08/2019
Assinam: André Nogueira Borges e Claudinei Secchis da Silva

REPUBLICA-SE EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 066//2019 PROCESSO 71/600.701/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o município de Guia Lopes da Laguna - CNPJ: 03.403.896/0001-48.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de patrulha mecanizada composta: 119.532, 119.575 e 119.601.
Amparo Legal: Lei federal n°. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão da PGE/MS 037/2015.
Vigência: 13.08.2019 a 13.08.2021.
Data da Assinatura: 13.08.2019.
Assinam: **André Nogueira Borges** - CPF n°. 543.984.791-04, pela AGRAER, e Jair Scapini - CPF: 290.538.890-00, pelo município.

REPUBLICA-SE EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 068//2019 PROCESSO 71/600.255/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o município de Inocência - CNPJ: 03.342.938/0001-88.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de 01 um resfriador capacidade de 1.000 litros número de patrimônio: 119.202.
Amparo Legal: Lei federal n°. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão da PGE/MS 037/2015.
Vigência: 13.08.2019 a 13.08.2021.
Data da Assinatura: 13.08.2019.
Assinam: **André Nogueira Borges** - CPF n°. 543.984.791-04, pela AGRAER, e José Arnaldo Ferreira de Melo - CPF: 237.575.401-82, pelo município

REPUBLICA-SE EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 093//2019 PROCESSO 71/600.799/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o município de Sete Quedas - CNPJ: 03.889.011/0001-62.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de patrulha mecanizada composta pelos patrimônios de números: 17.685, 17.431 e 17.435.
Amparo Legal: Lei federal n°. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão da PGE/MS 037/2015.
Vigência: 13.08.2019 a 13.08.2021.
Data da Assinatura: 13.08.2019.
Assinam: **André Nogueira Borges** - CPF n°. 543.984.791-04, pela AGRAER, e Francisco Piroli - CPF: 177.102.861-00, pelo município.

REPUBLICA-SE EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 096//2019
PROCESSO 71/600.906/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o município de Nioaque - CNPJ: 03.073.699/0001-08.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de patrulhas mecanizadas compostas pelos patrimônios de números: 119.750, 119.761, 119.727, 119.728, 119.816, 119.817, 119.699, 119.700, 119.793, 119.832 e 119.662.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão da PGE/MS 037/2015.

Vigência: 13.08.2019 a 13.08.2021.

Data da Assinatura: 13.08.2019.

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER, e Valdir Couto de Souza Júnior – CPF: 002.137.881-95, pelo município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 785, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e, Considerando a RESOLUÇÃO SEPROTUR Nº579 DE 6 DE MAIO DE 2010, que dispõe sobre registro para comercialização de mudas de vegetais cítricos no Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º. Registrar a empresa abaixo relacionada, apta a comercialização de mudas de vegetais cítricos no Estado de Mato Grosso do Sul/MS, conforme cadastro registrado na IAGRO, com fundamento na RESOLUÇÃO SEPROTUR Nº579 DE 6 DE MAIO DE 2010.

NOME DA EMPRESA/ Nº CNPJ / Nº Processo	ENDEREÇO/ LOCALIDADE	Nº REGISTRO
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS ME CNPJ 19.738.778/0001-20 IE 28.395.376-4 PROCESSO Nº 71/505302/2019	RUA PRESIDENTE DUTRA, 1208- BAIRRO CEL. ANTONINO CAMPO GRANDE/ MS	0063/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 15 de agosto de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Retifica-se por incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9.965, de 15 de agosto de 2019, páginas 11 e 14.

EDITAL DE LEILÃO Nº 201900000065

Onde se lê: 6.1 Será realizado o pagamento inicial, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas) do fechamento do leilão, na conta corrente indicada no subitem 9.25 deste Edital.

Leia-se: 6.1 Será realizado o pagamento inicial, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas) do fechamento do leilão, na conta poupança indicada no subitem 9.25 deste Edital

Onde se lê: 9.25 A comissão devida ao leiloeiro pelo arrematante será no percentual de 9% (Nove por cento) sobre o valor da arrematação, e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), através de depósito na conta corrente mantida junto a Caixa Econômica Federal, agência 2320, Op. 013, conta corrente 2483-7, CPF:642.450.479-68 – Aparecida Maria Fixer, devendo o comprovante ser remetido para o endereço eletrônico cidafixer@leiloesjudiciais.com.br .

Leia-se: 9.25 A comissão devida ao leiloeiro pelo arrematante será no percentual de 9% (Nove por cento) sobre o valor da arrematação, e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), através de depósito na conta poupança mantida junto a Caixa Econômica Federal, agência 2320, Op.

013, conta 2483-7, CPF:642.450.479-68 – Aparecida Maria Fixer, devendo o comprovante ser remetido para o endereço eletrônico cidafixer@leiloesjudiciais.com.br .
Campo Grande - MS, 15 de agosto de 2019.

Francisco Libório Silveira
DIRETOR-ADJUNTO

Retifica-se por incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9.965, de 15 de agosto de 2019, páginas 17 e 18.

EDITAL DE LEILÃO 201900000057 - VEICULOS PARA CIRCULAÇÃO

Onde se lê: O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de CAMPO GRANDE/MS.

Leia-se: 1.2. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, no Município de TRÊS LAGOAS/MS.

Onde se lê: 5.6 - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente da Leiloeira, mantida junto a Caixa Econômica Federal, agência 2320, Op. 013, conta corrente 2483-7, CPF:642.450.479-68 – Aparecida Maria Fixer.

Leia-se: 5.6 - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta da Leiloeira, mantida junto a Caixa Econômica Federal, agência 2320, Op. 013, conta poupança 2483-7, CPF:642.450.479-68 – Aparecida Maria Fixer.
Campo Grande - MS, 15 de agosto de 2019.

Francisco Libório Silveira
DIRETOR-ADJUNTO

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

A **Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. Sanesul** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado a Licença Ambiental – Modalidade Renovação de Licença de Operação nº 09/2019 com validade de **48 meses** a contar de 16/07/2019, para atividade de **Estação Elevatória de Esgoto – EEE Loyer**, localizada na Rua André Loyer esquina com Rua José Heitor de Almeida Camargo, S/N, Bairro Vila Operária, município de Nova Andradina – MS.

CERTIDÃO

PROCESSO Nº 185/2018-03/GESAD/SANESUL

OBJETO: Descumprimento de Cláusulas Contratuais.

INTIMAÇÃO: Certifico que o recurso apresentado pela contratada é extemporâneo, ficando mantida a Decisão Administrativa que determinou a rescisão unilateral do Contrato nº 178/2018, celebrado com a empresa **BRÁSIDAS EIRELI - ME**, com aplicação de multa de 10% sobre o saldo contratual, em observância ao disposto nos artigos 77, 78, I, 79, I, 87, II da Lei 8.666/93, c/c Cláusula Décima Segunda do contrato. Publique-se. Campo Grande, 14.08.2019.

Robson Motizuki
OAB/MS 9635

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

PROCESSO Nº 433/2018/GESUD-JAR/SANESUL

OBJETO: Descumprimento de Cláusulas Contratuais.

INTIMAÇÃO: Certifico que decorreu o prazo sem a interposição de recurso, ficando mantida a Decisão Administrativa que determinou a rescisão unilateral das Ordens de Compra nº 166/2018 e 167/2018 celebradas com o **SUPERMERCADO FRAZÃO LTDA.**, com aplicação de multa de 10% sobre o saldo contratual, em observância ao disposto nos artigos 77, 78, I, 79, I, 87, II da Lei 8.666/93, c/c Cláusula Nona e Cláusula Oitava, letra "c" das Ordens de Compra. Publique-se. Campo Grande, 14.08.2019.

Robson Motizuki
OAB/MS 9635

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0128/2019/FCMS**N° Cadastral: 12216****Processo:** 51/700.341/2019

Partes: A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul e PÉ DE VERSO LTDA-ME
Objeto: A FCMS no Processo no. 51/700.341/2019 contrata com Pé de Verso Ltda.-ME, na condição de empresária exclusiva da dupla "Victor Gregório & Marco Aurélio", composta por Victor do Prado Gregório e Marco Aurélio Ferreira, a realização de 02 (dois) shows musicais, com 120 (cento e vinte) minutos de duração cada, nos dias 10/08/2019, a partir de 17:00 horas, no Programa do Nascer ao Envelhecer Especial da Associação realizado na Av. Fabio Zahran, 6513, Vila Carvalho, Campo Grande/MS, e no dia 24/08/2019, a partir das 17 horas, no Festival de Dança Folclóricas "Fest Folk", a ser realizado na praça central do município de Jaraguari/MS, pelo projeto "AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS".

Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) cada show, a ser pago após a realização de cada show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. 3.2 As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Da Vigência: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 24 de agosto de 2019.

Data da Assinatura: 09/08/2019**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro e Victor do Prado Gregório

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 9960 DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2019, PAG 28 REFERENTE AO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFICIO, CHAMADA FUNDECT/SECTEI/CNPJ nº 19/2015 - DCR/MS.

ONDE SE LÊ:

PESQUISADOR	CPF
LUIZ DA ROSA GARCIA NETTO	330.791.658-02
DETFLEF HANS GERT WALDE	354.144.991-87
WELLIGTON SANTOS FAVA	946.702.690-20

LEIA-SE:

PESQUISADOR	CPF
LUIZ DA ROSA GARCIA NETTO	270.869.090-68
DETFLEF HANS GERT WALDE	151.798.501-34
WELLIGTON SANTOS FAVA	333.158.718-41

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo, relacionados no mês de - **JUNHO/2019**

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e LEI N° 10520/02.

Favorecido	Processo N°	Empenho N°	ND	DATA	VALOR
EMP.BRAS.DE INF.-EST. AEROPORT.-INFRAERO	717500892017	Anulação de saldo - 174	339039	03/06/2019	131,21
EMP.BRAS.DE INF.-EST. AEROPORT.-INFRAERO	717500892017	Anulação de saldo - 175	339039	03/06/2019	149,49
EMP.BRAS.DE INF.-EST. AEROPORT.-INFRAERO	717500892017	Anulação de saldo - 176	339039	03/06/2019	143,47

EMP.BRAS.DE INF.-EST. AEROPORT.-INFRAERO	717500892017	Anulação de saldo - 177	339039	03/06/2019	144,84
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	592000072016	178	33903947	14/06/2019	800,00
EMP.BRAS.DE INF.-EST. AEROPORT.-INFRAERO	717500892017	179	33903916	27/06/2019	300,00
F.ROCHA & CIA LTDA	717501362018	191	33903983	28/06/2019	8.890,00

AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL 1.102/90

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
VENCIMENTOS	717500092019	180	31901609	27/06/2019	8.409,00
VENCIMENTOS	717500092019	182	31901104	27/06/2019	1.570,54
VENCIMENTOS	717500092019	182	31901111	27/06/2019	2.200,00
VENCIMENTOS	717500092019	182	31901113	27/06/2019	1.503,24
VENCIMENTOS	717500092019	182	31901123	27/06/2019	2.500,00
VENCIMENTOS	717500092019	182	31901131	27/06/2019	121.963,72
VENCIMENTOS	717500092019	183	31901118	27/06/2019	9.535,12
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500112019	184	31911303	27/06/2019	33.216,57
VENCIMENTOS	717500092019	186	31901101	27/06/2019	3.011,90
VENCIMENTOS	717500092019	186	31901112	27/06/2019	8.741,67
VENCIMENTOS	717500092019	186	31901125	27/06/2019	5.078,00
VENCIMENTOS	717500092019	186	31901151	27/06/2019	40.483,29
VENCIMENTOS	717500092019	186	31901162	27/06/2019	23.419,47
VENCIMENTOS	717500092019	186	31901173	27/06/2019	9.000,00
VENCIMENTOS	717500092019	186	31901175	27/06/2019	15.284,23
VENCIMENTOS	717500092019	187	31901118	27/06/2019	835,13
VENCIMENTOS	717500092019	187	31901168	27/06/2019	1.453,59
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500842017	188	31911308	27/06/2019	116,72
PASEP	717500132019	189	33904701	27/06/2019	2.430,27
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	717500102019	190	31901304	27/06/2019	20.163,76
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500122019	192	33919727	28/06/2019	3.626,75

AMPARO LEGAL: LEI 4.135/11

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	717500102019	181	33903606	27/06/2019	4.725,00
FOLHA PREST.SERVICO	719200422017	185	33903606	27/06/2019	25.500,00

FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MS**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo, relacionados no mês de - JUNHO/2019

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	719200072019	62	33903301	05/06/2019	1.000,00
S.H.INFORMATICA LTDA	719200462018	65	33903919	12/06/2019	140,00

S.H.INFORMATICA LTDA	719200462018	66	33903039	12/06/2019	330,00
----------------------	--------------	----	----------	------------	--------

AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL 1.102/90 e Dec 13.329/11

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
DIARIAS FORA ESTADO	719200012019	63	33901414	11/06/2019	4.000,00
DIARIAS	719200022019	64	33901401	11/06/2019	3.000,00

AMPARO LEGAL: Lei 13.019/14 e Decreto 14.494/16

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESPELEOLOGIA	719200382019	67	33504101	14/06/2019	50.000,00
INSTITUTO INTERNACIONAL VISÃO DE VIDA	719200372019	69	33504101	17/06/2019	50.000,00
AMPARO LEGAL: Decreto 11.261/2009					
Favorecido					
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA	719200322019	68	33404102	14/06/2019	50.000,00

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.		
PROCESSO: 27/200.578/2013	NE: 001054	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.439,11	
FAVORECIDO: PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/200.503/2014	NE: 001058	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 5.660,00	
FAVORECIDO: DEDETIZADORA ZARABATANA LTDA.		
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.		
PROCESSO: 27/200.307/2014	NE: 001059	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 43.096,54	
FAVORECIDO: CÉLULA DIAGNÓSTICOS CITOLÓGICOS LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/100.479/2015	NE: 001060	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 63.228,75	
FAVORECIDO: LAQUA CONSULTORIA E ANÁLISES DE ÁGUA LTDA - ME.		
OBJETO: SERVIÇO DE ANÁLISE E PESQUISAS CIENTÍFICAS.		
PROCESSO: 27/100.439/2016	NE: 001066	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 790,00	
FAVORECIDO: FREELAB - SERV. MANUT. INST. E CERT. ÁREAS LIMPAS		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		

PROCESSO: 27/100.067/2016	NE: 001067	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 10.600,00	
FAVORECIDO: KYOTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.994/2016	NE: 001069	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 10.752,78	
FAVORECIDO: ELAINE TUTES FONOAUDIOLOGIA LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/101.293/2016	NE: 001071	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 126.563,56	
FAVORECIDO: FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME.		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/100.233/2017	NE: 001072	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 35.171,06	
FAVORECIDO: MS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/100.150/2017	NE: 001073	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 44.973,83	
FAVORECIDO: CDC NUCLEAR LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/101.529/2016	NE: 001074	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 5.943,50	
FAVORECIDO: SERTEC ENG. & SERV. TÉC. AUTOMOTIVOS LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 007197	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 02/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 450,00	
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.		
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 007198	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 02/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 8.700,00	
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.		
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 007199	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 02/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 300,00	
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 007200	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 02/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00	
FAVORECIDO: S.H.INFORMÁTICA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 007201	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	

DATA: 02/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 350,00	
FAVORECIDO: S.H.INFORMÁTICA LTDA.		
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.		
PROCESSO: 27/100.003/2018	NE: 007202	N.D: 339035
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 02/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.310,06	
FAVORECIDO: CONTROL LAB CONTROLE DE QUAL. PARA LABORATÓRIOS.		
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA.		
PROCESSO: 27/100.569/2018	NE: 007454	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 310.500,00	
FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NUTRICIONAIS LTDA.		
OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/001.865/2018	NE: 007633	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00	
FAVORECIDO: S.H.INFORMÁTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.		
PROCESSO: 27/001.865/2018	NE: 007634	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00	
FAVORECIDO: S.H.INFORMÁTICA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.		
PROCESSO: 27/100.733/2017	NE: 007635	N.D: 339037
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 699.875,00	
FAVORECIDO: PRIME CLEAN COM. LIMP. CONS. E LOC. DE EQUIP.		
OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.587/2017	NE: 007637	N.D: 339040
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 131.222,00	
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		

AMPARO LEGAL: ART 24, V - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.878/2016	NE: 001068	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 4.333,34	
FAVORECIDO: TEC-RAD TECNOLOGIA EM RADIOPROTEÇÃO INC.COM.		
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.		

AMPARO LEGAL: ART 24, X - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.686/2015	NE: 007196	N.D: 339036
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 02/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 33.300,00	
FAVORECIDO: LUCIA DIAS PEREIRA M. DE ARAÚJO EIRELE - ME.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.		

AMPARO LEGAL: ART 24, II - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.256/2019	NE: 007204	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 02/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 399,00	
FAVORECIDO: V.M.S. LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÓVEIS.		

AMPARO LEGAL: ART 24, XXII - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.109/2019	NE: 007452	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00	
FAVORECIDO: ENERGISA MS – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.		
OBJETO: SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA.		

AMPARO LEGAL: ART 25, CAPUT - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/200.310/2014	NE: 001057	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00	
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.		
OBJETO: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL.		

PROCESSO: 27/101.751/2015	NE: 001062	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.234,43	
FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MÉDICO HOSP.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		

PROCESSO: 27/101.778/2015	NE: 001063	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00	
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		

PROCESSO: 27/101.530/2015	NE: 001064	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 24.857,49	
FAVORECIDO: BIOESTÉRIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO LTDA – EPP.		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		

PROCESSO: 27/100.500/2018	NE: 001077	N.D: 339040
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 54.816,43	
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO DE SOFTWARE.		

PROCESSO: 27/100.922/2018	NE: 001078	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00	
FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		

PROCESSO: 27/100.119/2019	NE: 007085	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 29/07/2019	VALOR TOTAL: R\$ 68.712,15	
FAVORECIDO: ÁGUAS GUARIROBA S/A.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

PROCESSO: 27/100.119/2019	NE: 007086	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 29/07/2019	VALOR TOTAL: R\$ 79.635,95	
FAVORECIDO: ÁGUAS GUARIROBA S/A.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

PROCESSO: 27/100.110/2019	NE: 007087	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 29/07/2019	VALOR TOTAL: R\$ 74.527,34	

FAVORECIDO: ÁGUAS GUARIROBA S/A.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.430/2019	NE: 007193	N.D: 339040
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 02/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 27.913,90	
FAVORECIDO: OI S/A.		
OBJETO: DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO.		
PROCESSO: 27/100.430/2019	NE: 007194	N.D: 339040
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 02/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 9.476,22	
FAVORECIDO: OI S/A.		
OBJETO: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.324/2015	NE: 007195	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 02/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 10.329,61	
FAVORECIDO: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/001.624/2018	NE: 007203	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 02/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 12.690,00	
FAVORECIDO: H. STRATTNER E CIA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.110/2019	NE: 007449	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00	
FAVORECIDO: ÁGUAS GUARIROBA S/A.		
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO.		
PROCESSO: 27/100.108/2019	NE: 007639	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00	
FAVORECIDO: COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS – MSGAS.		
OBJETO: SERVIÇOS DE GÁS.		

MARCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEC/PRODHS-UEMS Nº 001/2019

Regulamenta a lotação docente, de efetivos, no Núcleo de Ensino de Línguas (NEL) da Unidade Universitária de Campo Grande.

A Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários e a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO que a Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 017, de 19 de julho de 2001, que define os encargos e os limites mínimos de carga horária para os docentes da UEMS, não contempla as especificidades dos encargos dos docentes que atuam no Núcleo de Ensino de Línguas da Unidade Universitária de Campo Grande;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar o lotação dos docentes efetivos para que possam preencher seus planos de atividades;

R E S O L V E M:

Art. 1º A lotação de professores efetivos que realizam supervisão ou outras atividades didáticas no Núcleo de Ensino de Línguas deve computar até quatro (4) horas semanais no Plano de Atividades Docente.

Art. 2º O lançamento da carga horária do docente que atua no Núcleo de Ensino de Línguas deve ser no item "Encargos de Extensão" e descrever sua atividade.

I. Se a atividade for de supervisão, destacar o nome do(a) acadêmico(a) que supervisiona no campo "orientação" e no título, inserir o nome do curso de língua.

^^

II. Se a atuação docente estiver relacionada a outras atividades didáticas, deve-se registrar no campo "projetos" e no título inserir Núcleo de Ensino de Línguas. Na função colocar "colaborador" e registrar a carga horária.

Art. 3º Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários e pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social.

Art. 4º Esta instrução normativa entrará em vigor nesta data.

MARCIA REGINA MARTINS ALVARENGA

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 60, de 09 de agosto de 2019.

Aprova o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período 2018 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITES, para o Estado de Mato Grosso do Sul. "ad referendum"

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul – CERH/MS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Resolução nº 1.190, de 03 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas - ANA, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITES, e dá outras providências;

Considerando que o grande objetivo do PROCOMITES é proporcionar condições para a melhoria da capacidade operacional dos comitês de bacias hidrográficas;

Considerando o Decreto do Poder Executivo Estadual nº 14.627, de 15 de dezembro de 2016, no qual o Estado de Mato Grosso do Sul adere ao PROCOMITES;

Considerando que os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Mato Grosso do Sul se manifestaram em favor da adesão, através do Termo de Manifestação de Interesse e Adesão ao PROCOMITES, conforme modelo fornecido pela Agência Nacional de Águas - ANA;

Considerando os termos do **Contrato ANA nº69/2017** – 07/12/2017, no qual estão estabelecidas as metas pactuadas entre os comitês, a Entidade Estadual e este Conselho, bem como as responsabilidades entre as partes; Considerando que, de acordo com o § 2º do Art. 10 do Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, a documentação necessária para instrução dos procedimentos de certificação foi preparada pela Entidade Estadual que, com a colaboração dos Comitês, consolidou e enviou a este Conselho o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do PROCOMITES;

Considerando o disposto no Art. 10, § 3º, que estabelece: "§ 3º. O Conselho Estadual de Recursos Hídricos apreciará o Relatório Anual de Alcance das Metas de que trata o § 2º, devendo se manifestar mediante resolução".

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Relatório Anual de Alcance das Metas** do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITES, elaborado pela Entidade Estadual em conjunto com os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Mato Grosso do Sul, como requisito para a certificação do período de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de agosto de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário Estadual de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MS

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0005/2016/IMASUL **Nº Cadastral: 6594**

Processo: 61/401.901/2016

Partes: O Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e HUMBERTO KIYOSHI OSHIRO GOYA, representado por IMOBILIÁRIA COLMÉIA LTDA.

Objeto: O presente Termo tem por objeto proceder à renovação/prorrogação do contrato nº 005/2016, que tem como objeto a locação de imóvel situado no endereço Rua Mato Grosso, nº 2103, Jardim Caramuru. Dourados – MS, pelo prazo 12 (doze) meses.

Ordenador de Despesas: Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente Instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.71204.18.541.2029.8181.0004 - Regionais, Natureza da Despesa: 339036, Fonte: 0240, Nota de Empenho: 2018NE000827.

Valor: O valor mensal do aluguel será de R\$ 2.626,87 (Dois mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos).

Amparo Legal: O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor-Presidente do IMASUL, e ainda, encontra amparo legal no art. 57, inciso II e no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato nº 05/2016 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 25 de junho de 2019.

Data da Assinatura: 24/06/2019

Assinam: Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira e Rui Barbosa Júnior

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019 -**Processo nº 71/403.315/2018**

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, CNPJ nº 02.386.443/0001-98, R. Des. Leão Neto do Carmo s/nº, Setor 3, Quadra 3, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS e o **GRUPO DE ESTUDOS ESPELEOLÓGICOS DO PARANÁ- AÇUNGUI (GEEP-AÇUNGUI)**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 79.643.268.0001/00, Rua Dionísio Baglioli, nº 111, Guabirota, Curitiba-PR, CEP: 81510-540.

OBJETO: Estabelecer, em regime de mútua cooperação entre os partícipes, a parceria entre as instituições para elaboração dos estudos necessários ao processo de Revisão do Plano de Manejo espeleológico, elaboração do Plano de Manejo e do Plano de Uso Público do Monumento Natural da Gruta do Lago Azul, conforme Plano de Trabalho.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016, e no resultado do Chamamento Público constante dos autos do Processo Administrativo IMASUL nº 71/403315/2018 – Edital 001/2019-IMASUL, mediante cláusulas e condições.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por igual período, mediante lavratura de Termo Aditivo, com a devida justificativa.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da parceria correrão por conta da seguinte classificação orçamentária do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul: Programa de Trabalho: nº 10.71204.18.541.2029.8179.0002-GUC, Unidade Gestora: 710204, Natureza da Despesa: 335041, Fonte de Recursos nº 0244.

Valor previsto: R\$ 332.620,00 (trezentos e trinta e dois mil seiscentos e vinte reais).

Nota de Empenho: 2019NE000958, de 31/07/2019.

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2019.

PARTÍCEPES:

Pelo IMASUL: RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente – IMASUL

CPF nº 338.280.671-15

Pela Entidade Parceira: Rafael Balestieri dos Santos

Presidente

CPF nº 032.058.879-30

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**Ata Número: 5509**

Despachos de 14/08/2019 a 14/08/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54601681 FERNANDES GOUVEIA S.A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54601858 PEREIRA & LIMA PUBLICIDADES LTDA - ME, CONTRATO: 54201295274 ALPHA SERVICOS DE APOIO A CONDOMINIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600169124 M F C MAGALHAES EIRELI, COOPERATIVA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54601888 COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS FUNCIONARIOS E SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- SICOOB COCRESUL, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54601849 BONANZA AGRO - COMERCIO E REPRESENTACOES AGROPECUARIAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54601704 JOSE VANDERLEI RODRIGUES MOURA 44851570163, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54601687 CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A., SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54601685 ENERGETICA SANTA HELENA S.A , EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600169167 NILCE APARECIDA SABEC DONERO EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54601683 AQUARIO DO PANTANAL S/A, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54601716 PAULO VICENTI NOGUEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201295177 AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54601688 CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54601842 TERCAM CONSTRUcoes EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54601812 POSTO SAN FERNANDO LTDA, 54601859 BEETELLER PROCESSAMENTO DE PAGAMENTOS LTDA, 54601818 BRANDAO & OLIVEIRA LTDA - ME, 54601900 IC CALCADOS LTDA EPP, 54601707 NOVA FONTE ENERGIAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600169183 COMETA AUTO PECAS EIRELI, 54601690 ENTRE UP EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54601872 COMERCIO DE CONFECoes ALVORADA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600169175 EVANILDA R M LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54601880 SOUZA & SILVA COMERCIO DE GAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54601711 EMPORIO E CONFECoes BRASIL EIRELI, 54600169159 CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUAPORE EIRELI, 54601677 VINICIUS OLIVEIRA SANCHES EIRELI ME, EMPRESARIO: 54601695 ALEXANDER PEIXOTO DE FREITAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54601728 CAIAPO AGRICOLA LTDA, CONTRATO: 54201295215 AQUILA EMPRESA SIMPLES DE CREDITO LTDA, ALTERACAO: 54601724 LEAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600169132 DELIRIO FIT ALIMENTACAO SAUDEL - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54601771 COMPETENCE GESTAO CONDOMINIAL LTDA, ALTERACAO: 54601684 TRANSPORTADORA ROVER LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54601785 EMPORIO ORGANICO COMERCIO DE PRODUTOS ORGANICOS - EIRELI - ME, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600169141 MARTA GOMES NANTES EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54601775 MARTA GOMES NANTES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54601679 SALGADOR AGROPECUARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54601764 MED POSTOS MANUTENCAO E INSTALACAO EIRELI, REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54601700 PORTALLI INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54601697 SOLANGE APARECIDA FERNANDES DA SILVA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54601870 TOTAL LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA, EMPRESARIO: 54601777 ROSIANE DARLENE BENITES DUTRA NANTES, 54601691 ANA MARIA DE OLIVEIRA ZUZA DUTRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54601723 CANGUCU & OLIVEIRA LTDA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54601759 GREEN PARK - SERVICOS EM DIVERSOES LTDA ME, CONTRATO: 54201295223 RENOVA CRED CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600169205 FRANKLIN ESCOBAR APAZA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54601871 FRANKLIN ESCOBAR APAZA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54601824 SIM - SERVICOS DE IMAGENS MEDICAS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101890197 A. B. DE MELO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54601689 W & S CONSTRUTORA LTDA - ME, ALTERACAO: 54601783 SHEKINAH COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E PAPELARIA EM GERAL LTDA - ME, EMPRESARIO: 54601813 G S RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE MADEIRAS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54601868 M.M TRANSPORTADORA EIRELI, EMPRESARIO: 54601712 MYLENE BERNARDES THOME ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54601754 INSTITUTO MATTJE DE CAPACITACAO LTDA - ME, CONTRATO: 54201295266 LABORATORIO LABORVIDA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54601867 S H GIBERTONI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 54601696 MAP - CONSTRUTORA LTDA ME, ALTERACAO: 54601876 GODOY & GODOY LTDA - ME, 54601745 MELO & CUENCA LTDA, 54601740 MH COMERCIO FOTOGRAFICO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600169094 DG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54601881 CATARINA ANGELICA DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CONTRATO: 54201295258 IMPACTO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54601782 ELAINE MOREIRA PICOLOTTO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54601847 ARRUDA E PERIUS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE

NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600169191 EUCATRA TRATAMENTO DE MADEIRAS EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600169116 EFICACI ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54601731 THIAGO WINTER MACINELLI, 54601739 LUCAS FIGUEIREDO FRANCO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54601821 GAETA & SERAFIM CONVENIENCIA LTDA ME, EMPRESARIO: BALANCO: 54601698 JANER CESAR SHINOHARA DE ALMEIDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54601825 MARCOS EXTINTORES EIRELI, EMPRESARIO: 54601682 JOSE BENEDITO DOS SANTOS - ME, 54601727 ARAAO PASSOS MIRANDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201295185 REVIER GASTRONOMIA LTDA, 54201295193 DUARTE & RIBEIRO LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54601738 ARAUJO & VIEIRA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54601706 DAC SERVICOS DE EVENTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54601705 ROCHA & OLIVEIRA MOVEIS LTDA, 54601699 ZACARINI E CIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101890219 DANIEL BATISTA DE SOUZA, ALTERACAO: 54601710 A. DE LIMA LEITE, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600169108 ELAINE BAUMAN PUCINELI EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54601717 ELAINE BAUMAN PUCINELI ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54601708 RAFAEL DE SOUSA SILVA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54601702 BRINGHENTI & MASCARENHAS LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101890189 RONI WENDERSON FLORIAN DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201295207 GULARTE COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, ALTERACAO: 54601809 INSTITUTO VIEIRA DE EDUCACAO LTDA ME, EMPRESARIO: 54601721 A. V. FERRO DA SILVA, 54601732 MAURO MARCIO SOARES PROCOPIO, EXTINCAO/DISTRATO: 54601846 ANEDIO RIBEIRO RODRIGUES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54601678 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CEREAIS METROPOL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600169221 EXPRESS CAMPO GRANDE COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54601811 THIAGO MUNHOZ ANGELO, 54601810 EDUARDO MIQUERINUS BUENO DE CAMARGO 02872704167, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54601820 PADARIA E CONFEITARIA PAO MIX LTDA EPP, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54601737 FABIO HENRIQUE BARBOZA DE ALENCAR 01825006164, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54601751 CENTRO ELADORADENSE DE ARMAZENAGEM E SECAGEM DE CEREAIS LTDA, 54601752 CENTRO ELADORADENSE DE ARMAZENAGEM E SECAGEM DE CEREAIS LTDA, ALTERACAO: 54201295231 HOTEL PARANA SULCHAPADENSE LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54601753 CENTRO ELADORADENSE DE ARMAZENAGEM E SECAGEM DE CEREAIS LTDA, 54601795 CENTRO ELADORADENSE DE ARMAZENAGEM E SECAGEM DE CEREAIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 54601831 SUPERMERCADO PRIETO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54601669 ROSALINA DE OLIVEIRA CARVALHO 99331411120, 54601670 INACIA PEDRAZA DA SILVA 16241029134, INSCRICAO: 54802023830 JULIANA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES 04442937109, ALTERACAO: 54601671 APARECIDA DE FATIMA AFONSO GODOY MONEIRO 20080875149, 54601672 LUIZ PAULO PINTO DA SILVA 04577535106, 54601673 ANA PAULA DORNELES DA SILVA 00787934917, 54601674 VANESSA DO NASCIMENTO YAHN DE MENEZES 73727431172, INSCRICAO: 54802023848 DANIEL SONCHINI BARBOSA 04088979109, 54802023856 DANIELLY DA SILVA RAMOS 02752091133, 54802023864 LUCINEIDE BELINO VIEIRA 02676549103, EXTINCAO/DISTRATO: 54601675 LUIZ PAULO PINTO DA SILVA 04577535106, INSCRICAO: 54802023872 DIEISON BAGATIN DA SILVA 06018374102, EXTINCAO/DISTRATO: 54601676 DIANDRA RAMOS DOS SANTOS 03668601194, INSCRICAO: 54802023881 MARIZA MIDORI SUMIDA 11994557842, 54802023899 JOAO VITOR FERRAZ DE TOLEDO 04536463100, 54802023902 EMERSON PEREIRA DA SILVA AJALA 04538984167, 54101890171 G F DA SILVA CONSULTORIA AGRICOLA, EXTINCAO/DISTRATO: 54601854 J. L. FERREIRA PAYAO, ALTERACAO: 54601875 EDMILSON SILVA ALVES CARDOSO, INSCRICAO: 54802023937 WALBER IGLEN SCARABELOT 07083148139, 54802023953 REGINALDO FERNANDO ESTRA PAIM 49719548134, 54802023945 LUIZ FERNANDO DENQUIEVICZ 03391992964, 54802023961 DIEGO FERNANDO DA SILVA 04233853131, ALTERACAO: 54601680 VALERIA CRISTINA SANTIN 57246602100, 54601686 VALMIR FRANCISCO AZEVEDO 21521821895, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201295240 MIEZA EDUCACIONAL LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54601692 MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS 00750629177, 54601693 MANOEL FELIX GARCIA FILHO 04990683196, 54601694 GISELE KARINE DE MACEDO NORONHA 05332903170, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54601887 TRANSPORTADORA PRA FRENTE BRASIL LTDA, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54601794 ALMEIDA MOTORS LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802023988 CAROLINE BEUTINGER CAVALHEIRO 01271129108, 54802023970 IRIONE DA COSTA SALLES 36555711191, 54802023996 RODRIGO FERNANDES GONCALVES 89177584104, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54601799 SUPERMERCADO RIO BRANCO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54601800 ATILA COSTA ALMEIDA - EIRELI ME, EMPRESARIO: 54601798 ZENILSON GOMES 89078624191, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54601790 FRIZELO FRIGORIFICOS LTDA, EMPRESARIO: 54601797 C. P. FERREIRA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54601808 FERAL METALURGICA LTDA, 54601807 FERAL METALURGICA LTDA, 54601806 METAL WIRE METALURGICA LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54601703 DELCI CAVALHEIRO DE MATTOS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54601796 METAL WIRE METALURGICA LTDA, 54601803 COMIRA AGRO PASTORIL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54601802 WIDEX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54601801 WIDE PAY PROCESSADOR DE PAGAMENTOS LTDA - ME, 54601792 BELLO ALIMENTOS LTDA, 54601791 SUPERMERCADO RIO BRANCO LTDA ME, 54601793 OLARIA SAO JOAO LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802024011 THIERRY GAMA DA SILVA 05814115106, 54802024003 RUBIA APARECIDA MARINHO BARBOSA DA SILVA 29829538893, 54802024020 IGOR FARIA CARVALHO BORGES

70513481168, ALTERACAO: 54601902 MARLO YANKO LARSEN, INSCRICAO: 54101890201 S PAZETTI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54601901 DELLA MARY - CENTRO DE ESTETICA LTDA, EMPRESARIO: 54601713 ELONI PRESTES DORNELLES DE MOURA 02611207941, 54601714 ANA MARIA LIMA DA SILVA COSTA 81319347134, 54601715 LEANDRO ALBUQUERQUE FINCO 03031633130, INSCRICAO: 54802024038 RODRIGO WEIRICH AKUCEVICIUS 04872097106, 54802024046 ROSELI PEREIRA 00109691105, 54802024054 SILVANO SILVA DOS SANTOS 89458770106, 54802024062 KAMILA ANTERO DE OLIVEIRA 06442700127, ALTERACAO: 54601719 WESLEY FRANK DE LIMA CARVALHO 70947907165, 54601718 KESIA DAYANE RODRIGUES DE SOUZA BLANCO 02176703189, INSCRICAO: 54802024071 GABRIEL SANTANA MENDES 41822247870, ALTERACAO: 54601720 JAKELINE LIGERAO DE ARRUDA PINTO 05891796163, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ORDEM JUDICIAL: 54601763 MARCAS DISTRIBUIDORA DE OLEOS E GRAXAS EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54601905 RONALDO ROSA & CIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802024089 CLAYTON CEZAR IOP PEREIRA 84537388153, 54802024097 LUAN RUSSIWEU VIDAL 00625506243, ALTERACAO: 54601722 MARISTANE DE JESUS MAIA 01939550165, INSCRICAO: 54802024119 ANDRE LUIZ SERPA 88381064104, ALTERACAO: 54601835 NEUZA FUCHS JARDIM, INSCRICAO: 54802024127 JOSE AUGUSTO DA MOTA ALCANTARA 02871650195, ALTERACAO: 54601910 NILDO DE CARVALHO FILHO, 54601891 GUILHERME MARIANO WALTER ME, 54601725 MARISTANE DE JESUS MAIA 01939550165, INSCRICAO: 54802024135 MURILO INACIO DA SILVA 04889941100, 54802024143 ELIANA APARECIDA DA CRUZ 00706136136, EXTINCAO/DISTRATO: 54601903 ADONIAS SANTOS DE OLIVEIRA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/ EMPRESARIO: 54601882 SEARA ALIMENTOS LTDA, 54601883 SEARA ALIMENTOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802024151 CELIA REGINA FAUSTINO 54309930182, 54802024178 ARIADNE VARGAS BITENCOURT 93306431168, ALTERACAO: 54601729 VALERIA CRISTINA SANTIN 57246602100, INSCRICAO: 54802024208 ELIANE CORREA DUARTE 34387072172, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54601885 SEARA ALIMENTOS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54601733 MARLY DIAS PACHECO ME, ALTERACAO: 54601904 LUAN DA SILVA JACKES LOPES, 54601734 CALEZANIA ROSANGELA BRITOS RAMIRES 00566038196, INSCRICAO: 54802024216 ALEX FERMINO FREITAS DA SILVA 04792274117, 54802024232 LUANA LEMES 00456109161, 54802024224 ADRIANO MIGUEL DA SILVA 89200993168, 54802024241 ANTONIO GERMANO DA SILVA 01144819890, 54802024259 CRISTINA ALVES BITENCOURT 43687806120, ALTERACAO: 54601735 FERNANDO JOSE VIEIRA 19472293387, INSCRICAO: 54802024267 JOAO BOSCO DA SILVA 56883277153, ALTERACAO: 54601736 PAULO TEIXEIRA PRIMO FILHO 03289858138, 54601758 MFC MAGALHAES, INSCRICAO: 54802024275 OTAVIANO CORREA DE FREITAS 29477832120, 54802024283 GESIANE DO IMPERIO GUIMARAES 03691478123, 54802024305 MILEIDE EDIALIM MOSSMANN 00157731162, 54802024291 RAFAEL ARAUJO BIANCHI 87397439187, ALTERACAO: 54601741 PAULO TEIXEIRA PRIMO FILHO 03289858138, INSCRICAO: 54802024313 IVANILDE FERREIRA DE OLIVEIRA 84279672172, ALTERACAO: 54601877 MARIA LINDAUA DE MOURA MATOS, 54601742 JESSICA FERNANDA ALVES DOS SANTOS 41709221828, INSCRICAO: 54802024321 JULIANA ALVES PERSI 97596272134, ALTERACAO: 54601743 MARCELO GOMES DE ASSIS 01311189190, INSCRICAO: 54802024330 CRISTIANE NASCIMENTO SANTOS SOUZA 01558258108, ALTERACAO: 54601744 MAURICIO LIMA COSTA 01095425170, 54601853 AFONSO RODRIGUES DE SOUSA - ME, 54601746 RICARDO TERUYUKI HIGASHI 54250005100, 54601747 SONIA FRANCISCA PEREIRA CANTADORI 77019644600, 54601748 PAULA DE ANDRADE NASSAR MAIA 57266859115, INSCRICAO: 54802024348 ZILMAR GONZAGA DE FREITAS 02383575119, ALTERACAO: 54601749 AARON MUDO VITAL DA SILVA 71049509153, INSCRICAO: 54802024356 MARILDA FERREIRA DE SOUZA 51129868168, 54802024364 MAX PHELLIPE BARBOSA GARCIA 03572473101, 54802024372 BRUNO DA SILVA ALVES 06873957127, ALTERACAO: 54601750 TOMAZ CHIMENES PAZ 80311490115, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 54601909 MERCADO AVENIDA LTDA EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101890227 SIMONE DE FATIMA BORTOLASO MARIANO, ALTERACAO: 54601755 VALERIA CRISTINA SANTIN 57246602100, INSCRICAO: 54802024381 CARLOS RODRIGUES NASCIMENTO 51820862100, ALTERACAO: 54601756 RICARDO TERUYUKI HIGASHI 54250005100, INSCRICAO: 54802024399 ANDREZZA DAMARIS COUTO DINIZ 06435198152, ALTERACAO: 54601757 GESIANE BRAZ DE MELO 04030019196, 54601760 ROMUALDO FLORENTINO FILHO 49534858153, 54601761 FRANCIELE DE SOUZA FIGUEIREDO 03117284133, 54601762 ADRIANO AGNALDO DO ESPIRITO SANTO 12089888830, INSCRICAO: 54802024402 JAIME APARECIDO GOMES OGEDA 92044794187, EXTINCAO/DISTRATO: 54601766 VALMIR FRANCISCO AZEVEDO 21521821895, 54601765 DANIEL DE FARIA GODOI 01503446190, 54601768 ELONI PRESTES DORNELLES DE MOURA 02611207941, 54601767 ANA MARIA LIMA DA SILVA COSTA 81319347134, 54601769 VILMA RENATA SANTIAGO 71665781149, INSCRICAO: 54802024411 LEONARDO DA SILVA TAMAZATO 04316167103, ALTERACAO: 54601770 IVETE DOS REIS 54334977120, INSCRICAO: 54802024429 MAURO OLIVEIRA DE JESUS 36608033168, ALTERACAO: 54601772 WALISSON FEIJO DE QUEIROZ 05043630183, INSCRICAO: 54802024437 SELMA DA CONCEICAO PAIS DE MORAES 01851119124, 54802024445 JULIANA MIRANDA DE OLIVEIRA 03186235103, 54802024453 ARIANE STACY ANTUNES DE MATTOS 96245999200, ALTERACAO: 54601773 WILLIAM MODESTO DIAS 01378478150, 54601774 MARIZA REGINA DE ARRUDA REIS BARROS 17672724134, INSCRICAO: 54101890235 SUSY NOMURA, 54802024461 FRANCISCO CARLOS RIOS MORENO 76128725104, 54802024470 EDGAR CLEMENTE TAVEIRA 56254075172, 54802024488 MAURILIO CALIXTO DA CRUZ 20161077153, 54802024518 ANA CLAUDIA MARQUES GANDRA 93116659168, 54802024526 ILTON FLORES 00803177151, 54802024542 NAYARA VIANA DE SOUZA 07343705121, 54802024534 JOSE URBANO GOMES DE MORAIS 03428042190, 54802024551 ANDRE PHELLIPE VIDAL CESCO 05334005110, EXTINCAO/DISTRATO: 54601776 MAYRE JANNY QUINTANA MARECO 05817156164, INSCRICAO: 54802024569 ROSEMEIRE APARECIDA PAIXAO 39090710159, 54802024577 JAQUELINE CAROLA COPA VILLCA 01459668103, 54802024585 VALCLEYIA DIAS FELICIO 04680182121, ALTERACAO: 54601778 SALETE VICENTE PEREIRA 59024410215, INSCRICAO: 54802024593 RODRIGO SANTOS BARCELOS SILVA 03767646196, ALTERACAO: 54601779 FERNANDO CESAR PONTES 60096020172, 54601780 CLEMENCIA

QUEIROZ MORALIS 99347474134, 54601781 FERNANDO TOYOSATO 01298340179, INSCRICAO: 54802024607
GISELI SOUZA VILERA 01562414127, 54802024615 KELY TORRACA 05532987122, ALTERACAO: 54601784
DIEGO RENATO BRONNER 02575438136, INSCRICAO: 54802024623 MARIA SANDRA PEREIRA DA COSTA DE
ALMEIDA 59273542115, ALTERACAO: 54601786 VALDEMIR CORREA DE LIMA 93731531100, INSCRICAO:
54802024631 RENATO LOPES DE PAULA 02942683163, EXTINCAO/DISTRATO: 54601787 PAULO PIAZER
PEREIRA-ME, ALTERACAO: 54601789 FELIPE MATHEUS DO NASCIMENTO DA SILVA 16384582783, 54601788
EDNEIA LINO FERREIRA DE FARIAS 59585617153, INSCRICAO: 54101890243 CASSIO D P CANELA, 54802024640
MARLI DA CONCEICAO DE SOUZA SANTOS 10831317884, 54802024658 FRANCISCO VANDENBERG DE OLIVEIRA
89821718191, ALTERACAO: 54601804 ELAINE GARCIA VIANA 72312840197, 54601805 GREICE KELLY DE
SOUZA FERREIRA 00600035107, INSCRICAO: 54802024666 NAYARA CRISTINA DA SILVA BEZERRA 04574071150,
ALTERACAO: 54601814 RAYMERSON GABRIEL DA SILVA CORREIA 12512462498, INSCRICAO: 54802024674
DEYMES RAIMUNDO DOS SANTOS 04011907146, ALTERACAO: 54601816 FABIO RODRIGO MARQUES PRADO
22532937840, 54601815 JOSE GUSTAVO MATEUS NASCIMENTO 04610710102, 54601817 ELAINE GARCIA
VIANA 72312840197, INSCRICAO: 54802024691 ALBERT RIBEIRO CANDIDO TRINDADE 04160393160,
54802024682 DIEGO FERNANDES ROBERTO 06055407132, ALTERACAO: 54601819 JOAO BOSCO DA SILVA
80269303804, INSCRICAO: 54802024704 BRUNA DE OLIVEIRA GONCALVES SOUZA 05072284131, 54802024721
ROGERIO MARQUES DE MELO 00771712170, 54802024712 ANDERSON SOARES DE SENA 03530207101,
ALTERACAO: 54601823 PAULO TEIXEIRA PRIMO FILHO 03289858138, 54601822 LUCIMAR GOIS MEDINA
25782703172, INSCRICAO: 54802024739 JULIANA DE LIRA XENXEN 06716149163, EXTINCAO/DISTRATO:
54601826 ROSELI MARTINS DE OLIVEIRA 40923118268, 54601827 VINICIUS TAVEIRA LISSARACA 02778600167,
54601828 ITALA NAIARA VALENTE MEDINA 04124827113, INSCRICAO: 54802024747 LEANDRO RODRIGUES
CORDEIRO 06885636193, ALTERACAO: 54601830 SORAYA CAMACHO DE OLIVEIRA 89522290700, 54601829
SIRLENE MARTINS DA SILVA CARDOSO 55996000172, INSCRICAO: 54802024763 EDIMILSON DA SILVA SOUZA
48072176153, 54101890251 CLEBER BARBOSA DA SILVA ARQUITETURA, 54802024771 ROSELI DE BARROS
FERRO 01958804126, ALTERACAO: 54601832 EDENILSON DA CONCEICAO BERNARDINO 02996290151,
54601833 DAMIAO DE SOUSA NEGREIROS 03672067148, 54601834 JAQUELINE DO CARMO SILVA SANTOS
31042896895, INSCRICAO: 54101890260 MARCIO MINORU DEAI, 54802024798 LINDOMAR DE SOUZA OLIVEIRA
01649722184, ALTERACAO: 54601836 STEPHANNY ALEXANDRE DA ROCHA 03926857102, 54601837 DAMIAO
DE SOUSA NEGREIROS 03672067148, 54601838 ROGERIO RAFAEL DE OLIVEIRA 39013394850, INSCRICAO:
54802024801 MARCOS MARANGONI 21634481852, ALTERACAO: 54601840 NIVALDO DA SILVA 40514315172,
54601843 ANA LUCIA ALVES DE LIMA 93872208187, INSCRICAO: 54802024810 MIKE DA SILVA 38506669804,
54802024828 WAGNER DA SILVA JUNIOR 83760903134, 54802024836 FLAVIO HENRIQUE DE AZEVEDO NARCIZO
04556170150, ALTERACAO: 54601844 JOSUE VIEIRA DA SILVA 29479541149, EXTINCAO/DISTRATO: 54601848
MARGARET C. NIHUES-ME, ALTERACAO: 54601850 ROSENILDA DO CARMO RODRIGUES 61395331120, 54601851
VALDECI DOMINGOS CHAGAS 46566228187, 54601852 MARIA ELIZABETE YURIKO TAGIMA OIKAWA, INSCRICAO:
54802024852 TEREZA AGUILAR 36689572153, 54802024844 TATIANE CANDEIA WINTER 04004726190,
ALTERACAO: 54601855 RAFAEL ARAUJO BIANCHI 87397439187, INSCRICAO: 54802024861 SELMA CARDENA
MARTINS 94328030159, ALTERACAO: 54601856 NEIDE FERNANDES DA SILVA 61421308134, INSCRICAO:
54802024879 DOUGLAS GONCALVES LAFORGA 01445788160, 54802024887 CELMAR ALVES DE OLIVEIRA
58340866168, ALTERACAO: 54601857 THIAGO VICTALINO HETTINNE ANUNCIATO CAMARGO 01831414155,
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54601886 TOP LINE COMERCIAL LTDA - ME,
EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54601860 IZAIAS MACHADO BORGES 63825104168, 54601861 DIEGO
MARQUES DIAS 73147583104, 54601862 JOAO BOSCO DA SILVA 80269303804, 54601863 LUCIMAR GOIS
MEDINA 25782703172, ALTERACAO: 54601864 LAISLA SINDY MARTINS PISSURNO 05467749110, INSCRICAO:
54802024895 MARIA CRISTINA LEAL BELCHIOR BISPO 81718659172, ALTERACAO: 54601865 HEBER OSORIO
JUNIOR 97171760197, INSCRICAO: 54802024909 EDER ROCHA DE MOURA 01440280185, 54802024917 ERIC
EMANUEL REINHEIMER MAIDANA 07990360136, 54802024925 DALILA EBERHARD BEHLING 81020899115,
ALTERACAO: 54601866 SAMUEL CARVALHO DO NASCIMENTO 46159126253, INSCRICAO: 54802024933 ERICA
JOSE LOPES 01947162101, 54802024941 ELINEI TAVEIRA DA SILVA 32204132187, 54802024950 MARIA EDNA
FERREIRA DA SILVA RAMOS 96889411153, 54802024968 DENIZ VAGO PEREIRA 55480098187, ALTERACAO:
54601869 LAYLA GABRIELLE PEREIRA MENEZES 01534201114, INSCRICAO: 54802024976 SANDRA APARECIDA
CANO 01626393176, 54802024984 APARECIDO ALDO DE CAMPOS 32193840130, 54802024992 ELIANE MOREIRA
05608275985, 54802025018 LIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA 04310256147, 54802025000 JOAO
VITOR FERREIRA VAZ 02667047192, ALTERACAO: 54601874 VALERIA CRISTINA SANTIN 57246602100,
54601873 GRAZIELE GALVAO FREITAS ALVES 02038373124, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600169213 LAIDE DIAS RAMOS
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54601878 KRISTHIANO DINIZ FELIPE
FERREIRA 02334581151, INSCRICAO: 54802025026 FERNANDA DA SILVA GOMES 01906175195, ALTERACAO:
54601879 SANDRA APARECIDA CANO 01626393176, INSCRICAO: 54101890278 ANTONIO MARCOS BRUNHARA
ASSESSORIA, 54802025034 VERA LUCIA DIAS VIEIRA 44240635187, 54802025042 LURDES VANDERLI
FERNANDES ALMEIDA 54177723134, ALTERACAO: 54601889 DANILO JOSE DO NASCIMENTO ROBERT
06413001151, 54601890 ROSANA SANCHES AYALA 02916326103, INSCRICAO: 54802025051 FRANKLIN
MARQUES LEMES 05252102104, EXTINCAO/DISTRATO: 54601892 MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA
69022534120, 54601893 SIRENO BARBOSA DO SOCORRO 20418809100, 54601894 REGIANE BRUM OBANDO
LEGRAMANTE 86796879104, 54601895 SONIA ALCANTARA COELHO ALVES 86184342134, 54601896 ROSENILDA
DO CARMO RODRIGUES 61395331120, INSCRICAO: 54802025069 ELDIMAR JOSE DE OLIVEIRA 85105031172,
ALTERACAO: 54601897 CRISTIELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA 04244997113, INSCRICAO: 54802025077
OZEMEIRE CRISPIM DO NASCIMENTO SILVA 84145811100, ALTERACAO: 54601898 ERIC EMANUEL REINHEIMER
MAIDANA 07990360136, 54601899 PATRICIA DO CARMO LOPES, INSCRICAO: 54802025093 LUCAS COSTA

SOARES 04695096196, 54802025085 ANDRE LUCIA DA SILVA 02608250181, 54802025107 TALUANA FERREIRA DE OLIVEIRA 06440455150, 54802025115 DENILSON DOMINGUES PEREIRA 02989439137, 54101890286 ROBERTO JAMIL DE FREITAS, 54802025131 LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS 02358944190, 54802025123 KATHYUSKA CARRICO DA FONSECA 97520136191, 54802025140 MAICON ALVES DA COSTA MORALIS 04664717180, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600169230 AGUINALDO SANTOS GONCALVES EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101890294 SERGIO SATO AMARO JUNIOR, 54802025166 MARIANA BEDEGO SANTOS COSTA 03221064519, 54802025158 REINALDO DE SOUZA NEVES 90033213100, 54802025174 KARINE DA SILVA ALVES 04668993190, 54802025182 LEONICIO GOMES CORREA FILHO 77787307153, 54802025191 NAIRIELY APARECIDA RIBEIRO PEREZ DE SOUZA 05228128131, 54802025204 WILIAN FERREIRA DA SILVA 51157888100, ALTERACAO: 54601906 ROGERIO RAFAEL DE OLIVEIRA 39013394850, EXTINCAO/DISTRATO: 54601907 FABIANA LEIVA MIRANDA 00890919143, ALTERACAO: 54601908 VINICIUS DE LIMA BARBOSA 04778254198, EXTINCAO/DISTRATO: 54601912 ADRIANO AGNALDO DO ESPIRITO SANTO 12089888830, 54601911 NIVALDO DA SILVA 40514315172, 54601914 AMBROZINA RODRIGUES PEREIRA 17604168191, 54601913 HEIDI LOPES SARTORELLO MATHIAS 02979961850, 54601916 ALEX CANDIA DOS SANTOS 03304669175, 54601915 VITORIA FILIU NUNES DE SOUZA 03803157188, 54601917 PATRICIA DO CARMO LOPES, INSCRICAO: 54802025212 JOSE CARLOS SEVERINO DA SILVA 17905065812, 54802025221 CEZARINA CORREA DO CARMO 63755467100, 54802025239 ALICE PEREIRA GONCALVES DE SOUZA 07068008186, ALTERACAO: 54601919 ILDA ALVES DOS REIS FIGUEIRA 44830602104, 54601918 RHANA FERREIRA DA ROCHA 06747908120, INSCRICAO: 54802025247 JURANDIR GONCALEZ LOURENCO JUNIOR 03813682110, 54802025255 ANDRE LIMA DE SOUZA 05259480155, EXTINCAO/DISTRATO: 54601920 DORALICE CORONEL - ME, INSCRICAO: 54802025263 ADRIANA CRISTINA MANVAILER VIEIRA 98499149120, 54802025271 LUCIANA FREITAS 82399387104, 54802025280 LEANDRO DOS SANTOS 03667078170, ALTERACAO: 54601921 ALLAN STANISLAWSKI 07328623969, EXTINCAO/DISTRATO: 54601922 JOSUE MOREIRA GASPAS 36649821187, 54601923 ALINE OLIVEIRA DA COSTA 06124190109, 54601924 JOSE AUGUSTO DA MOTA ALCANTARA 02871650195, ALTERACAO: 54601925 ADRIANA CRISTINA MANVAILER VIEIRA 98499149120, 54601926 GILVANEIA DE FATIMA SILVEIRA ALMEIDA, INSCRICAO: 54802025298 EVERALDO MARCOS ANTONIO 49718525149, ALTERACAO: 54601927 ADRIANO SOUSA DA SILVA 00869099167, 54601929 MARLON DE OLIVEIRA LIMA 73499420104, 54601928 AURELIO MESQUITA DE FRANCO RIBEIRO 00372888143, 54601930 JOMAR ALVES FONTES 01606955110, 54601931 NAYARA SANTOS SILVA 03821018127, 54601932 WELTON GOMES DE ARAUJO 03027101161, INSCRICAO: 54802025310 JOSE GUILHERME DE AGUIAR SILVA 05685126182, EXTINCAO/DISTRATO: 54601933 CONCEICAO PEREIRA DA CRUZ 80736416153, 54601934 RODRIGO SOUZA DE JESUS 04007950512, ALTERACAO: 54601935 JOSIANE FIGUEREDO DIAS 02885513110, 54601936 GIVANILDE DOUGLAS PEREIRA 80122680197, 54601937 CESAR AUGUSTO RIBEIRO PEREIRA 03644475164, EXTINCAO/DISTRATO: 54601938 NATAN MONTEIRO SANTANA 03835295144, INSCRICAO: 54802025328 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA 73179981172, ALTERACAO: 54601939 LAURA DE OLIVEIRA SILVA 01255587164, INSCRICAO: 54802025336 CRISTIANE AVALHAES MARCAL 82237662134, 54101890308 RAYNARA BONISSONI DOS REIS, ALTERACAO: 54601940 ALINE RODRIGUES DE SOUZA 01028956193, EXTINCAO/DISTRATO: 54601941 EVILYN RAMOS GARCIA 02910350193, ALTERACAO: 54601942 BRUNO DE SOUSA 03862387151, INSCRICAO: 54802025344 FELIPE XIMENES LEAL 02329927118, 54802025352 TATIANA MACENA DE SOUZA 97742953153, 54802025361 NATHALIE BASTELLI DE MIRANDA 00069425124, 54802025379 MARCELO PEREIRA DIAS 00971961182, 54802025387 CARLOS PEREIRA 65336844187, 54802025409 IVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA 25637282153, 54802025395 DIEGO FELIX TEIXEIRA 01774846160, EXTINCAO/DISTRATO: 54601947 GEISANE DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA 02746516101, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 190524588, 190711787, 190719249, 190721553, 190537621, 190727250, 190727454, 190729660, 190724838, 190736135, 190737549, 190601833, 190740965, 190740272, 190743794, 190743794, 190585943, 190744502, 190745444, 190745819, 190747447, 190705981, 190748826, 190748737, 190743549, 190744511, 190750499, 190656573, 190750847, 190750839, 190747064, 190751690, 190750511, 190750669, 190632488, 190752483, 190752670, 190752866, 190752459, 190753463, 190754061, 190754061, 190754494, 190754583, 190754940, 190755105, 190754958, 190755318, 190755245, 190755458, 190755458, 190740841, 190755679, 190754869, 190755857, 190755555, 190755971, 190756063, 190756063, 190755491, 190756322, 190748907, 190755466, 190756713, 190756721, 190744766, 190756829, 190754672, 190756870, 190756896, 190756730, 190756730, 190757108, 190757108, 190757159, 190757141, 190757191, 190757299, 190756217, 190757531, 190757469, 190757850, 190748281, 190748257, 190756586, 190757825, 190758210, 190758287, 190757809, 190758368, 190758538, 190758465, 190758473, 190758589, 190755881, 190755881, 190758716, 190758783, 190758791, 190736381, 190736275, 190757604, 190758945, 190759178, 190759241, 190755911, 190759232, 190759313, 190759321, 190759411, 190759534, 190759666, 190759704, 190759909, 190759950, 190753722, 190760737, 190760753, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 190609036, 190608811.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 25/2019- SAD/SEMAGRO/IAGRO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEPROTUR/IAGRO, PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público, a convocação, por ordem judicial, da candidata abaixo relacionada, nomeada através do Decreto "P" n. 1.819, de 30 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.667, de 5 de maio de 2014, em cumprimento a decisão proferida nos autos do processo judicial nº 0800704-49.2015.8.12.0032, para INSPEÇÃO MÉDICA, ESCOLHA DE VAGA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Dos candidatos:

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO – MEDICINA VETERINÁRIA

Município: MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
041267122962	TANIA FRANKE	42º

2. Da Inspeção Médica

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV

Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação – Campo Grande/MS;

Data: 30/8/2019

Horário: 7h30min

2.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (Ageprev).

2.3 – A candidata, munida da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, maiô de duas peças, deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- 1) Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;
- 2) Raio-X de COLUNA CERVICAL, com laudo;
- 3) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- 4) Hemograma completo;
- 5) Glicemia (jejum);
- 6) Creatinina;
- 7) TGO E TGP;
- 8) Machado Guerreiro;
- 9) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- 10) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- 11) VDRL (sorologia para Lues);
- 12) Triglicérides e Colesterol total e frações;
- 13) Colinesterase Plasmática;
- 14) Exame toxicológico para dosagem de canabinóides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
- 15) Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
- 16) PCR (proteína C reativa);
- 17) Sorologia para Brucelose;
- 18) Comprovação de vacina antitetânica e febre amarela.

2.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3. Da Posse:

3.1 – Do local, data e horário:

Local: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

Avenida: Senador Filinto Müller, 1146, Campo Grande – MS;

Data: 30/8/2019;

Horário: 10h.

3.2 – A candidata apta deverá comparecer para a posse no dia, horários e locais mencionados neste Edital, onde apresentará o original da Declaração de Aptidão expedida pela junta médica, o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e Certidão de quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CIC/CPF;

- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (Foto, Qualificação Civil e Rescisão de contrato);
- h) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- i) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
- j) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- k) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- l) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo/habilitação (Diploma);
- m) Registro no Órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional;
- n) Certidão de quitação anual expedida pelo Órgão Entidade Oficial de Fiscalização Profissional;
- o) Comprovante de tipagem sanguínea;
- p) Fotocópia do Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- q) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
- r) Declaração de afastamento de exercício do cargo, se funcionário público;
- s) Declaração de bens;
- t) Declaração de não acúmulo de cargo;
- u) Declaração de exercício de função pública ou de vacância, se funcionário público.

3.2.1 – A candidata deverá apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- a) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
- b) 2 Fotos 3x4 (Atual).

3.3 – A candidata deverá comparecer na data, horários e locais marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 13 de agosto de 2019

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

EDITAL n. 102/2019– SAD/SED/MS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação, por ordem judicial, do candidato abaixo relacionado, nomeado através do Decreto "P" n. 1.134, de 12 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.961, de 9 de agosto de 2019, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1400986-32.2018.8.12.0000, para PERÍCIA MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Do candidato:

Cargo/Área: Professor – Educação Física

Município: Douradina - MS

Inscrição	Nome	Classif.
026154073908	GETULIO GILBERTO GEWEHR	5ª

2. Da Inspeção Médica:

2.1 – Do local, data e horário:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV

Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação – Campo Grande/MS;

Data: 30/8/2019

Horário: 7h30min

2.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (Ageprev).

2.3 – O candidato, munido da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (sungá), deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;

- c) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- d) Hemograma completo;
- e) Glicemia (jejum);
- f) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- g) Machado Guerreiro;
- h) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- i) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- j) VDRL;
- k) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
- l) Audiometria, com laudo;
- m) Videolaringoscopia, com imagens (não pode ser em CD) com foto do candidato e laudo.

2.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 - Da Posse:

3.1 - Do local, data e horário:

Local: Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria de Estado de Educação- Bloco V
Parque dos Poderes - Campo Grande/MS;

Data: 30/8/2019;

Horário: 10h.

3.2 - O candidato apto deverá comparecer para a posse no local, data e horário mencionados neste Edital, onde apresentará o original da Declaração de Aptidão expedida pela junta médica e o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos;
- h) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- j) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- k) Comprovante da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- l) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- m) 2 (duas) Fotocópias do Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar).

3.3 - O candidato deverá comparecer na data, locais e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 13 de agosto de 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 01/2019-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 095, de 28 de fevereiro de 2014,

1. Torna público a relação dos candidatos inscritos à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 165/2019-PRODHS/UEMS**, de 6 de agosto de 2019, conforme seu subitem 5.4:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS**
Unidade Universitária de Nova Andradina

01	Anderson Pereira Tolotti
----	--------------------------

Nova Andradina, 14 de agosto de 2019.

Prof. Dr. José Felice
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2019
PROCESSO Nº 55/000.759/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO DIETAS ENTERAIS – AÇÃO JUDICIAL** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA - EPP
CM HOSPITALAR S.A
HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
SIMONE DE CAMARGO RUBIO - EPP
UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 019/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 15 de agosto de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO (LOTES COM AMPLA CONCORRENCIA, COTAS RESERVADAS E EXCLUSIVOS – ME/EPP)

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DIÁLISE PERITONEAL COM EQUIPAMENTOS CEDIDO EM REGIME DE COMODATO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2019

PROCESSO: 27/100.548/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 30/08/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO (LOTES COM COTA PRINCIPAL E RESERVADA)

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 0032/2019

PROCESSO: 55/000.965/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 30/08/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
(LOTES COM COTA PRINCIPAL, RESERVADA E EXCLUSIVOS ME/EPP)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0042/2019
PROCESSO: 55/000.379/2019
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 30/08/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
(LOTES COM COTA PRINCIPAL, RESERVADA E EXCLUSIVOS ME/EPP)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0043/2019
PROCESSO: 55/000.381/2019
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 02/09/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
(LOTES COM COTA PRINCIPAL, RESERVADA E EXCLUSIVOS ME/EPP)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0045/2019
PROCESSO: 55/000.327/2019
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 30/08/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
(LOTES COM COTA PRINCIPAL, RESERVADA E EXCLUSIVOS ME/EPP)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0043/2019

PROCESSO: 55/000.380/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 02/09/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
(LOTES COM COTA PRINCIPAL, RESERVADA E EXCLUSIVOS ME/EPP)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0049/2019

PROCESSO: 55/000.330/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 02/09/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
(LOTES COM COTA PRINCIPAL, RESERVADA E EXCLUSIVOS ME/EPP)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓDULOS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E CORRELATOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0061/2019

PROCESSO: 55/000.477/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 02/09/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

Retifica-se o aviso de **AVISO DE LICITAÇÃO** do PE 040/2019, Processo: 55/000.315/2019, publicado no D.O.E. 9.965 de 15 de agosto de 2019, pág 57.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 55/000.326/2019.

LEIA-SE:

PROCESSO: 55/000.315/2019.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVO – ME/EPP)

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURACRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 089/2019

PROCESSO: 55/000.466/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 02/09/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da Adjudicação da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2019

PROCESSO: 71/505.773/2018

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
01	HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	927,30	1.854,60
02		2.625,30	5.250,60
04	COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI EPP	2.083,33	6.249,99
07	HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	459,20	1.377,60
09		9.166,60	9.166,60
10	COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI EPP	77,30	773,00
11		62,24	622,40
14	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI EPP	70,02	280,08

Lotes DESERTOS: 03 e 12.

Lotes FRACASSADOS: 05,06,08,13,15 e 16.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 14 de agosto 2019.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da Adjudicação da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-AÇÃO JUDICIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2019

PROCESSO: 55/000.312/2019

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)
01	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	2.252,04
06	HOSPITALARES LTDA	613,28
07		3.066,41
24	CM HOSPITALAR S.A.	124,12

Lotes desertos: 01.1, 02, 04.1, 05, 06.1, 07.1, 10, 11,12, 13,14, 15,16, 17, 18,19.1, 21, 22,23,24.1, 25, 26.1, 27, 28, 29, 30, 31, 32,33.1, 34, 34.1,35.1 e 36.

Lotes fracassados: 03,04,08,09,19,20,26,33 e 35.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de agosto 2019.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.204 de 07 de agosto de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado 1º repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA MOTO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0108/2018.

PROCESSO: 55/000.480/2018.

Lotes	Empresa Classificada	Valor Unit. R\$
08	INOVATTI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI-ME	30,80
09		24,65
10		35,50
11		30,80
12		24,45
13		31,30
17		23,95
18		28,60

LOTE FRACASSADO: 07

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de agosto 2019.

Maria Julieta Grance Martines /Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Dom Bosco, através da Presidente Ana Maria Hellensberger dos Santos, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº02/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE da Escola Estadual Dom Bosco.

PREGÃO PRESENCIAL: 02/2019

PROCESSO: 29/036432/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 9 horas do dia 28/08/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Dom Aquino Corrêa, nº 2462, entrada pela Rua 13 de Junho S/N; Bairro: Dom Bosco

MUNICÍPIO: Corumbá-MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Dom Bosco situada à Rua Dom Aquino Corrêa Nº2462, B. Dom Bosco. Corumbá/MS, 14 de Agosto de 2019.

Ana Maria Hellensberger dos Santos
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professora Ada Teixeira dos Santos Pereira através da Presidente Vera Rosana de Souza Barreto, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Professora Ada Teixeira dos Santos Pereira.

PREGÃO PRESENCIAL: 02/2019.

PROCESSO: 29/026571/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h do dia 29/08/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Lourenço da Veiga S/N – Jardim Campo Belo.

MUNICÍPIO: Campo Grande.

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Professora Ada Teixeira dos Santos Pereira, situada à Rua Lourenço da Veiga S/N – Jardim Campo Belo.

Campo Grande/MS, 14 de Agosto de 2019.

Vera Rosana de Souza Barreto
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR, localizada no Município de Novo Horizonte do Sul – MS, através da Presidenta a Sra. Roseli Miranda Guimarães, portadora do C.P.F 023.215.919-00, ao final assinado, torna público, que por intermédio da equipe de licitação, designada pelo ATO Nº 02/2019 da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Dorcelina de Oliveira Folador, realizará as 16:00 horas, do dia 29/08/2019, na Escola Estadual Dorcelina de Oliveira Folador, localizada na Rua João Fernandes Brambila nº 1214, a Licitação na Modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL - PP" para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender o PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Processo nº 29/035838/2019, conforme o edital e demais informações, encontra-se à disposição dos interessados na sede da Escola, situada na Rua João Fernandes Brambila nº 1214, Município de Novo Horizonte do Sul – MS.

Novo Horizonte do Sul-MS, 13 de Agosto de 2019.

Roseli Miranda Guimarães
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Antonia da Silveira Capilé, através do(a) Presidente Valdenor Santos de Almeida, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 03/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Antonia da Silveira Capilé.

PREGÃO PRESENCIAL: 03/2019

PROCESSO: 29/036398/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14 horas do dia 29/08/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Itamarati, 200- Sala de vídeo da escola Antonia da Silveira Capilé

MUNICÍPIO: Dourados/MS.

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Antonia da Silveira Capilé, situada à Rua Itamarati Nº200 Jardim Água Boa.

Dourados/MS, 15 de agosto de 2019.

VALDENOR SANTOS DE ALMEIDA
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL VESPASIANO MARTINS através de seu Presidente ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2019, realizará às 14 horas, do dia 03/09/2019 no local Rua 13 de Maio, 1516 Vila Gloria, Campo Grande MS, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Vespasiano Martins.

O processo n. 29/036450/2019, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Vespasiano Martins situada à Rua Rua 13 de Maio, 1516 Vila Gloria, Campo Grande MS
Campo Grande MS. 14 de Agosto de 2019

EDGAR VIANNA GONÇALVES
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL LUISA VIDAL BORGES DANIEL, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2019, realizará às 08:30horas, do dia 03/09/2019, no local Rua das Ameixas, S/N – Bairro Bom Jardim, Campo Grande/MS, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à merenda escolar da Escola Estadual Luisa Vidal Borges Daniel.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Luisa Vidal Borges Daniel.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02 /2019

PROCESSO Nº 29/036442/2019

Abertura da Sessão: Às 8:30 horas do dia 03/09/2019

Endereço da abertura da sessão: Rua das Ameixas, S/N – Bom Jardim

Município: Campo Grande/MS

O Edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na APM da Escola Estadual Luisa Vidal Borges Daniel, rua das Ameixas, S/N – Bom Jardim, Campo Grande/MS.

Campo Grande, 14 de agosto de 2019.

André Luiz Aquino Costa de Paula
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual 8 de Maio, através do (a) Presidente Vilson Jorge Dallabrida, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual 8 de Maio,

PREGÃO PRESENCIAL: 002/2019

PROCESSO: 29/036481/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 8:30 horas, do dia 29/08/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida Laudelino Peixoto, 1.152 - Centro,

MUNICÍPIO: Iguatemi,

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE 8 de Maio, situada à Avenida Laudelino Peixoto nº 1.152 - Centro

Iguatemi/MS, 14 de agosto de 2019.

VILSON JORGE DALLABRIDA
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL EDUARDO BATISTA AMORIM, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2019, realizará às 8 horas, do dia 28/08/2019, na Avenida Jesuíno Álvares de Barros, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Eduardo Batista Amorim.

O processo n. 29/036131/2019, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Eduardo Batista Amorim, situada à Avenida Jesuíno Álvares de Barros, nº 1.175, Vila Nova.

Ribas do Rio Pardo, 14 de Agosto de 2019.

Aparecido de Souza
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUA ESTER SILVA, através de seu Presidente ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação 001/2019, realizará às 08:00 horas, do dia 28/08/2019, no local Escola Estadual Ester Silva, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Ester Silva.

O processo nº 29/036532/2019, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Ester Silva, situada à Rua Barão de Melgaço, nº 259, centro Bela Vista.

Bela Vista/MS

Jorge de Souza Mareco

Presidente da APM

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 013/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.088/2019

Objeto: Serviços de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 2ª Residência Regional – Dourados – Lote "B".

Abertura: 19 de setembro de dois mil e dezenove, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 15 de agosto de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE RECURSO

Tomada de Preços: 043/2019 – DLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO: 57/100.842/2019.

OBJETO: Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Jardim Novo Eldorado, no Município de Eldorado – MS.

RECORRENTE: RELEVO ENGENHARIA EIRELI - EPP

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRATO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 23/08/2019, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande-MS, 15 de agosto de 2019.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

Processo n. 71/600.813/2019 – Objeto: Aquisição de Veículo

A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 189/2018, que adjudicou a empresa Kampai Motors Ltda CNPJ nº. 03.583.836/0001-54, lote 15 no valor total de R\$ 102.380,00 cento e dois mil e trezentos e oitenta reais).

Fundamento Legal: Art. 68 da Lei nº. 2.152/2000, Decreto Estadual nº. 11.282/2003, Edital nº. 001/01 do Regulamento de Compras, Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

Campo Grande-MS, 05 de agosto de 2019

André Nogueira Borges

Diretor-Presidente

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 007/2019 – Processo Administrativo nº 094/2019

Objeto: Contratação de serviços de supervisão, desenvolvimento de planos de manutenção e atendimento aos sistemas e subsistemas que compõem a infraestrutura de missão crítica do Modular Safe.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora e adjudicando o objeto do certame à empresa **ACECO TI S.A.**, com o valor total estimado de **R\$ 132.074,16** (cento e trinta e dois mil, setenta e quatro reais e dezesseis centavos), pelo prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

Campo Grande, 14 de agosto de 2019.
Xerxes Flamarion Sabino – PREGOEIRO

Ato de Homologação

Conheço do julgamento proferido pelo Pregoeiro desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, que levou o número **006/2019**, que integra o **Processo Administrativo** número **079/2019** e que objetiva a **Prestação de serviço especializado de medicina do trabalho e de apoio à promoção de saúde do trabalho**, cujo Pregoeiro concluiu como vencedora do certame a empresa **CEMET - CENTRO MÉDICO DO TRABALHO LTDA. ME.**, com o valor total estimado de **R\$ 46.500,00** (quarenta e seis mil e quinhentos reais), pelo prazo de vigência de 18 (dezoito) meses

Nesta condição, atendendo às disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 11.676/2004, Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, Código de Conduta e Integridade e demais normas internas desta Cia., aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 13.303/2016 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, **homologo todo o procedimento**, nas condições aprovadas no julgamento da licitação.

Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo.

Campo Grande, 14 de agosto de 2019.

Rudel Espíndola Trindade Junior - Diretor-Presidente/MSGÁS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Tornar sem efeito o Ratifico de Inexigibilidade publicado no no Diário Oficial N° 9.944 do dia 17 de julho de 2019, pág. 89.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.297/2019

Contrata com Antônio Souza Ferreira - MEI, inscrito no CNPJ sob no. 27.884.590/0001-19, na condição de empresário exclusivo do músico Rodrigo Nogueira Ferreira, de nome artístico "Rodrigo Nogueira", para que realize 01 (um) show musical, no dia 17 de agosto a partir das 22:00 na Festa do clube de laço no Rancho do Godito – BR 206 – Zona rural em Miranda/MS, com 04:00 horas de duração, pelo projeto Ações Culturais Participativas

Favorecido: Antônio Souza Ferreira - MEI

CNPJ nº 27.884.590/0001-19

Do Preço: R\$8.000,00 (oito mil reais)

Data da Ratificação: 16 de julho de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.365/2019

Do Objeto: contratação da Empresa **THAYANNE ROSA ACORSI ME**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Rodrigo e Thayane**", para à realização de 01 (um) show musical, com duração de 02 horas e 15 minutos no dia 31/08/2019, as 21 horas, na festa "Arraia da Bucaina", na praça central no Município de Inocencia/MS. Pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **THAYANNE ROSA ACORSI ME**

CNPJ nº 27.117.537/0001-92

Do Preço: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Data da Ratificação: 14 de agosto de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.350/2019

Do Objeto: contratação da Empresa **TONY ALLYSSON FERNANDES PEREIRA PRODUÇÕES ME**, empresária exclusiva do artista "**TONY ALLYSSON**" para que realize um show musical com 1 hora e 15 minutos de duração no dia **25/08/2019**, a partir das 16 horas em comemoração ao Aniversário de Campo Grande, na Concha Acustica Helena Meireles, em Campo Grande/MS. Pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **TONY ALLYSSON FERNANDES PEREIRA PRODUÇÕES ME**

CNPJ nº **13.590.051/0001-62**

Do Preço: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 14 de agosto de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Republica-se por constar erro no original, publicado no DOE n. 9.935, de 04 de julho de 2019, página 48.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.287/2019

Do Objeto: contrata **José Antonio Ferreira**, inscrito no CPF 490.426.041/68, para que realize 03(tres) apresentações de Contação de Historia nos dias **10,11, e 12** de julho de 2019, às 09 horas na **Biblioteca Pública Estadual** Dr. Isaias Paim localilizada na Av, Fernado Correa da Costa, no Municipio de Campo Grande/MS pelo projeto "**AÇÕES FERIAS NA BIBLIOTECA**".

Favorecido:

CPF 490.426.041/68

Do Preço: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Data da Ratificação: 03 de julho de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Tornar sem efeito a publicação no DOE n. 9.964, de 14 de agosto de 2019, página 40.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.287/2019

Do Objeto: contrata **José Antonio Ferreira**, inscrito no CPF 490.426.041/68, na condição de Empresário Exclusivo do grupo "Os filhos de Campo Grande", para que realize 03(tres) apresentações de Contação de Historia nos dias **10,11, e 12** de julho de 2019, às 09 horas na **Biblioteca Pública Estadual** Dr. Isaias Paim localilizada na Av, Fernado Correa da Costa, no Municipio de Campo Grande/MS pelo projeto "**AÇÕES FERIAS NA BIBLIOTECA**".

Favorecido:

CPF 490.426.041/68

Do Preço: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Data da Ratificação: 03 de julho de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 736, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR GENERALDO DA SILVA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 740, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, KELVIN MATOS MACHADO MOURA, matrícula n. 478947021, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 19 de agosto de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 741, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR JÉSSICA ROCHA SOUSA MACHADO para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, e desempenhar suas funções no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 746, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 703, de 1º de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.956, de 2 de agosto de 2019, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, na parte referente a DANIELLY VASCÃO COUTO SCHEIBLER.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 747, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR LUCIANA DE FRANÇA PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 748, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR MICHELLE VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido

na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 749, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR KENNYA GISLAINE GENOBIE para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 750, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão no Escritório de Gestão Política, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 13 de agosto de 2019, e tornar sem efeito a Resolução "P" Segov n. 733, de 9 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.963, de 13 de agosto de 2019:

Nome	Cargo	Símbolo
Yara Rodrigues Calonga	Gestão e Assistência	DCA-11
Florencia Benites Pizzolatto	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO SINDICANTE instituída pelo Excelentíssimo Controlador-Geral do Estado, conforme Resolução "P" CGE/MS/Nº 068, de 12 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.964, de 14 de agosto de 2019;

R E S O L V E:

Designar a servidora FERNANDA GUIMARÃES ALVES FERRAZ, Auditora do Estado, Matrícula nº 113502023, para exercer a função de SECRETÁRIA da referida Comissão nos autos do Processo nº 53/000.048/2019. Publique-se.

Campo Grande, 15 de agosto de 2019.

Arenice Maria da Silva Rosa de Azevedo
Presidente da Comissão Sindicante

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE instituída pelo Excelentíssimo Controlador-Geral do Estado, conforme Resolução "P" CGE/MS/Nº 067, de 09 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.962, de 12 de agosto de 2019;

R E S O L V E:

Designar a servidora FERNANDA GUIMARÃES ALVES FERRAZ, Auditora do Estado, Matrícula nº 113502023,

para exercer a função de SECRETÁRIA da referida Comissão nos autos do Processo nº 53/000.105/2019. Publique-se.

Campo Grande, 15 de agosto de 2019.

JULIANA SILVA BARBOSA
Presidente da Comissão Processante

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.207, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REDISTRIBUIR o servidor ALCIDES MARTINS SALVIANO, matrícula n. 43043021, da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização para a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 62, § 1º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de junho de 2019 (Processo n. 55/000465/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.179, de 24 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.958, de 6 de agosto de 2019, que autorizou a cedência de servidores para o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (55/000194/2019):

ONDE CONSTA: "...com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com base no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 4º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica e Científica n. 03.050/2016, e respectivo Primeiro Termo Aditivo, ..."

PASSE A CONSTAR: "... com ônus para a origem, em prorrogação, com base no Termo de Cooperação Técnica e Científica n. 03.050/2016, de 5 de setembro de 2016, e respectivo Primeiro Termo Aditivo, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 883, de 6 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.902, de 15 de maio de 2019, página 47, de passagem à disposição de militares para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, na parte referente a ORLANDA ALMIRÃO NANTES, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000511/2019):

ONDE CONSTA: "... matrícula n. 60360021..."

PASSE A CONSTAR: "... matrícula n. 60360023..."

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO Nº : 4.664
PROT. CRASE : 1.845
PROCESSO Nº : 11/021779/2018
INTERESSADO : Aparecido Munhaes

ASSUNTO : Indenização de férias não gozadas
RELATOR : Rodrigo Falco
REVISORA : Oriovaldo Lino Leite

EMENTA- DIREITO ADMINISTRATIVO. INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS. SERVIDOR APOSENTADO. PROCESSO A REQUERIMENTO. ATO DE ARQUIVAMENTO SEM MANIFESTAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ACERCA DO PEDIDO. NULIDADE. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO RECURSAL DE ADMISSIBILIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO.

Tratando-se de processo administrativo por requerimento, é flagrante a ilegalidade de ato de arquivamento do feito sem que haja a necessária decisão da autoridade competente sobre o pedido formulado.

Ademais, a inexistência de decisão da Administração impede a apreciação meritória em sede de Recurso por ausência de pressuposto de admissibilidade recursal.

Recurso não conhecido.

Ex officio, consoante competência inserta no art. 6º, VIII do Dec. 10.683/2002, anula-se o ato de arquivamento a fl. 29.

Após homologação, remetam-se os autos à SAF/SEFAZ para conhecimento e providências.

ACÓRDÃO- Vistos, relatados e discutidos os autos do processo 11/021779/2018, acordam os membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Estaduais – CRASE/MS, de acordo com a Ata e a Certidão de Julgamento, por unanimidade de votos, em não conhecer do Recurso e anular o ato de fl. 29.

CRASE/MS- Campo Grande, 30 de julho de 2019.

Rodrigo de Souza Falco
Conselheiro

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO o acórdão 4.664
proferida pelo CRASE/MS.
PUBLIQUE-SE.**

EM 13/8/2019

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e
Desburocratização.

ACÓRDÃO : 4.665
PROT. CRASE : 1.831
PROCESSO : 27/00092/2015
INTERESSADO : Salim Chead
ASSUNTO : Acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas
RELATORA : Aparecida Valadares Sagrillo
REVISORA : Mirella Barbosa de Oliveira
PROLATOR : Rodrigo Falco

EMENTA- DIREITO ADMINISTRATIVO. PODER DISCIPLINAR. INFRAÇÃO FUNCIONAL. PRELIMINAR DE PERDA DE OBJETO. INCABÍVEL NO CASO. PRELIMINAR DE NULIDADE POR AUSÊNCIA DE CIENTIFICAÇÃO. AFASTADA. ACUMULAÇÃO ILÍCITA. INOCORRÊNCIA.

1. Alteração na situação fática que resulte em extinção de acumulação de cargos, empregos e funções públicas não importa em perda de objeto do processo administrativo do qual sua ilicitude é objeto, porquanto, tratando-se de procedimento de natureza disciplinar, cujo antecedente normativo está previsto no art. 219, XVII da Lei Estadual 1.102/1990, a cessação de eventual ilicitude não importa em

afastamento do *ius puniend* de titularidade da Administração, podendo/devendo esta exercer-lo enquanto não prescrito.

2. Suscitada *ex officio*, a nulidade decorrente da ausência de citação do servidor mostra-se superável, uma vez que, não acarretando prejuízo à defesa, aplica-se à hipótese o princípio *pas de nullité sans grief*.

3. Não configura acumulação ilícita conjuntura na qual servidor, ocupante de dois cargos efetivos e acumuláveis, é nomeado para cargo em comissão, desde que, enquanto no exercício deste, permaneça afastado daqueles, situação expressamente permitida pelo art. 221 da Lei Estadual 1.102/1990.

4. *In casu*, o servidor é ocupante de dois cargos públicos efetivos de profissão regulamentada na área da saúde (médico), acumuláveis, portanto, nos termos do art. 37, XVI da Constituição Federal. Cargos dos quais permaneceu afastado, por meio de cedências, enquanto exerceu cargo em comissão de Diretor-Geral de Atenção à Saúde na Secretaria Estadual de Saúde durante o período de 1/1/2015 a 1/2/2018.

5. Isto posto, superadas as preliminares, a conduta do servidor constante dos autos não configura acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas. Após homologação, archive-se.

ACÓRDÃO- Vistos, relatados e discutidos os autos do processo 27/00092/2015, acordam os membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Estaduais – CRASE/MS, de acordo com a Ata e a Certidão de Julgamento, por maioria e nos termos do voto-vista do Prolator, em superar as preliminares e, no mérito, julgar pela **inexistência** de acumulação ilícita de cargos públicos, vencida a relatora que, em preliminar, entendeu perda de objeto e, no mérito, pela ilicitude de tripla acumulação de cargos públicos.

CRASE/MS- Campo Grande, 30 de julho de 2019.

Rodrigo de Souza Falco
Conselheiro

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO o acórdão 4.665
proferida pelo CRASE/MS.
PUBLIQUE-SE.

EM 13/8/2019

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e
Desburocratização.

Procuradoria-Geral do Estado

DESPACHO DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome das servidoras:

Matrícula nº	De:	Para:	Processo nº
478712021	Isabella Mendonça Capiberibe Calepso Fantini	Isabella Mendonça Capiberibe	15/003746/2019
4779370021	Patrícia Feitosa de Oliveira	Patrícia Feitosa de Oliveira Chaves	15/003778/2019

Campo Grande-MS, 09 de agosto de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar****RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 099, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARCIA BRAMBILLA, matrícula n. 94448026, para desempenhar funções na AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL – AGRAER, em conformidade com o item 3.1 da Cláusula Terceira do Termo de Cooperação Técnica e Administrativa n. 003/2018, celebrado entre esta Secretaria de Estado e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a contar da publicação desta resolução, (Processo n. 71/000.248/2018).

Campo Grande, 14 de agosto de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 100, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, prevista no § 1º do art. 2º do Decreto nº 14.770 de 28 de junho de 2017, que Institui a Câmara Setorial da Cadeia Produtiva Mineral e Deliberação/CEPA n. 5, de 2 de julho de 2007,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor EDUARDO PEREIRA, matrícula 39426021, para desempenhar a função de Secretário Executivo da Câmara Setorial Consultiva da Cadeia Produtiva Mineral, em substituição ao servidor Lúcio Lagemann, designado pela Resolução "P" Semagro nº 040 de 08 de maio de 2019, com efeitos a contar da data de publicação desta Resolução.

Campo Grande, 15 de agosto de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 101, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, prevista no § 1º do art. 2º do Decreto nº 14.770 de 28 de junho de 2017, que Institui a Câmara Setorial da Cadeia Produtiva Mineral,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor EDUARDO PEREIRA, matrícula 39426021, para desempenhar a função de Suplente da representação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) na Câmara Setorial Consultiva da Cadeia Produtiva Mineral, em substituição ao servidor RENNAN SORDI SANDIM, designado pela Resolução "P" SEMAGRO nº 011, de 01 de março de 2019, com efeitos a contar da data de publicação desta Resolução.

Campo Grande, 15 de agosto de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 383 de 14 de agosto de 2019.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem **Comissão Processante**, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar os fatos apontados na Sindicância Administrativa nº **31/001462/2019** e fornecer relatório circunstanciado, no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação.

NOME	FUNÇÃO	PROTUÁRIO
ROBERTO FRANCO CÁCERES	PRESIDENTE	101360022
JANAÍNA SOARES NUNES BUTARELLI	MEMBRO	103738022

Campo Grande, 14 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 382 de 13 de agosto de 2019.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem **Comissão Processante**, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar os fatos apontados no Processo Administrativo nº **31/001417/2019**, no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação.

NOME	FUNÇÃO	PROTUÁRIO
ROBERTO FRANCO CÁCERES	PRESIDENTE	101360022
JANAÍNA SOARES NUNES BUTARELLI	MEMBRO	103738022
JOSÉ CARLOS BATISTA	MEMBRO	115240023

Campo Grande, 13 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 69/DRSP/PMMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, em atenção a Carta de Intimação da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campo Grande – MS, de 26 de julho de 2019; Ofício n. 364/PP/PGE/2019 e Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 387/2019, resolve:

TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a Portaria n. 014/CEFAP/PMMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2019, constante do anexo único desta Portaria. (Processo n. 31/300323/2018)

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" N. 69/DRSP/PMMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA n. 014/CEFAP/PMMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea "f" da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, resolve:

1. Anular a matrícula no Curso de Formação de Sargentos – TURMA 25, dos Policiais Militares abaixo relacionados, constante na Portaria nº 001/CEFAP/PMMS, de 14 de janeiro de 2019, publicada no DOE n. 9.824 de 18 de janeiro de 2019, em cumprimento à Comunicação Interna nº 176 DRSP/PMMS, de 05 de agosto de 2019, em razão da denegação da segurança relativa aos Autos do Mandado de Segurança nº 1402668-22.2018.8.12.0000.

ORD	GRAD	MATRÍCULA	NOME
1	CB QPMM	113983021	MARCELO FARIA FERNANDES DE SOUZA
2	CB QPMM	91499021	NIWTON JORGE DE SOUZA VIEIRA

2. Publique-se.

LUIS FERNANDO LOPES DE CARVALHO - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Mat. 119910021

PORTARIA "P" N. 68/DRSP/PMMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conforme disposto o Art. 10, inciso VIII da Lei Complementar n. 190, de 04 de abril de 2014, c/c Art. 122, parágrafo 4º da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Tornar público, o resultado do estágio probatório dos Soldados PM, realizado no período de 24 de junho de 2016 a 23 de junho de 2019, onde constam no Anexo Único, a relação nominal dos policiais militares que obtiveram conceito "Suficiente", no estágio probatório, tudo em conformidade com a Portaria n. 037/PM-1/EMG/2018, de 09 de março de 2018, publicado no BCG n. 058, de 26 de março de 2018. (Processo n. 31/301223/2019)

CAMPO GRANDE - MS, 12 DE AGOSTO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" N. 68/DRSP/PMMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

ORD	MAT.	GRAD.	NOME	PARECER
1	434000021	SD PM	CINTHIA DAIANE DA SILVA	SUFICIENTE
2	433991021	SD PM	DIEGO KLAGENBERG	SUFICIENTE
3	434001021	SD PM	FERNANDO HENRIQUE GOMES PEREIRA	SUFICIENTE
4	434189021	SD PM	OTÁVIO ARAÚJO DA SILVA	SUFICIENTE
5	434101021	SD PM	RICARDO RIBEIRO FERNANDES	SUFICIENTE
6	434196021	SD PM	LUCIANE OLIVEIRA PORTELA PISSINI	SUFICIENTE
7	434067021	SD PM	EDUARDO ZIGER DA LUZ	SUFICIENTE
8	434150021	SD PM	BEATRIZ DE OLIVEIRA OSHIRO	SUFICIENTE
9	434083021	SD PM	LUIZMAR FERREIRA NUNES	SUFICIENTE
10	422700022	SD PM	ANA LÚCIA CARVALHO DA SILVA	SUFICIENTE
11	434193021	SD PM	PAULO ANDRÉ DEGAN FIDELIX TRENTINI	SUFICIENTE
12	348315021	SD PM	LUIZ FELIPE BARROS BARBOSA	SUFICIENTE
13	24701022	SD PM	IAGO FERNANDO KAMMLER	SUFICIENTE
14	434190021	SD PM	PATRÍCIA FISCHER SILVERIO	SUFICIENTE
15	328461021	SD PM	JULIANA ROCHA LEITE	SUFICIENTE
16	433997022	SD PM	AUGUSTUS ALEXANDRE FERRIOL DE ANDRADE BENITES	SUFICIENTE
17	434050021	SD PM	EDSON FERNANDES CENTURIÃO	SUFICIENTE
18	434066021	SD PM	JULIANO SILVA SOARES	SUFICIENTE
19	434148021	SD PM	VINICIUS ARIEL MARTINS DA SILVA	SUFICIENTE
20	434060021	SD PM	CRISTIANO ALEX ZABOENCO	SUFICIENTE
21	434085021	SD PM	RAFAEL VINÍCIUS SANTANA DA SILVA	SUFICIENTE
22	434184021	SD PM	OSMAR VASCONCELOS LIMA	SUFICIENTE
23	434140021	SD PM	RODRIGO SANTANA LEITE	SUFICIENTE
24	434174021	SD PM	MARCUS VINÍCIUS CRISTALDO BARBOSA	SUFICIENTE

25	434059021	SD PM	EDUARDO BACHEGA MARTINS	SUFICIENTE
26	434142021	SD PM	WELLINGTON RODRIGO DE LIMA MAGALHÃES	SUFICIENTE
27	434007021	SD PM	FERNANDO MICHELS DOS SANTOS	SUFICIENTE
28	434055021	SD PM	CRISTIAN DOUGLAS RANDOLFO	SUFICIENTE
29	434181021	SD PM	OSÉIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	SUFICIENTE
30	434138021	SD PM	RODRIGO RIBEIRO NEVES DA SILVA	SUFICIENTE
31	434063021	SD PM	CRISTIANO APARECIDO AQUINO DE BRITO	SUFICIENTE
32	434069021	SD PM	DANIELI DE OLIVEIRA SILVA	SUFICIENTE
33	434137021	SD PM	RODRIGO DE ASSIS RAMOS	SUFICIENTE
34	434088021	SD PM	GERRE BINÍCIO TOBIAS COBILHA	SUFICIENTE
35	434156021	SD PM	RONI EVERTON MEIRELES GARCIA	SUFICIENTE
36	434068021	SD PM	GERALDO DE ARRUDA NORONHA	SUFICIENTE
37	434171021	SD PM	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS	SUFICIENTE
38	92172026	SD PM	THIAGO JOSÉ DEZINHO DA SILVA	SUFICIENTE
39	433988021	SD PM	ANDERSON YASUHIDE OKUMOTO	SUFICIENTE
40	434045021	SD PM	EDILAINE LUNAS SANTOS	SUFICIENTE
41	333593021	SD PM	LEIR GILMAR COENGA CARVALHO	SUFICIENTE
42	434065021	SD PM	EDUARDO MARTINS RODRIGUES	SUFICIENTE
43	434052021	SD PM	JOSÉ RONIVON QUIRINO CAVALCANTE	SUFICIENTE
44	434042021	SD PM	EDGAR BACHEGA MARTINS	SUFICIENTE
45	434107021	SD PM	VANCE CORDEIRO INÁCIO	SUFICIENTE
46	434003021	SD PM	DIEGO LEONARDO BARROS ARAÚJO LINS	SUFICIENTE
47	12841024	SD PM	DOUGLAS FERNANDO PALÁCIO	SUFICIENTE
48	434081021	SD PM	JESSÉ JÚNIOR DE ALMEIDA	SUFICIENTE
49	310846021	SD PM	TALISSON PAVARIM DA LUZ	SUFICIENTE
50	434154021	SD PM	WALDINER BORGES DA CONCEIÇÃO	SUFICIENTE
51	434051021	SD PM	FERNANDO SILVA MOLINA	SUFICIENTE
52	434182021	SD PM	NELLITON NOVAIS ESTECHE	SUFICIENTE
53	434097021	SD PM	HUDSON LUIZ GARAJÓ FERREIRA	SUFICIENTE
54	433998021	SD PM	JOÃO BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO	SUFICIENTE
55	434075021	SD PM	DIEGO ALVES DA COSTA	SUFICIENTE
56	434005021	SD PM	FERNANDO LIMA DA SILVA	SUFICIENTE
57	307450021	SD PM	LUCAS DA SILVA PIAZER	SUFICIENTE
58	434095021	SD PM	GUILHERME HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	SUFICIENTE
59	434074021	SD PM	EVERALDO ALMEIDA DA SILVA	SUFICIENTE
60	434146021	SD PM	VANESSA DA SILVA LIMA	SUFICIENTE
61	434170021	SD PM	MARCELO RODRIGUES QUEIROZ DE MATOS	SUFICIENTE
62	434185021	SD PM	NEY COSME AZAMBUJA LIMA	SUFICIENTE
63	434093021	SD PM	RENE RODRIGUES	SUFICIENTE
64	434105021	SD PM	ROBERTO OLIVEIRA BRIZOLA	SUFICIENTE
65	434073021	SD PM	LAUDSON ARRUDA DE MOURA CHAVES	SUFICIENTE
66	434179021	SD PM	MATHEUS MOURA	SUFICIENTE
67	434143021	SD PM	RODRIGO SIMÃO	SUFICIENTE
68	434087021	SD PM	RENATO RODRIGUES DE SOUZA VICENTE	SUFICIENTE
69	333026021	SD PM	LEANDRO ESCOBAR DA SILVA LUZIO	SUFICIENTE
70	433999021	SD PM	FÁBIO XAVIER MOREIRA	SUFICIENTE
71	30350024	SD PM	VANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	SUFICIENTE
72	434084021	SD PM	RAFAEL THOMPSON VENÂNCIO	SUFICIENTE
73	434079021	SD PM	LEONARDO GOMES DA SILVEIRA	SUFICIENTE
74	434108021	SD PM	JAILSON DA SILVA SANTOS	SUFICIENTE
75	434082021	SD PM	RAFAEL MOREIRA SOARES	SUFICIENTE
76	341304021	SD PM	LEONARDO MALDONADO REINOSO	SUFICIENTE
77	434106021	SD PM	IGOR VINÍCIUS ACHILES	SUFICIENTE
78	434058021	SD PM	GEBERSON BONIFÁCIO DE CARVALHO	SUFICIENTE
79	434004021	SD PM	DOUGLAS MOREIRA FERNANDO	SUFICIENTE
80	434094021	SD PM	GILMAR RAPOSO SANTANA	SUFICIENTE
81	434086021	SD PM	JOÃO ANTÔNIO GUIMARÃES DA SILVA	SUFICIENTE
82	434076022	SD PM	MAGNO VARGAS CRISTALDO	SUFICIENTE
83	77597022	SD PM	EDUARDO INÁCIO TEODORO LIMA	SUFICIENTE
84	342998021	SD PM	RUAN CARLOS PESSOA DE OLIVEIRA	SUFICIENTE
85	434009021	SD PM	FERNANDO SILVA CARDOSO	SUFICIENTE
86	434178021	SD PM	RAFAEL CAPILÉ BRITES	SUFICIENTE

87	316082021	SD PM	JULIANO JOSÉ DA SILVA	SUFICIENTE
88	434048021	SD PM	JOSÉ ROBERTO SCHNEIDER DE OLIVEIRA	SUFICIENTE
89	434002021	SD PM	JOEL NUNES JÚNIOR	SUFICIENTE
90	434070021	SD PM	JUSCIMAR DA SILVA BORGES	SUFICIENTE
91	433993021	SD PM	FÁBIO SILVA DOS SANTOS	SUFICIENTE
92	434176021	SD PM	PAULO HENRIQUE LOURENÇO NUNES	SUFICIENTE
93	434149021	SD PM	RONALDO JERONIMO SANTOS	SUFICIENTE
94	434103021	SD PM	THIAGO SILVA DE LARA	SUFICIENTE
95	434077021	SD PM	FABIANO BARBOSA	SUFICIENTE
96	434180021	SD PM	MAXON DOS SANTOS ALVES	SUFICIENTE
97	433984021	SD PM	ALEX ÂNGELO DE OLIVEIRA	SUFICIENTE
98	434172021	SD PM	MARCOS VINICIUS RODRIGUES GODOY	SUFICIENTE
99	434198021	SD PM	LUIZ HENRIQUE PELIZER	SUFICIENTE
100	434071021	SD PM	ELIONÉZIO NASCIMENTO PRUDENTE	SUFICIENTE
101	123657023	SD PM	DIEGO DA SILVA ANTUNES	SUFICIENTE

PORTARIA "P" 712/DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

ANULAR a concessão da Progressão Funcional Militar, NIVEL VII, a contar de 16 de março de 2018, publicado através da Portaria "P" 670/DGP-1/DGP/PMMS, de 5 de agosto de 2019 no Diário oficial n. 9.958, de 6 de agosto de 2019, na parte do Sub Ten QPPM Desig **JOSE BORGES DE MEDEIROS**, Mat. 65089021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de julho de 2012 a 15 de março de 2018, já descontados 257 (duzentos e cinquenta e sete) dias**, em virtude ter sido publicado incorretamente, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/302161/2019).

CAMPO GRANDE, MS, 15 DE AGOSTO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 713/DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue em anexo:

CAMPO GRANDE, MS, 15 DE AGOSTO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

ANEXO À PORTARIA "P" 713/DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

NOME: CB QPPM TEOLDO QUEIROZ BATISTA , Mat 112830021, do 2º BPM	
Dias Averbados: 329 (trezentos e vinte e nove)	Período: 06 abr 1998 a 28 fev 1999
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	

Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 028/2017, expedida pela 3ª Bateria de Artilharia Antiaerea – Tres Lagoas/MS, de 15 ago 17.	Solução ao Processo: 31/302017/2019
NOME: 1º Sgt QPPM RUDI BARCELLOS, Mat 88078021, da Dpcom	
Dias Averbados: 3.591 (três mil quinhentos e noventa e um)	Período: 1º fev 1992 a 30 nov 2001
Serviços correspondentes: Prefeitura Municipal de Apui - AM	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. 020/2019, expedida pelo Setor Pessoal – Sec. Mun. Adm de Apui-AM, de 15 abr 19.	Solução ao Processo: 31/302173/2019
NOME: 3º Sgt QPPM RAMAO ORTEGA LOPES JUNIOR, Mat 118023021, da Dpcom	
Dias Averbados: 266 (duzentos e sessenta e seis)	Período: 10 mar 1997 a 30 nov 1997
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 561806 Serie C, expedido pela 30ª CSM, de 30 nov 97.	Solução ao Processo: 31/302175/2019
NOME: CB QPPM DONIZETE JESUS DA SILVA, Mat 75783021, do 8º BPM	
Dias Averbados: 272 (duzentos e setenta e dois)	Período: 03 fev 1992 a 31 out 1992
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 330262 Serie C, expedido pela 30ª CSM, de 31 out 92.	Solução ao Processo: 31/301971/2019
NOME: CB QPPM WALDIR SILVEIRA DE SOUZA, Mat 124850021, do BPMRv	
Dias Averbados: 334 (trezentos e trinta e quatro)	Período: 1º ago 2000 a 30 jun 2001
Serviços correspondentes: Aeronautica do Brasil	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 444115 Serie A, expedido pela SMOB-43, de 02 jul 01.	Solução ao Processo: 31/302113/2019
NOME: CB QPPM GEOVANE DE SOUZA SANTOS, Mat 87256022, do BPMA	
Dias Averbados: 272 (duzentos e setenta e dois)	Período: 02 ago 1993 a 30 abr 1994
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 10, expedida pela 4ª BCMec, de 05 jun 19.	Solução ao Processo: 31/302295/2019
NOME: CB QPPM ELTON DOS SANTOS DE MELO, Mat 125065021, do 8º BPM	
Dias Averbados: 364 (trezentos e sessenta e quatro)	Período: 1º mar 2001 a 28 fev 2002
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 026/2019, expedida pelo 28º B Log, Dourados /MS, de 09 jul 19.	Solução ao Processo: 31/302227/2019
NOME: CB QPPM GILSON SILVA DE OLIVEIRA, Mat 127450021, da CoordMil / Ciops	
Dias Averbados: 1.188 (mil cento e oitenta e oito)	Período: 1º mar 2001 a 31 maio 2004
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 319094 Serie D, expedido pela 30ª CSM, de 14 jun 04.	Solução ao Processo: 31/302145/2019
NOME: 3º Sgt QPPM JOAO CARLOS DA SILVA REZENDE, Mat 131580021, do BPMChoque	
Dias Averbados: 1.887 (mil oitocentos e oitenta e sete)	Período: 1º ago 2003 a 30 set 2008
Serviços correspondentes: Aeronautica do Brasil	

Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 20/SPM-4/10030, expedida pelo GAP-CG, Campo Grande /MS, de 25 fev 19.	Solução ao Processo: 31/302189/2019
NOME: CB QPPM WAGNER FONSECA, Mat 10526021, do BPMChoque	
Dias Averbados: 1.887 (mil oitocentos e oitenta e sete)	Período: 1º ago 2003 a 30 set 2008
Serviços correspondentes: Aeronautica do Brasil	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 55/SPM-4/11238, expedida pelo GAP-CG, Campo Grande /MS, de 10 abr 19.	Solução ao Processo: 31/302191/2019
NOME: SD QPPM Desig. JOAO BATISTA LEAL ARAUJO, Mat 41066021, do 9º BPM	
Dias Averbados: 355 (trezentos e cinquenta e cinco)	Período: 03 fev 1983 a 23 jan 1984
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 490351 Serie B, expedido pela 30ª CSM, de 23 jan 84.	Solução ao Processo: 31/301239/2019
NOME: 3º Sgt QPPM MARCELO DEHN FREITAS, Mat 68967021, do 11º BPM	
Dias Averbados: 307 (trezentos e sete)	Período: 02 jul 1990 a 04 maio 1991
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 11/2019, expedida pelo 9º Gr Artilharia de Campanha, Nioaque /MS, de 04 jun 19.	Solução ao Processo: 31/302168/2019
NOME: CB QPPM WILSON DE SOUZA GOMES, Mat 130311021, da DGPL	
Dias Averbados: 1.333 (mil trezentos e trinta e três)	Período: 1º fev 2001 a 26 set 2004
Serviços correspondentes: Aeronautica do Brasil	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 58/SPM-4/11348, expedida pelo GAP-CG, Campo Grande /MS, de 15 abr 19.	Solução ao Processo: 31/302306/2019
NOME: CB QPPM GILDEMAR DANTAS DE MEDEIROS, Mat 135365023, do Cefap	
Dias Averbados: 1.764 (mil setecentos e sessenta e quatro)	Período: 1º Set 2005 a 30 jun 2010
Serviços correspondentes: Secretaria de Estado de gestão e Rec. Humanos – SEGRH /MS	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. 731/2019, expedida pela AGEPREV/MS, de 19 jun 19.	Solução ao Processo: 31/302158/2019
NOME: 3º Sgt QPPM CRISTIANO ROCHA DIAS, Mat 122583021, do 2º BPM	
Dias Averbados: 1.095 (mil noventa e cinco)	Período: 1º mar 2000 a 28 fev 2003
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 011/2018, expedida pelo 20º RCB, Campo Grande /MS, de 27 mar 18.	Solução ao Processo: 31/302417/2019
NOME: CB QPPM LUCIANO TAVARES DE PAULA, Mat 10277021, do Bope	
Dias Averbados: 915 (novecentos e quinze)	Período: 1º mar 2006 a 31 ago 2008
Serviços correspondentes: Aeronautica do Brasil	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 492576 Serie A, expedido pela SMOB-43, de 05 nov 08.	Solução ao Processo: 31/302391/2019
NOME: CB QPPM AURILUCIO DA SILVA DAURIA, Mat 123422021, da CoordMil / Dof	
Dias Averbados: 2.191 (dois mil cento e noventa e um)	Período: 1º fev 2001 a 1º fev 2007
Serviços correspondentes: Aeronautica do Brasil	

Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 46/SPM-4/10669, expedida pelo GAP-CG, Campo Grande /MS, de 26 mar 19.	Solução ao Processo: 31/001395/2019
NOME: CB QPPM EDVALDO MARQUES DE SOUZA, Mat 109913021, do 7º BPM	
Dias Averbados: 1.822 (mil oitocentos e vinte e dois)	Período: 13 mar 1995 a 12 mar 2000
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo 9º BE Cmb, Aquidauana /MS, de 11 jun 16.	Solução ao Processo: 31/302312/2019
NOME: 3º Sgt QPPM JUAREZ MACHADO DE SOUZA, Mat 111412021, do 3º BPM	
Dias Averbados: 2.674 (dois mil seiscentos e setenta quatro)	Período: 05 ago 1996 a 30 nov 2003
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 024/19, expedida pelo 28º B. Log, Dourados /MS, de 18 jul 19.	Solução ao Processo: 31/302233/2019
NOME: CB QPPM LISTER RODRIGUES DOS SANTOS, Mat 105036021, do BPMA	
Dias Averbados: 1.827 (mil oitocentos e vinte e sete)	Período: 13 mar 1995 a 12 mar 2000
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 05/2019, expedida pelo 9º Grupo de Artilharia de Campanha, Nioaque /MS, de 07 maio 19.	Solução ao Processo: 31/302324/2019
NOME: 3º Sgt QPPM LAERCIO GIROTO DE SOUZA, Mat 104439021, do BPMA	
Dias Averbados: 361 (trezentos e sessenta e um)	Período: 13 mar 1995 a 08 mar 1996
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo 9º BE Cmb, Aquidauana/MS, de 12 fev 19.	Solução ao Processo: 31/302322/2019
NOME: 3º Sgt QPPM DANIEL MELESCHCO ALVES, Mat 114467021, do BPMA	
Dias Averbados: 382 (trezentos e oitenta e dois)	Período: 18 mar 1996 a 04 abr 1997
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo 9º BE Cmb, Aquidauana /MS, de 12 fev 19.	Solução ao Processo: 31/302320/2019
NOME: 3º Sgt QPPM VALDIR ROCHA, Mat 80309021, do BPMA	
Dias Averbados: 312 (trezentos e doze)	Período: 04 fev 1985 a 13 dez 1985
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo 9º BE Cmb, Aquidauana /MS, de 21 maio 19.	Solução ao Processo: 31/301323/2019
NOME: SD QPPM FERNANDO ANDRADE DE SOUZA, Mat 425415021, do 13º BPM	
Dias Averbados: 354 (trezentos e cinquenta e quatro)	Período: 1º mar 2011 a 17 fev 2012
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 852190 Serie D, expedido pela 7ª CSM, de 17 fev 12.	Solução ao Processo: 31/302252/2019
NOME: CB QPPM HELTON CORTEZ, Mat 108952022, da CoordMil	
Dias Averbados: 1.827 (mil oitocentos e vinte e sete)	Período: 13 mar 1995 a 12 mar 2000
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	

Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 785744 Serie C, expedido pela 30ª CSM, de 12 mar 00.	Solução ao Processo: 31/302504/2019
NOME: CB QPPM EDINALDO SOUZA NEVES DOS SANTOS , Mat 73446021, da Aj-Geral	
Dias Averbados: 333 (trezentos e trinta três)	Período: 1º fev 1995 a 31 dez 1995
Serviços correspondentes: Aeronautica do Brasil	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 91/SPM-4/13313, expedida pelo GAP-CG, Campo Grande /MS, de 26 jun 19.	Solução ao Processo: 31/302338/2019

CAMPO GRANDE, MS, 15 DE AGOSTO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 237, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Autorizar o deslocamento para o exterior (Bolívia), sem ônus para o Estado, do 1º SGT BM FERNANDO DE OLIVEIRA MELO – Matrícula n. 117.341-021, em viagem de caráter particular, no período de 24 e 25 de agosto de 2019 (Processo n. 31/501.368/2019).

CAMPO GRANDE - MS, 5 DE AGOSTO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 240, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Excluir Ivonete Rocha da Silva Lima, CPF 421.678.761-49, natural de Jatei-MS, nascida em 20 de outubro de 1966, filha de Francisco José da Silva e Maria Rocha da Silva, da condição de dependente (cônjuge) do 1º TEN BM CONVOCADO DJALMA SANTOS LIMA, matrícula n. 45.418-025, lotado no 2º GBM/CBMMS em Dourados-MS, conforme Certidão de Casamento Matrícula n. 061796 01 55 1989 2 00026 183 0006703 12, com averbação de Divórcio extraída do livro B-026, fl. 183, Termo n. 6.703, sentença proferida em 19 de março de 2019, do cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Dourados-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo nº 31/501.390/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 214, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 299 (duzentos e noventa e nove) dias de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro ao 1º SGT BM AILTON PEREIRA CAMARGO, matrícula. n. 83.957-021, conforme Certidão de tempo de Serviço Militar n. 010/2017 emitida pelo 10º Regimento de Cavalaria Mecanizada/Exército Brasileiro, a

serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; c/c o Art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/501.282/2019).

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 05.02.1991 a 30.11.1991 – Tempo de Contribuição: 299 (duzentos e noventa e nove) dias – Função: Militar.

2. AUTORIZAR a averbação de 271 (duzentos e setenta e um) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Centro de Educação Profissional de Aquidauana - CEPA ao 1º SGT BM AILTON PEREIRA CAMARGO, matrícula. n. 83.957-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 007/2019, emitida pela CEPA, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, incisos I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992. (Processo: 31/501.282/2019).

- CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE AQUIDAUANA - CEPA - Período: 06.03.1989 a 15.12.1989 - Tempo de Contribuição: 271 (duzentos e setenta e um) dias – função: Aluno-aprendiz.

CAMPO GRANDE – MS, 6 DE AGOSTO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS– CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 208, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI e art. 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

EXONERAR, por necessidade do serviço, o Major QOBM Everton Torres de Oliveira, matrícula n. 129.148-021, da função de Comandante do 6º SGBM/Ind./CBMMS (Naviraí-MS), a contar de 16 de agosto de 2019.
CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 209, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS - LOB), resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, o Major QOBM Kleber Barbosa Arantes, matrícula n. 117.442-022, para exercer a função de Comandante do 6º SGBM/Ind./CBMMS (Naviraí-MS), a contar de 16 de agosto de 2019, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 210, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Major QOBM Everton Torres de Oliveira, matrícula n. 129.148-021, do 6º SGBM/Ind./CBMMS (Naviraí-MS) para o 10º SGBM/Ind./CBMMS (Fátima do Sul-MS), a contar de 16 de agosto de 2019.

Em consequência, conceder 30 (trinta) dias de trânsito ao referido Oficial, de acordo com o artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**APOSTILA DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA DE MATO GROSSO DO SUL**

Na Portaria "P" DGPC/MS nº 464, de 13 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.965, de 15 de agosto de 2019, páginas 80/81, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... Wilkson Vasco Francisco Lima Barrosa..."

PASSE A CONSTAR: "... Wilkson Vasco Francisco Lima Barros..."

Campo Grande, MS, 15 de agosto de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 472, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 343, de 13 de agosto de 2019 – Departamento de Polícia do Interior/MS;

R E S O L V E :

Revogar a contar da data da publicação a Portaria "P" DGPC/MS nº 285, de 04 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 9917, de 05 de junho de 2019, que estabeleceu o mutirão de atendimento na Delegacia de Polícia Caarapó/MS.

Campo Grande, MS, 15 de agosto de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 473, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar de 13 de agosto de 2019, a Portaria "P" DGPC/MS nº 452, de 07 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 9960, de 08 de agosto de 2019, que designou **ANEZIO ROSA DE ANDRADE**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474671023, Delegado Adjunto da Delegacia de Polícia de Caarapó/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia de Polícia, no período de 24 de julho a 24 de agosto de 2019, em razão de licença para tratamento de saúde de Cleverson Alves dos Santos.

Campo Grande, MS, 15 de agosto de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 474, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **SILVIO RAMOS PEREIRA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 70495025, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Juti/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Caarapó, no período de 13 a 24 de agosto de 2019, em razão de licença para tratamento de saúde de Cleverson Alves dos Santos.

Campo Grande, MS, 15 de agosto de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 475, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria "P" AGEPREV nº 1.151, de 13 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 9965, de 15 de agosto de 2019, página 86;

RESOLVE:

Dispensar ANA MARIA BREGUEDO DO NASCIMENTO CAMPOS, Escrivã de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 87713025, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar de 15 de agosto de 2019.

Campo Grande, MS, 15 de agosto de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 803, de 13 de agosto de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor NAYLA CRISTINA SANTIAGO SILVA, matrícula nº. 5327023, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brillhante, retroativo ao período de 14 de maio de 2018 a 09 de novembro de 2018, em razão de afastamento do exercício do cargo por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.
Campo Grande-MS, 13 de agosto de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.156, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-PM SAMUEL FLORENCIANO NUNES, matrícula n. 105641021, símbolo 231/STE/6, código 40015, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301103/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.157, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n.

5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 3º Sargento-BM MOISÉS SOUZA DE CARVALHO, matrícula n. 62349021, símbolo 231/3SG/5, código 40039, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/501053/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.158, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ANTONIO CARLOS DA COSTA MARQUES, matrícula n. 33757021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função, Técnico Fazendário e Financeiro, classe G, nível VII, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/013561/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.159, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo PM-RR JORGE MARCELINO NUNES, matrícula n. 29705023, símbolo 231/CB/5, código 40019, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301496/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
478675021	Marcia Cristina Alencar de Almeida	Pensionista	Ageprev	55/500899/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.775/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
12463022	Mirian Livrada Ferreira Dalla Costa	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	55/501765/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.760/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
28508022	Aparecida de Moraes Peralta	Professor	Ageprev	55/501537/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.758/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
118336021	Eny Godoy Beltran	Pensionista	Ageprev	55/502011/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.774/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
52727022	Irene Aparecida Alves Souza	Agente de Polícia Científica	Ageprev	55/501852/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.759/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
27911023	Eliana Pereira Malaquias da Silva	Professor	Ageprev	29/020318/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.767/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
435230021	Olga Teresinha Carlotto Ribas	Pensionista	Ageprev	55/501538/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.218/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
65605023	Antonio Timoteo da Silva	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	55/501591/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.749/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
118370022	Luiz Eladio Villamayor	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	55/504864/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.742/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria AGEPREV de n. 1.144, de 13 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.965, de 15 de agosto de 2019, referente à ROSANA MARIA MEDEIROS, matrícula n. 52941024, foi feita a seguinte apostila (Processo n.51/000345/2019):

ONDE CONSTA: "... lotada na Secretaria de Estado de Educação..."

PASSE A CONSTAR: "... lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica..."

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA "P" IAGRO N. 192, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Remanejar a pedido e no interesse da Administração, o servidor **LUCIANO FABRIZIO BARIANI JOSE DE OLIVEIRA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 110738021, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, do município de Terenos/MS, para o município de **Campo Grande/MS**, na Divisão de Educação Sanitária - DES, com efeitos a contar 19 de agosto de 2019. (**Processo n. 71/501065/2019**).

Campo Grande/MS, 15 de Agosto de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 190, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Inspetor Local de São Gabriel do Oeste - MS**, a servidora **DINA AIDA DO AMARAL MARTINS**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 334406021, em substituição da titular Carolina de Barros Lima Sant Ana, matrícula 469057021, que estará em férias regulamentares, no período de **19/08/2019 a 17/09/2019** e, **sem prejuízo de suas funções habituais**.

Campo Grande/MS, 13 de Agosto de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 191, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar o servidor **ELIAS CACERES ORUÊ**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 1196025, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, na **Unidade Local de Campo Grande/MS**, com efeitos a contar de **22 de julho de 2019**.

Campo Grande/MS, 13 de Agosto de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DETRAN Nº 405 DE 14 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **THIAGO LUCAS RENAN ARCE**, matrícula nº 75533022, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, Código 70071, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, município de Bela Vista/MS, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente aos períodos de

20/05/2014 a 26/03/2015 e de 30/03/2015 a 21/05/2019, com validade a contar de 22 de maio de 2019, com base na Manifestação nº 623/2019/PROJU/DETRAN/MS. (Processo nº 31/701776/2019)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

FRANCISCO LIBORIO SILVEIRA

Diretor Adjunto

PORTARIA "P" DETRAN Nº 406 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família da servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/700176/2019)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
120671021	Ana Paula Mendes Maya	Assistente de Atividades de Trânsito	30/07/2019 a 02/08/2019	04	Não

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019

FRANCISCO LIBORIO SILVEIRA

Diretor Adjunto

PORTARIA "P" DETRAN Nº 407 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700177/2019)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
56462021	Antonio Vicente Filho	Assistente de Atividades de Trânsito	04/08/2019 a 18/08/2019	15	Não
99189021	Cleiciene Janaine Canhete de Freitas Silva	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	08/08/2019 a 09/08/2019	02	Sim
34429023	Elisandre Rodrigues Sequeira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	24/07/2019 a 30/07/2019	07	Não
434517022	Eliza Maria Martins Palhano	Direção Executiva e Assessoramento	01/08/2019 a 15/08/2019	15	Não
10283021	Ilaci Ineida Schwantes	Assistente de Atividades de Trânsito	08/08/2019 a 09/08/2019	02	Não
428731021	Jairo Hideki Nagao	Assistente de Atividades de Trânsito	06/08/2019 a 07/08/2019	02	Não
100029021	Marcio Rodrigo Ramos Dionizio	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	07/08/2019 a 21/08/2019	15	Sim
475923021	Maria Aparecida Roque Ribeiro	Gestão Operacional e Assistência	01/08/2019 a 10/08/2019	10	Não
54492021	Nildo Brandao	Assistente de Atividades de Trânsito	08/08/2019 a 06/09/2019	30	Sim
28373021	Romao Fernandes da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	01/08/2019 a 09/08/2019	09	Sim
8563021	Tadeu Vilela Leal	Assistente de Atividades de Trânsito	06/08/2019 a 08/08/2019	03	Não
24790022	Thiago Bravo Branquinho	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	31/07/2019 a 14/08/2019	15	Não

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019

FRANCISCO LIBORIO SILVEIRA

Diretor Adjunto

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P"/UEMS nº. 735, de 15 de agosto de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 150/2019 – PRODHS, de 18/07/2019, Unidade Universitária de Paranaíba, publicado no Diário Oficial nº. 9.946, de 19 de julho de 2019.

ÁREA DE CONHECIMENTO: História
Prof. Dr. - Fabio Luciano Oliveira Costa - Presidente
Profª. Drª. - Luciana Henrique da Silva
Profª. Drª. - Juliana do Prado
Prof. Dr. - Carlos Eduardo França - Suplente
Prof. Dr. - Ailton de Souza - Suplente

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 736, de 15 de agosto de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, a PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de ADRIANA BATISTA GOUVEA DE CARVALHO, matrícula nº. 124090022, ocupante do cargo de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe III, código 60033, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em um dos turnos, pelo prazo de 1(um) ano, com fundamento no artigo 1º, da Lei nº. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei nº. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, a partir de 19 de julho de 2019. (Processo nº. 29/500578/2018).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 737, de 15 de agosto de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 27 de agosto de 2019, a Portaria "P"/UEMS nº. 201, de 07 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 9.858, de 11 de março de 2019, à página 39, que autorizou a cedência do servidor JORGE MIGUEL SOARES RODRIGUES, matrícula nº. 20284021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Prefeitura Municipal de Bela Vista, com ônus para a origem.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 120 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde a servidora abaixo relacionada, lotada neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional – SIPEM/FUNSAU/MS.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Processo
25489021	Helena Maria de Amorim Tomczak	Prorrogação	03	12/08/2019 a 14/08/2019	61/401595/2016

CAMPO GRANDE 14 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

Atos Normativos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 617/2019

PROCESSO Nº 33/008.015/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 022/DPGE/2019

FAVORECIDO: Guilherme Rodrigues Passamani

OBJETO: Contratação direta de profissional, por Inexigibilidade de Licitação, para palestrar no evento denominado "Diálogos Interdisciplinares - População em situação de rua".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, § 1º c/c. art. 13, VI, ambos, da Lei n. 8.666/93, art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/05 e art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/07.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;
- Natureza de Despesas: 339036.28;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 14/08/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 618/2019

PROCESSO Nº 33/008.015/2019

TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Pagamento de obrigação patronal que poderá vir a incidir

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, § 1º c/c. art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/2005 e, ainda, com fulcro no art. 2º, Incisos I e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (trezentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33.901.03.128.0007.2895.0001;
- Natureza de Despesas: 339047.02;
- Fonte de Recurso: 0240000000.

DATA DO EMPENHO: 14/08/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 020/DPGE/2019**Processo** n. 33/007.066/2019 (**Pregão Eletrônico** n. 00009/2019)**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e a Efrat Engenharia - Eireli, empresa inscrita no CNPJ sob n. 27.326.231/0001-46.**Objeto:** Prestação de serviço de reforma predial, a ser realizada no prédio da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, na cidade e Comarca de Sidrolândia, MS, situada na Rua São Paulo, n. 526, Centro, conforme especificações constantes no edital do Pregão Eletrônico n. 00009/2019 e anexos.**Vigência contratual:** 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do Termo de Contrato.**Prazo de execução:** 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de recebimento da ordem de serviço.**Fundamentação legal:** Lei n. 8.666/93 e alterações e, subsidiariamente, Lei n. 8.078/90.**Valor:** R\$39.170,00 (trinta e nove mil cento e setenta reais).**Classificação orçamentária:** Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 33903916; e, Nota de Empenho de Despesa: 2019NE000579.**Ordenador de Despesa:** Valdirene Gaetani Faria - Segunda Subdefensora Pública-Geral.**Data da assinatura:** 14 de agosto de 2019.**Assinam:** Fábio Rogério Rombi da Silva e Rafael Santos Vasconcelos.**EXTRATO DO EMPENHO Nº 619/2019****PROCESSO Nº** 33/007.090/2018**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 013/DPGE/2018**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 007/DPGE/2018**FAVORECIDO:** DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI**OBJETO:** Dispositivo Criptográfico – Requisição Nº 6**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei n. 10.520, de 2002 e da Resolução DPGE n. 064/2014, alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 1993, e alterações, e as demais normas legais correlatas;**VALOR TOTAL:** R\$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.17;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 15/08/2019**ORDENADOR DE DESPESA:** Valdirene Gaetani Faria**Atos de Licitação****RESULTADO/ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº** 33/007.067/2019**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 008/2019**OBJETO:** aquisição de material para manutenção predial – material de limpeza e produtos de higienização, material para comunicação, aparelhos e utensílios domésticos, máquinas, utensílios e equipamentos diversos, material químico, ferramentas, material para manutenção de bens móveis, gás engarrafado, material elétrico e eletrônico, material para manutenção de bens imóveis e material para proteção e segurançaÀs 10:42 horas do dia 14 de agosto de 2019, após analisado o resultado do **Pregão nº 008/2019**, referente ao **Processo nº 33/007.067/2019**, o pregoeiro, Sr(a) MARIA AUXILIADORA TOLEDO VILALVA, **ADJUDICA** aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação:

Resultado da Adjudicação		
GRUPO/ITEM	EMPRESA/CNPJ	VALOR (R\$)
GRUPO 1	INTERA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 21.943.845/0001-90	966,00
GRUPO 2	REFRIPENHA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ: 30.534.778/0001-41	15.099,80
GRUPO 3	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 11.997.015/0001-92	10.680,80
GRUPO 4	EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.473.928/0001-68	47.091,49
GRUPO 5	COMERCIAL S.B.S EIRELI, CNPJ: 14.124.993/0001-18	1.067,10
GRUPO 6	DESERTO	-
GRUPO 7	SOUZA ALVES & CIA LTDA, CNPJ: 07.918.676/0002-99	6.713,90
GRUPO 8	ENGEPLY DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 33.130.762/0001-61	1.937,85
ITEM 1	DESERTO	-

ITEM 2	MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ: 19.910.840/0001-10	1.274,80
ITEM 3	ITACÁ EIRELI, CNPJ: 24.845.457/0001-65	313,95
ITEM 4	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, CNPJ: 10.942.831/0001-36	496,86
ITEM 5	DESERTO	-
ITEM 6	ECC COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI, CNPJ: 27.293.468/0001-78	1.559,55

Campo Grande – MS, 14 de agosto de 2019.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

Pregoeira – DPGE/MS

Portaria "S" DPGE n. 215/2019

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 396/2019, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA, matrícula n. 5507626-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, designado Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - NUDEDH, para representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na **Frente Parlamentar em Defesa da Pessoa Idosa do Estado de Mato Grosso do Sul**, da Assembleia Legislativa, Campo Grande-MS (Protocolo n. 33/053991/2019)

Campo Grande, 15 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 287/2019, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "S" DPGE n. 220/2019, de 25 de junho de 2019, publicada no D.O.E n. 9.930, de 27 de junho de 2019, páginas 106 e 107, na parte que autorizou o gozo de férias a servidora MARCIA MARIA GIOVANI CARVALHO GONÇALES, no período de 17 a 31 de julho de 2019, fixando-o para o período de 17 de julho a 15 de agosto de 2019.

Campo Grande, 15 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 289/2019, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, LETICIA DE ARRUDA HAYD REGO, matrícula n. 5515020-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 16 de agosto de 2019. (33/053786/2019)

Campo Grande, 15 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 053/2019. Pregão Presencial Nº. 044/2019.

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria Nº 12, DE 15 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 044/2019, cujo o OBJETO: Registro de preços de empresa para prestação de serviços de auxílio funeral, em atendimento as necessidades dos usuários dos programas oferecidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, em conformidade com o edital e seus anexos. Empresa Vencedora Adjudicada no Menor Valor Global: Andre Luiz Oliveira Nogueira Fabri, CNPJ/MF Nº 10.475.852/0001-99. VALOR ADJUDICADO: R\$439.500,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e quinhentos reais). VALOR TOTAL DA EMPRESA ADJUDICADA: R\$439.500,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e quinhentos reais), valor global, O registro do preço terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da ata de registro de preços. Água Clara/MS, 14 de agosto de 2019.

Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 101/2019 - Pregão Presencial Nº. 040/2019

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 040/2019, tendo com Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais, exames estes imprescindíveis para uma melhor avaliação médica nas demandas de diagnósticos dos serviços de saúde (SUS), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos, Em favor da empresa abaixo elencada: Empresa Vencedora no Menor Valor Por Item: CHECK-UP Medicina Laboratorial EIRELI, CNPJ/MF Nº 12.438.098/0001-42. VALOR GLOBAL: R\$103.095,40 (cento e três mil e noventa e cinco reais e quarenta centavos). VALOR TOTAL DA EMPRESA ADJUDICADA: R\$103.095,40 (cento e três mil e noventa e cinco reais e quarenta centavos), valor global, o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019.

Água Clara/MS, 15 de agosto de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2019.

Processo Administrativo nº 198/2018. Pregão Presencial nº 033/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Ágil Produtos Para Saúde Eireli-ME. OBJETO: contratação de empresa especializada para a aquisição reagentes e materiais para atender a exames realizados no Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Água Clara da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito nos termos de referência, edital e seus anexos. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$14.185,60 (quatorze mil e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. DATA: 07/08/2019. ASSINANTES: Contratante: Prefeitura Municipal de Água Clara através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal e o Fundo Municipal de Saúde através do Sr. Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa: Ágil Produtos Para Saúde Eireli-ME - representado pelo proprietário Sr. Eder Salcedo Correa – Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2019.

Processo Administrativo nº 198/2018. Pregão Presencial nº 033/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa M.S. Diagnostica Ltda. OBJETO: contratação de empresa especializada para a aquisição reagentes e materiais para atender a exames realizados no Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Água Clara da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito nos termos de referência, edital e seus anexos. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$40.656,00 (quarenta mil e seiscentos e cinquenta e seis reais). VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. DATA: 07/08/2019. ASSINANTES: Contratante: Prefeitura Municipal de Água Clara através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal e o Fundo Municipal de Saúde através do Sr. Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa: M.S. Diagnostica Ltda - representado por procuração pelo Sr. Rodrigo Martins Ithorio – Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2019.

Processo Administrativo nº 198/2018. Pregão Presencial nº 033/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Diagnolab Laboratórios Eireli EPP. OBJETO: contratação de empresa especializada para a aquisição reagentes e materiais para atender a exames realizados no Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Água Clara da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito nos termos de referência, edital e seus anexos. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$26.349,80 (vinte e seis mil e trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. DATA: 07/08/2019. ASSINANTES: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal e o Fundo Municipal de Saúde através do Sr. Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa: Diagnolab Laboratórios Eireli EPP - representado por procuração Sr Johnny Lima de Oliveira – Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2019.

Processo Administrativo nº 198/2018. Pregão Presencial nº 033/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Oeste Med Produtos Hospitalares Ltda EPP. OBJETO: contratação de empresa especializada para a aquisição reagentes e materiais para atender a exames realizados no Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Água Clara da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito nos termos de referência, edital e seus anexos. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$7.694,40 (sete mil e seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. DATA: 07/08/2019. ASSINANTES: Contratante: Prefeitura Municipal de Água Clara através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal e o Fundo Municipal de Saúde através do Sr. Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa: Oeste Med Produtos Hospitalares Ltda EPP - representado pelo sócio Sr Marcio Cesar Villavicencio.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 324/2019
(CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2019)

PARTES:

CREDECIANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CREDCIADO: MARCOS DIAS DA SILVA.

OBJETO: Credenciamento de profissionais da área de Saúde, pessoas físicas e/ou jurídicas, para atendimento na forma de consultas médicas na especialidade de ORTOPEDIA.

ESTIMATIVA CONSULTAS/MÊS: 100 (cem)

VALOR DA CONSULTA: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2019

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO-Prefeito Municipal, e o Sr. Marcos Dias da Silva, CPF:256.748.088-99.

Fundo Municipal de Saúde

Aviso de Adjudicação

Pregão Presencial Nº **029/2019**

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

ENZO YOKOHAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA. - CNPJ: 22.852.280/0001-07 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais).

PERKAL AUTOMOVEIS LTDA. - CNPJ: 03.715.646/0006-58 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Anaurilândia - MS, 15 de agosto de 2019.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva - PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 091/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2019

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar que o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2019**, que tem como a finalidade, selecionar, pelo critério de menor preço global, empresa do ramo de Engenharia Civil para execução de **AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO "HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA"**, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 26 de setembro de 2019, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 08 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 090/2019

TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2019

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2019**, com fundamento nos dispositivos



da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **execução de obra de pavimentação asfáltica em parte das Ruas: Francisco de Queiroz e Travessa A. Sebastião da Silveira, ambas localizadas no Jardim Morumbi**, de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS. **Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 09 de setembro de 2019**, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 08 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, por intermédio do seu Presidente, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, que versa sobre Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em engenharia para ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital João Carneiro de Mendonça, conforme proposta Siconv nº 088550/2017, realizada abertura de proposta em 13/08/2019, com início às 08:30 horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço global, a licitante: MARLEY A M G MACHADO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.295.097/0001-93, com o valor de R\$ 225.422,69 (duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos).

Bandeirantes/MS, 15 de Agosto de 2019.

EILTON DE MELO
Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 042/2019. Objeto: A contratação de seguro automotivo, para atender a frota municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CIRCULAR/ ADM N. 006/2019, processo administrativo nº 073/2019. ADJUDICO as empresas: SEGUROS SERA S. A., inscrita no CNPJ nº 33.065.699/0001-27, para fornecer os lotes nº 02, 03 e 04 no valor total de R\$ 18.970,00 (dezoito mil, novecentos e setenta reais); PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERIAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, para fornecer os lotes nº 01 e 06 no valor total de R\$ 12.990,00 (doze mil, novecentos e noventa reais) e GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, para fornecer o lote nº 05 no valor total de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil, seiscentos reais). BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as licitantes para assinar o Contrato, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

Batayporã-MS, 15 de agosto de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Bodoquena

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DE AVISO PREGÃO PRESENCIAL 43/2019

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro, **RETIFICA** a publicação na Imprensa Oficial do estado de Mato Grosso do Sul, do dia 15 de Agosto de 2019 na edição nº.9.965 pag. 103.

Onde-se lê:

Pregão Presencial nº. 43/2019
Processo Administrativo nº. 224/2019

Leia-se:

Pregão Presencial nº. 43/2019
Processo Administrativo nº. 124/2019
Bodoquena-MS, 15 de Agosto de 2019

João Paulo Lima de Oliveira

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65.881/2019-24

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 30 de agosto de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 30 de agosto de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 30 de agosto de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 15 de agosto de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68.861/2019-23

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTE COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TUBOS E AGULHAS PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 30 de agosto de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 30 de agosto de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 30 de agosto de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 15 de agosto de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA
Pregoeira

AVISO DE PRIMEIRO ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75.515/2019-92

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna pública a alteração no edital da licitação publicado no DIOGRANDE nº 5.640, de 01 de agosto de 2019, pág. 32, no D.O.E nº 9.955, de 1 de agosto de 2019, pág. 141 e no D.O.U nº 147, de 1 de agosto de 2019, pág. 201 e 202, seção 3, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, CENTROS DE REFERÊNCIAS E ÁREAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h45min do dia 03 de setembro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 03 de setembro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 03 de setembro de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

As demais condições permanecem inalteradas.

As alterações encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.campogrande.ms.gov.br no link - "transparência".

Campo Grande-MS, 15de agosto de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº128/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59.475/2019-69

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, TINTA PARA SERIGRAFIA, LÁTEX, FUNDO REPARADOR E ESMALTE SINTÉTICO, sendo adjudicado e homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 15.08.2019.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
001	1	AATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI	R\$ 158,99
001.1	1		R\$ 158,99
002.1	1		R\$ 360,00
003	1		R\$ 309,00
003.1	1		R\$ 309,00
004.1	1		R\$ 335,00
005	1		R\$ 289,00
006.1	1		R\$ 166,79
007	1		R\$ 75,00
008	1		R\$ 74,00
009	1		R\$ 95,00
010	1		R\$ 78,00
011	1		R\$ 99,00
012	1		R\$ 75,00
013	1		R\$ 63,00
014	1		R\$ 73,00
015	1		R\$ 99,00
016	1		R\$ 96,00
017	1		R\$ 54,00
018	1		R\$ 57,00
019	1	R\$ 108,00	
020	1	R\$ 230,00	
021	1	R\$ 19,87	
022	1	R\$ 19,87	
023	1	R\$ 19,87	
002	1	SALE SERVICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA	R\$ 189,21
004	1		R\$ 205,17
006	1		R\$ 150,00

Campo Grande - MS, 15 de agosto de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº027/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº65.816/2018-81

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização da licitação tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA UBSF DRª MARLY ANNA T. B. G. PEREIRA – JARDIM MARABÁ, LOCALIZADA NA TRAVESSA CINCO DE OUTUBRO, ESQUINA COM A RUA TORQUARTO NETO – BAIRRO MARGARIDA, EM CAMPO GRANDE – MS.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP.

DATA: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 08h do dia 19 de setembro de 2019.

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pelo endereço eletrônico <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>.

Campo Grande –MS, 15 de agosto de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 009/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91.753/2018-09

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA PRAÇA GUANANDI LOCALIZADA NA RUA BARRA MANSA ESQ. COM A RUA ITAGUAÇU NO BAIRRO GUANANDI E IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE NOS SEGUINTE ESPAÇOS: PRAÇA BAIRRO GUANANDI, BAIRRO ANA MARIA DO COUTO, BAIRRO CIDADE JARDIM, BAIRRO ESTRELA DALVA, BAIRRO PAULO COELHO MACHADO, BAIRRO JARDIM BATISTÃO, BAIRROS CARANDÁ BOSQUE I E II, BAIRRO JARDIM PANAMÁ E VILA ALBA EM CAMPO GRANDE – MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa EDR ENGENHARIA LTDA, sendo adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito, em 15 de agosto de 2019, conforme parecer.

Campo Grande – MS, 15 de agosto de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 042/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69.625/2018-25

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DAS QUADRAS COBERTAS E COMPLEXO AQUÁTICO DO PARQUE JACQUES DA LUZ, SITUADO NA RUA BARREIRAS, S/N, BAIRRO MORENINHAS, EM CAMPO GRANDE - MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa GIMENEZ ENGENHARIA LTDA-EPP, sendo adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito, em 15 de agosto de 2019, conforme parecer.

Campo Grande – MS, 15 de agosto de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº147/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46.628/2019-35

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, a retificação do aviso de primeiro adendo da licitação em epígrafe, publicado no dia 15.08.2019, no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 157, página 168, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 9.965, página 104, Diário Oficial do Município de Campo Grande, nº 5.654, página 29 e Jornal Correio do Estado – Classificado.

Onde consta:

ALTERAÇÃO 1:

Alterar no Edital e seus Anexos, o título do Anexo X, passando a constar a seguinte redação: ANEXO X – FORMULÁRIO DE PROPOSTA, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA E BDI.

ALTERAÇÃO 2:

Alterar na íntegra o FORMULÁRIO DE PROPOSTA, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS do Anexo X.

ALTERAÇÃO 3:

Acrescentar o subitem 4.1.1. no Edital, com a seguinte redação: 4.1.1. As propostas apresentadas deverão levar em consideração como valor máximo o preço unitário do lote com BDI, conforme valores de referência trazidos no Anexo X - FORMULÁRIO DE PROPOSTA, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ANALÍTICA E BDI.

ALTERAÇÃO 4:

Alterar nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.7.1. e subitem 11.7. do Edital, no Anexo IV – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ANUAL, nas alíneas "a", "b" e "c" do Anexo VI – DECLARAÇÃO MENCIONADA NO SUBITEM 6.7.1. DO EDITAL, nos subitens 7.1.2.2. e 7.6. do Anexo VIII – MINUTA DO CONTRATO, onde se lê: ...itens... Leia-se: ... lotes...

ALTERAÇÃO 5:

Alterar o subitem 6.5. do Edital, passando a constar a seguinte redação: 6.5. Para julgamento da licitação, atendidas as condições deste Edital, considerar-se-á vencedora do lote, a licitante que apresentar o menor preço unitário.

Passa a constar:

ALTERAÇÃO 1:

Alterar o Edital na íntegra.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h45min do dia 29 de agosto de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 29 de agosto de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 29 de agosto de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link - "transparência".

Campo Grande - MS, 15 de agosto de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO 078/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 803/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 399/2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura aquisição de material hospitalar para atender a demanda das ESF's, Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde pelo período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Local e Data do Certame: O recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **04 de setembro de 2019, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Seis, nº 706, Chapadão do Sul - MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 15 de agosto de 2019.

CARLA VANESSA ALMEIDA SILVA

Pregoeira

Portaria 399/2019

AVISO LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

O **IPMCS - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 183/2019, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo "**Melhor Técnica e Preço Global**", Para contratação de empresa para locação e cessão de software especializado em gestão pública com serviços de gestão de controle de protocolo, gestão patrimonial, gestão de recursos humanos e folha de pagamento com holerite web, sistema de gestão de compras, licitação e almoxarifado, planejamento orçamentário, contabilidade pública e financeira, Brasil transparente via web (LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 27 DE MAIO DE 2009) - web, E-SIC (LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011) - WEB, sistema de gestão de frotas conforme as especificações mínimas descritas no (memorial descritivo), conforme edital e seus anexos.

Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Certame: O recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **17 de Setembro de 2019, às 13:30 (treze horas e trinta minutos) - (MS)**, na sala de reuniões do IPMCS, localizada na Avenida Seis, nº 1211, - Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações do IPMCS ou pelo e-mail ipmcs@hotmail.com

Chapadão do Sul/MS, em 13 de Agosto de 2019.

Mariza Schultz

Presidente CPL

Portaria 183/2019

Prefeitura Municipal de Corumbá**Termo de Colaboração nº 06/2019 – celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e a Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá – Processo nº 5903/2019**

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de colaboração, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse para a Organização da Sociedade Civil –OSC, de recursos provenientes da subvenção conforme dispõe a Lei nº 1113/1990, no importe de R\$ 25.089,60 (vinte e cinco mil oitenta e nove reais e sessenta centavos), destinados à execução do Projeto “Viver feliz no intuito de longa permanência para idosos”, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 14/08/2019

Assina: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Assessor Especial – Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais – Portaria 331 de 08 de março de 2017 e Cerise Delfina de Campos Barros – Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 076/2019 - Processo nº 12.144/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, limpeza e desinfecção de caixa d'água e serviços em fossas sépticas Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:30 horas do dia 28 de agosto de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou licitacoescorumba@bol.com.br.

Corumbá / MS, 15 de agosto de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 69/2019 - Processo nº 19.234/2019

Órgão: Fundação de Esportes de Corumbá. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando à Registro de Preços para contratação de serviço de arbitragem em diversas modalidade, para atender os Eventos e Programas da Fundação de Esportes de Corumbá, tendo sido o procedimento declarado por deserto.

Corumbá-MS, 15 de agosto de 2019.

(a) Wesllen Strauss Leandro Gomes – Pregoeiro

Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá – MS torna público através Grupo Executivo de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: Tomada de Preço nº 017/2019 – Processo nº 10.007/2019.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PINTURA, REPARO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, em favor da empresa A.M. CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 37.182.706/0001-21, sendo o valor total de R\$ 104.833,26 (cento e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos).

Corumbá/MS, 15 de agosto de 2019.

(a) Elisângela Sienna da Costa Oliva – Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Licitação: Pregão Presencial nº 75/2019 - Processo nº 17.596/2019.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de banheiros químicos, para atender as Feiras-Livres e Praça da República no Município de Corumbá.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 09:30 horas do dia 28 de agosto de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 15 de agosto de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 046/2019 - Processo nº 10.021/2019.

Objeto: contratação de empresa prestadora de serviço de lavagem de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 09:30 horas do dia 29 de agosto de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 15 de agosto de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Repetição de Licitação.

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 056/2019 - Processo nº 12.414/2019.

Objeto: registro de preços para a contratação de eventual prestação de serviços de hospedagem no município de Corumbá para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde quanto ao recebimento de profissionais para as ações, capacitações e reuniões técnicas.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:30 horas do dia 29 de agosto de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 15 de agosto de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços

Prefeitura Municipal de Coxim**AVISO DE LICITAÇÃO****CONVITE nº: 003/2019.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 392/2019.

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da sua comissão permanente de licitações nomeada pelo Decreto nº 006/2019, na forma da lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e da lei complementar federal nº 123/06, torna público a licitação na modalidade convite, do tipo "empregada por preço global", com regime de execução indireta, execução de obra, visando a conclusão da obra parcialmente executada da escola Laucidio Coelho no distrito de São Romão, município de Coxim-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, mediante as condições estabelecidas no CONVITE e seus anexos.

Recebimento dos envelopes nº 01 e 02.

Local: Prefeitura Municipal de Coxim-MS - Gerência de Gestão de Licitações.

Sita na Rua Dez de Dezembro, nº 286, centro, nesta cidade de COXIM-MS.

Dia: 23/08/2019.

Horas: 09h00 (nove) horas (MS).

Do convite e informações: o convite e seus anexos poderão ser examinados na Gerência de Gestão de Licitações, no endereço supracitado. As informações inerentes a este convite poderão ser obtidas, pelos interessados, pelo telefone/fax nº. (67) 3.291-1163, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min. Coxim - MS, 15 de agosto de 2019. Niuza Souza Silva. Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2019 CARTA CONVITE Nº. 006/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS.

Contratada: C.E. SILVERIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRAS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO-DO PRAZO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 038/2019, a contar da data de 13/08/2019, encerrando-se em 13/10/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 038/2019.
Contratante: EDILSON ZANDONA DE SOUZA.
Contratada: CRISTIANO ECHEVERRIA SILVÉRIO.
Dois Irmãos do Buriti-MS, 12 de Agosto de 2019.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2019 CARTA CONVITE Nº. 007/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS.
Contratada: C.E. SILVERIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRAS EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO-DO PRAZO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº.039/2019, a contar da data de 13/08/2019, encerrando-se em 13/10/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 039/2019
Contratante: EDILSON ZANDONA DE SOUZA.
Contratada: CRISTIANO ECHEVERRIA SILVÉRIO.
Dois Irmãos do Buriti-MS, 12 de Agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019

Processo: nº 120/2019. Objeto: **Aquisição de veículo camionete cabine dupla (4x4), zero quilômetro, diesel, ano e modelo vigente, objetivando atender as necessidades da Guarda Municipal Ambiental.**
Retificação: O Departamento de Licitação atendendo solicitação da Guarda Municipal, órgão requisitante, efetuou retificação no Termo de Referência (Anexo III do edital), especificadamente na redação do item "3" no tópico "CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS". A retificação foi formalizada através do **Adendo nº 1**, tendo como objetivo ampliar a participação e o caráter competitivo do certame. Disponibilidade do Adendo: a partir de 16/08/2019 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou "www.comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/edital-989073-5-000024-2019". Data/Hora da Abertura da Licitação: Informa, ainda, que fica mantida a data da sessão pública do certame (**19/08/2019 às 09 horas** no endereço eletrônico "www.comprasnet.gov.br"). Informações Gerais: UASG da Promotora 989073 – Prefeitura Municipal de Dourados. Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". O Adendo também está disponível no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação.

Dourados-MS, 15 de agosto de 2019.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

Processo: nº 117/2019. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica, sinalização viária e calçamento no bairro Chácaras Cidélis (parte) no Município de Dourados-MS, a serem executadas com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 845375/2017/MCIDADES/CAIXA e a devida contrapartida do Município.** Resultado: O certame teve como vencedora a proponente **PLANACON CONSTRUTORA LTDA.**

Dourados-MS, 05 de agosto de 2019.

Laryssa de Vito Rosa
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019

Processo: nº 88/2019. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução das obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica, sinalização viária, calçamento e acessibilidade - local: bairro Laranja Doce (parte)/Município de Dourados/MS, a serem executados com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 856823/2017/MCIDADES/CAIXA e a devida contrapartida do Município.** Resultado: O certame teve como vencedora a proponente **PLANACON CONSTRUTORA LTDA.**

Dourados-MS, 07 de agosto de 2019.

Laryssa de Vito Rosa
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO)

PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2019 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 28/2019

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio da sua Pregoeira oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 91/2018/ FUNSAUD de 28 de Novembro de 2018, comunica aos interessados

que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES E DE ENFERMAGEM DESTINADOS AO USO INTERNO NAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNSAUD**, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, CEP 79.826-090, na cidade de Dourados-MS, no **dia 02 de Setembro de 2019**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados- MS, 14 de Agosto de 2019.

Juliana Matos Fernandes
Pregoeira - Portaria nº 091/2018

AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO)

PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2019 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 031/2019

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio da sua Pregoeira oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 91/2018/ FUNSAUD de 28 de Novembro de 2018, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO USO INTERNO NAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNSAUD**, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, nº 1440, Vila Planalto, CEP 79.826-090, na cidade de Dourados-MS, no **dia 03 de Setembro de 2019**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 15 de Agosto de 2019.

Juliana Matos Fernandes
Pregoeira - Portaria nº 091/2018

AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO)

PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2019 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 046/2019

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio da sua Pregoeira oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 91/2018/ FUNSAUD de 28 de Novembro de 2018, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por Global, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo como critério o "Menor Preço Global – Maior Desconto Global", para contratação de empresa especializada para realização de exames de ANGIORESSONANCIA e RESSONANCIA MAGNÉTICA, conforme tabela SUS, para atender as necessidades da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD para utilização na unidade Hospital da Vida pertencente à - FUNSAUD, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, nº 1440, Vila Planalto, CEP 79.826-090, na cidade de Dourados-MS, no **dia 30 de Agosto de 2019**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 14 de Agosto de 2019.

Juliana Matos Fernandes
Pregoeira - Portaria nº 091/2018

Prefeitura Municipal de Eldorado**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Fundação Hospitalar de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0008/2019

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0001/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO/MS.

Vencedores: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 15,24,25,49,65,90,113,119,151,207,218,223, totalizando R\$ 221.053,00 (duzentos e vinte e um mil e cinquenta e três reais); CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4,13,19,20,23,28,32,39,52,53,57,59,71,85,88,99,100,105,110,121,129,137,138,139,143,144,147,152,154,157,174,175,176,180,183,190,197,219,220, totalizando R\$ 108.730,00 (cento e oito mil e setecentos e trinta reais); CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,9,26,48,51,56,58,60,63,66,67,74,75,78,79,80,84,91,93,97,106,107,108,111,126,128,130,131,134,153,158,163,164,170,171,179,181,200,202,210,211,212,213,216,221,222, totalizando R\$ 212.022,00 (duzentos e doze mil e vinte e dois reais); COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5,35,36,37,40,43,44,45,46,61,62,69,81,98,101,109,123,124,145,156,159,160,167,169,173,177,185,193,194,198,199,203, totalizando R\$ 64.640,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais); DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 8,10,17,18,21,29,41,64,92,102,116,140,141,142,150,165,168,186,188,201,214, totalizando R\$ 57.124,00 (cinquenta e sete mil e cento e vinte e quatro reais); DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 6,7,14,22,50,55,115,120,125,135,161,182,189,204,206,208, totalizando R\$ 169.660,00 (cento e sessenta e nove mil e seiscentos e sessenta reais); GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 11,27,31,86,87,89,96,118,166,209, totalizando R\$ 78.383,00 (setenta e oito mil e trezentos e oitenta e três reais); REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,16,42,68,77,83,114,127,155,162,192,195,205,215, totalizando R\$ 52.523,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e vinte e três reais);

Eldorado/MS, 15 de agosto de 2019.

Edson de Biagg Custódio Junior

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 15 de agosto de 2019.

Fernando Massao Kamei

Presidente do Conselho Curador da Fundação Hospitalar de Eldorado

Extrato do Primeiro Termo Aditivo**Contrato nº 006/2019**

Processo nº 002/2019 – Pregão (Presencial) nº 002/2019

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa SILVA & PEREIRA LTDA - ME.

OBJETO: aquisição de materiais para construção de primeira qualidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura.

VALOR ADITADO: R\$ 39.962,50 (trinta e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Wagnaldo Batista da Silva.

Prefeitura Municipal de Ivinhema**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019. OBJETO: Repetição para Contratação de empresa para Aquisição de Filtro de Barro Convencional de 10 Litros para a Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Ivinhema - MS, conforme as especificações constantes do Plano de Trabalho Aprovado referente o Convênio nº 01320/2017/FUNASA, Planilha Orçamentária, Composições de preços, Memorial Descritivo e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 05 de Setembro de 2019 às 11h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/Exercício: 2019/Entidade: Fundo de Saúde/licitações e contratos/licitações. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ivinhema ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia que antecede a data fixada para o recebimento dos envelopes. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min as 13h00min. Ivinhema-MS, 13 de Agosto de 2019. Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019. OBJETO: Repetição para Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Ivinhema - MS, conforme as especificações constantes do Plano de Trabalho Aprovado referente o Convênio nº 01320/2017/FUNASA, Projeto Arquitetônico, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Composições de preços, Memorial Descritivo, cronograma físico financeiro, e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 05 de Setembro de 2019 às 08h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinHEMA.ms.gov.br/portal da Transparência/Exercício: 2019/Entidade: Fundo de Saúde/licitações e contratos/licitações. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ivinhema ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia que antecede a data fixada para o recebimento dos envelopes. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min as 13h00min. Ivinhema-MS, 13 de Agosto de 2019. Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO De acordo com a análise processual e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Portaria nº 255/2018 de 27 de Novembro de 2018 e considerando o posicionamento final exarado pela Comissão Especial de Credenciamento, resolve: **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o presente credenciamento, nestes termos: Processo de Credenciamento: 001/2019; b) Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviços na Realização de Exames de Diagnósticos (Ultrassonografias) solicitada Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS.c) Data da homologação: 15/08/2019.d) Data da Adjudicação: 15/08/2019.e) Empresas credenciadas:

Nº	EMPRESAS	CNPJ
01	CATENACCI & BARCELOS LTDA ME	08.703.920/0001-88
02	VANESSA FERNANDA CLEMENTE RIBEIRO ME	24.396.314/0001-13
03	BASTOS & ROSA LTDA	31.649.756/0001-90

Ivinhema-MS, 15 de Agosto de 2019. Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO De acordo com a análise processual e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Portaria nº 255/2018 de 27 de Novembro de 2018 e considerando o posicionamento final exarado pela Comissão Especial de Credenciamento, resolve: **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o presente credenciamento, nestes termos: a) Processo de Credenciamento: 002/2019; b) Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviços Médicos em atendimento ambulatorial (CONSULTAS) nas especialidades de Ortopedia/Traumatologia, Cardiologia, Psiquiatria e Neurologia Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS.c) Data da homologação: 15/08/2019. d) Data da Adjudicação: 15/08/2019. e) Empresas credenciadas:

Nº	EMPRESAS	CNPJ
01	VANESSA FERNANDA CLEMENTE RIBEIRO ME	24.396.314/0001-13
02	A ROSA PEREIRA DIAGNOSTICOS EIRELI ME	31.518.308/0001-57
03	T G DOS SANTOS EIRELI ME	29.893.080/0001-33

Ivinhema-MS, 15 de Agosto de 2019. Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jaraguari

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 095/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de nº 03.501.533/0001-45, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com CNPJ de nº 14.110.024/0001-08, e a empresa: FRANÇA, CANASSA & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.486.298/0001-33. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 095/2018, firmado entre as partes em 23/07/2018, nos termos previstos na Clausula Quarta.. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo de nº 095/2018, por mais 12 meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57 § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e demais alterações posteriores correlatas. o presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 24/07/2019. DATA: 23/07/2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 131/2018**

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS/PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de nº 03.501.533/0001-45; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI, inscrito no CNPJ de nº. 12.021.434/0001-57 e a empresa: EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI – ME.. inscrita no CNPJ de nº. 20.419.294/0001-06. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 131/2018, firmado entre as partes em 17/08/2018 nos termos previstos na Clausula Quarta e acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) ao valor do contrato Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 131/2018, por mais 06 (seis) meses, até 17/02/2020. O valor total deste

termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL arts. 57, § 1º, II, e 65, § 1º, e alterações posteriores correlatas e justificativa. o presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 18/08/2019. DATA: 15/08/2019
EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jateí

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 120/2019.

Processo Administrativo nº.121/2019–Pregão Presencial nº. 059/2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS e C E COMERCIAL EPP.

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, que teve por objeto receber propostas para contratação de empresa para aquisição/fornecimento de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Jateí/MS de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde; inclusive a proposta ofertada, todas do conhecimento da CONTRATADA e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com objeto do presente correrão a conta dos seguintes

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	PROG.ATIV.DO FMS-ATENÇÃO BÁSICA.
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490.52.08.00.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos Odontológicos, Laboratório e Hospitalar
0173	RED
1.21.000	FONTE

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2019.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal pela CONTRATANTE e C E COMERCIAL EPP, pela CONTRATADA e as testemunhas.

FORO: Fátima do Sul – MS. 01 de agosto de 2019.

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 005/2019, Processo Administrativo nº. 131/2019, que teve por objeto receber propostas para a prestação de *serviços de Asfaltamento e Recapeamento Asfáltico para recuperação da pavimentação em diversas ruas e avenidas da área urbana desta cidade de Jateí-MS, bem como do Distrito de Nova Esperança*, do tipo menor preço global, conforme Edital, em favor da empresa: CGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.217.122/0001-65, que apresentou a melhor proposta para o objeto licitado no valor global de R\$: 601.000,00 (seiscentos e um mil reais), sagrando-se vencedora do certame.

Jateí/MS, 14 de Agosto de 2019.

Flávia Maria Dias Pinhel Medeiros Alves
Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Ladário

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS CONCORRÊNCIA Nº 004/2019 – PROCESSO Nº 125/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA – COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES URBANOS E RURAIS, VARRIÇÃO E LIMPEZA DE FEIRAS LIVRES, E OPERAÇÃO DE ATERRO CONTROLADO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS.

Considerando abertura do certame no dia 29 de Julho às 8:30h, assim como a suspensão da sessão pública para análise da documentação de habilitação de forma apartada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Considerando prazo das razões/contrarrazões/julgamento, respaldada na Lei de Licitações Nº 8.666/93.

Sendo assim, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no uso de suas prerrogativas, **DECLARA** o resultado da Empresa Habilitada e Inabilitada para as demais fases do certame, após relatório e **RATIFICAÇÃO** do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Público, conforme segue:

EMPRESA: SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.755.914/0001-77 - **INABILITADA.**

EMPRESA: UNIPAV ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.788.552/0001-20 - **HABILITADA.**

O resultado deu-se através das razões/contrarrazões/julgamento, no entendimento através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Diante disso, A EMPRESA UNIPAV ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.788.552/0001-20, habilitada para próxima fase do certame, fica convocada para o dia 19 de Agosto de 2019 às 8:30h – Na sede da Prefeitura

Municipal de Ladário-MS – Endereço: Rua Corumbá, nº 500, Centro, Ladário - MS, para prosseguimento da CON-CORRÊNCIA Nº 004/2019 – PROCESSO Nº 125/2019 – ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS.

Ladário-MS 15 de Agosto DE 2019.

Márcio José Androlage Chaves

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 039/2006:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 123/2019 REPUBLICA-SE

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 29/08/2019, às 8h (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí-MS, 15 de agosto de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 177/2019

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. - PEDIDOS DE COMPRAS Nº. 134 E 127/2019.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 28/08/2019, às 8h (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí-MS, 12 de agosto de 2019.

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 176/2019 – REPUBLICA-SE

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARRO COLETOR DE LIXO E CARRINHO FUNCIONAL CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS - PEDIDO DE COMPRA Nº 320/2019.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 30/08/2019, às 8h (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 12 de agosto de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 178/2019 – REPUBLICA-SE

* **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES ESPECIALIZADOS PARA ATUAR NAS OFICINAS DE: TEATRO, STREET DANCE, EXPRESSÃO E MOVIMENTO, MÍDIA SOCIAL, DESENHO E GRAFITE, PERCUSSÃO E VIOLÃO NÍVEL 2 (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), DO “PROJETO CIRANDA EN’ ARTE”, DESENVOLVIDO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍ. PROJETO CIRANDA EN ARTE - PEDIDO DE COMPRA Nº 333/2019.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 30/08/2019, às 14h (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 12 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONTINUIDADE

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 059/2019

O Município de Nova Alvorada do Sul - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, na licitação em epígrafe, visando a contratação de empresa especializada para construção do Centro de Conveniência do Idoso - CCI, no Município de Nova Alvorada do Sul, conforme Contrato de Repasse nº 2802160/2014, definido em

projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo, torna público aos participantes e demais interessados que o recurso apresentado pela empresa **ESCALA ENGENHARIA LTDA** contra o julgamento da habilitação da presente licitação, foi julgado procedente. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados. Pelo exposto, convoca as empresas participantes para proceder à continuidade do certame no dia 20 de agosto de 2019, às 08h, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul – MS, Avenida Irineu de Souza Araújo, nº 1.121 – Jardim Eldorado. Publique-se.
Nova Alvorada do Sul - MS, 15 de agosto de 2019.

MARCO AURELIO PEROBELI FREITAS
Pres. Com. Perm. Licitação

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 370/2016

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **JP GARCIA ROCHA CONSTRUÇÃO EIRELI – ME**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia **30/07/2019 a 29/01/2020, 06 (seis) meses**, tendo em vista problemas técnicos de execução e atraso no cronograma, gerando desta forma a necessidade de prorrogação de prazo, com fundamento no Art. 57, II da Lei 8.666/93.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Nova Andradina, MS, 24 de julho de 2019.
JP GARCIA ROCHA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME
João Paulo Garcia Rocha
Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 191/2019. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 191/2019 – Processo nº 73854/2019 – FLY Nº 0333.0004076/2019, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para atender construção de acessibilidade, quebra-molas e canaletas, conforme croquis de padronização e especificação na solicitação nº 703/2019 e CI nº 182/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estará disponível **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 28/08/2019 às 15:30 horas (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 15 de Agosto de 2019.

Gilberto Barbieri
Pregoeiro (a)

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 065/2019, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 048/2019, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagraram-se vencedoras as empresas: **MB COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ/MF Nº 18.272.465/0001-67**, declarada vencedora dos itens nº 02, 08 e 12, com o valor de R\$ 26.575,34 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos); **ALAMBIQUES NOBRES LTDA – CNPJ/MF Nº 01.492.631/0001-38**, declarada vencedora dos itens nº 04, 06, 07, 11, 13, 14, 17 e 18, com o valor de R\$ 56.825,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais); **JELSON CARDOSO – CNPJ/MF Nº 10.907.486/0001-08**, declarada vencedora dos itens nº 01, 03, 05, 09, 10, 15, 16 e 19, com o valor de R\$ 3.209,00 (três mil, duzentos e nove reais). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Rio Brilhante/MS, 15 de agosto de 2019.

DONATO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2019

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 073/2019, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 054/2019, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagraram-se vencedoras as empresas: **MARY CARLA JACOB – ME – CNPJ/MF Nº 10.592.265/0001-80**, declarada vencedora dos itens nº 23, 27 e 31, com o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP – CNPJ/MF Nº 18.729.614/0001-74**, declarada vencedora dos itens nº 02, 04, 11, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 25, 26, 29, 30 e 32, com o valor de R\$ 44.748,40 (quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos); **ROMILDO ZIRONDI – ME – CNPJ/MF Nº 17.310.620/0001-20**, declarada vencedora dos itens nº 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 17, 18, 19, 20, 24 e 28, com o valor de R\$ 54.765,70 (cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Rio Brilhante/MS, 15 de agosto de 2019.

DONATO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal.

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019**

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 30 de agosto de 2019.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Registro de Preços da menor proposta de preço para a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação no município de Campo Grande – Mato Grosso do Sul (refeições prontas) tipo Self-service, sendo almoço e jantar.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 333/2019, de 12 de março de 2019, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 15 de agosto de 2019.

VALDERI DA SILVA LEITE
Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019**

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 018/2019, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para realização de Ampliação e Reforma do Estádio Municipal de Santa Rita do Pardo - MS. Data de Abertura: 03/09/2019 as 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo EMAIL licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo-MS, 15 de Agosto de 2019.

MAIANY SANTOS DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a **Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades das SMS, SAD, SAMU, Atenção Básica, NASF, VISA, CAPS, CER, Fisioterapia, CEM, Farmácia Básica, Casa Rosa, Laboratório Municipal e Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste (Itens Desertos/Fracassados constantes no Pregão Presencial 048/2019)**, em sessão pública, às **08:00hs do dia 30 de Agosto de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Agosto de 2019.

Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de construção de um pavilhão no Parque de Exposições de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento o Contrato de Repasse n 777524/2012/ MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA- Processo Nº 2629.1000127-58/2012, Firmado com a União Federal por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com o Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, em sessão pública, **às 14:00h do dia 04 de setembro de 2019**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de agosto de 2019

Ronilso Freitas Brandão
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de Construção de um pavilhão no Parque de Exposições de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento ao Contrato de Repasse Nº 804881/2014/MAPA/CAIXA- Processo Nº 2629.1018867-49/2014, Programa Fomento ao setor Agropecuário, Firmado com a União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com o Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, em sessão pública, **às 08:00h do dia 04 de setembro de 2019**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de agosto de 2019

Ronilso Freitas Brandão
Presidente da Comissão de Licitação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria da ASSOCIAÇÃO DOS APICULADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE RIBAS DO RIO PARDO - ASARIBAS, inscrita no CNPJ sob o número 19.456.004/0001-07, no uso das atribuições estatutárias, faz saber a todos os associados, pelo presente edital, que no dia 22 de setembro de 2019, das 08:00h às 11:00h, na sede da Associação, sita em Ribas do Rio Pardo/MS, BR 262, KM 259,8, Estação Ferroviária do Bálsamo, Assentamento Melodia - Sede Social, será realizada Eleição para composição de nova Diretoria, bem como os respectivos suplentes, que dirigirão os destinos da entidade no período bianual de 2019 à 2021.

Ribas do Rio Pardo-MS, 04 de agosto de 2019.
Abel da Conceição Martins - Diretor-Presidente

REGULAMENTO INTERNO DE CONTRATAÇÃO E COMPRAS - Regulamento Interno do Instituto ACQUA com finalidade de fixar parâmetros a serem seguidos no âmbito do Contrato de Gestão nº 02/2019 Gerenciar, Operacionalizar e Executar as Ações e Serviços de Saúde, junto ao Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados, de forma Emergencial, no Estado de Mato Grosso do Sul, em todos os procedimentos de contratações e compras para atendimento dos serviços públicos pactuados nos contratos de gestão, em atenção a decisão do Supremo Tribunal Federal na ADI 1923. Fica estabelecido que o Instituto Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental - ACQUA, não manterá nenhum tipo de relacionamento comercial ou profissional, como contratar serviços, fazer aquisições, contratar funcionários/colaboradores, dentre outros, com pessoas físicas e jurídicas que se relacionem com os dirigentes que detenham poder decisório em seu âmbito.

Capítulo I - DISPOSIÇÕES GERAIS - Seção I - Das Disposições Preliminares - Art. 1º. Este Regulamento estabelece normas gerais sobre contratações pertinentes a obras, serviços, compras, locações no âmbito do Instituto Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental - ACQUA no Estado de Mato Grosso do Sul, visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa. Parágrafo Único: O Instituto ACQUA fica dispensado da observância do disposto neste Regulamento nas seguintes situações: **I** - Contratação de fornecedores ou prestadores de serviços com recurso próprio do Instituto, para fins de atender às demandas administrativas, incluindo-se despesas custeadas com a taxa de administração transferida pelo órgão contratante no bojo dos contratos de gestão celebrados; **II** - Nos casos em que a escolha do contratado esteja associada a suas características particulares, vinculada a oportunidades de negócio definidas e específicas, justificada a inviabilidade de procedimento competitivo.

Art. 2º. A convocação do procedimento seletivo de contratação será divulgada previamente no site do Instituto Acqua, exceto se a opção se der nos termos do art. 13, devendo ser respeitados os seguintes prazos mínimos para apresentação de propostas ou lances, contados a partir da divulgação do instrumento convocatório: **I** - Mínimo de 03 (três) dias para compras e aquisição de bens; **II** - Mínimo de 05 (cinco) dias para processo de contratação que adote como critério de julgamento a melhor técnica, menor preço ou a melhor combinação de técnica e preço. **§1º** Os prazos para impugnação dos chamamentos serão de até 02 (dois) dias corridos anteriores à data da abertura da sessão pública, devendo a mesma ser protocolada por escrito no local indicado pelo Instituto, preferencialmente no local da prestação do serviço ou da entrega do bem; **§2º** Nos atos decorrentes da aplicação dos chamamentos, cabem recursos no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da intimação/publicação do ato impugnado. **§3º** Nos casos de contratação direta, regulados pelo art. 13 deste Regulamento, a convocação será realizada mediante a solicitação de propostas às empresas cadastradas no Instituto.

Art. 3º. Todos os valores, preços e custos utilizados nos processos de contratação terão como expressão monetária a moeda corrente nacional.

Art. 4º. O cumprimento das normas deste Regulamento destina-se a selecionar, dentre as propostas, a mais vantajosa e que atenda aos princípios da moralidade e boa-fé, probidade, impessoalidade, economicidade e eficiência, isonomia, publicidade, legalidade, razoabilidade e busca permanente de qualidade e durabilidade, bem como pela adequação aos objetivos da entidade.

Art. 5º. Todo o processo de compras, contratações e locações de que trata este regulamento deve estar devidamente documentado, a fim de facilitar o acompanhamento, o controle e a fiscalização dos contratos de gestão. Parágrafo Único: O Instituto ACQUA manterá os documentos do processo de compra e contratação, seja direta ou seleção, incluindo os documentos elencados no art. 12 deste Regulamento, arquivados na sua sede e disponibilizará a versão digitalizada na aba transparência de seu portal.

Art. 6º. Compete à Direção Administrativa do Instituto ACQUA, em conjunto com a Direção Geral do Hospital: **I** - Determinar e autorizar a abertura dos processos de contratação; **II** - Autorizar os casos de contratação direta; **III** - Contratar e celebrar acordos, ajustes, protocolos de intenção, parcerias, patrocínios e respectivos termos aditivos ou documentos equivalentes; e **IV** - Aplicar sanções.

Seção II - Das Obras e Serviços de Engenharia- Art. 7º. Os processos de contratação para a execução de obras e para a prestação de serviços de engenharia obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência: **I** - Projeto básico; **II** - Cronograma de execução das obras e serviços. **§1º.** Havendo necessidade de modificação no projeto básico, especialmente em relação aos quantitativos de itens, exigências técnicas e alteração qualitativa, as mudanças deverão estar registradas em nota técnica fundamentada, que será submetida à aprovação do setor técnico competente. **§2º.** Os contratos destinados à realização de obras e serviços de engenharia seguirão os regimes de execução definidos no projeto básico.

Art. 8º. No projeto básico de obras e serviços serão considerados principalmente os seguintes requisitos: **I** - Segurança; **II** - Funcionalidade e adequação ao interesse público; **III** - Economia na execução, conservação e operação; **IV** - Possibilidade de emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologia e matérias-primas existentes no local para execução, conservação e operação; **V** - Adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas. Parágrafo Único: o projeto básico deve contemplar no mínimo: projetos, orçamento detalhado, cronograma físico-financeiro e responsabilidade do autor do projeto básico.

Art. 9º. O disposto nesta seção aplica-se também, no que couber, aos casos de contratos oriundos de contratação

direta.

Seção III - Dos Serviços Técnicos Profissionais Especializados- Art. 10º. Para os fins deste Regulamento, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: **I** - Estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos; **II** - Pareceres, perícias e avaliações em geral; **III** - Assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; **IV** - Fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços; **V** - Patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas; **VI** - Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; **VII** - Procedimentos médicos e hospitalares de média e alta complexidade, não abrangidos nos Planos Operativos; **VIII** - Instalação, manutenção e aperfeiçoamento de softwares, sistemas e programas de informática; **IX** - Serviços terceirizados, tais como: prestação de serviços de lavanderia, nutrição, limpeza, manutenção predial, manutenção de equipamentos, serviços de apoio diagnóstico, entre outros necessários ao funcionamento da unidade hospitalar.

Capítulo II - DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO- Art. 11. O procedimento de contratação compreende o cumprimento das etapas a seguir especificadas: **I** - solicitação de compras ou contratação de serviços, com indicação da modalidade de contratação; **II** - parâmetros de valores; **III** - parâmetros de contratação dos serviços ou bens a serem adquiridos; **§1º** Em havendo indicação da Diretoria Administrativa pela modalidade de contratação direta, deverá ser realizada coleta de preços entre os fornecedores cadastrados no Instituto, para homologação do menor valor, ou melhor técnica ou combinação entre técnica e preço constante em tal Convocação, mediante apresentação de propostas e documentos de qualificação que forem exigidos. **§2º** Em havendo indicação da Diretoria Administrativa pela modalidade de processo de seleção, o processo será remetido para confecção de instrumento de chamamento, que deverá respeitar o disposto nesse regulamento.

Art. 12. Os documentos de cadastros das empresas fornecedoras do Instituto deverão ser encaminhados via Correios ou entregues diretamente na sede, atualizados e dentro do prazo de validade. **I** - CNPJ; **II** - Inscrição Estadual, quando houver; **III** - Contrato Social com as alterações ou Estatuto; **IV** - CCM - Comprovante de Contribuintes Municipal, quando houver; **V** - Licença de Funcionamento emitida pela Polícia Federal, quando aplicável; **VI** - Certidões conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União e a CND (Certidão Negativa de Débitos) emitida pelo INSS, Trabalhista, FGTS, Estadual e Municipal; **VII** - Procuração para o representante da contratada, quando não forem os seus sócios que assinarão o contrato; **VIII** - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, quando aplicável; **IX** - Licença sanitária, quando aplicável; **X** - Demais documentos constantes na Convocação.

Seção I - Da Contratação Direta- Art. 13. Poderá ser realizada a contratação direta, na base de fornecedores cadastradas no Instituto, nas seguintes hipóteses: **I** - Para obras e serviços de engenharia de valor global até 1% do valor mensal do Contrato de Gestão, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda a obras e serviços de mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; **II** - Para outros serviços e compras de valor global até 1% do valor mensal do contrato de gestão, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço ou compra de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez; **III** - Quando não acudirem interessados no processo de contratação anterior e essa não puder ser repetida sem prejuízo para o Instituto Acqua na execução de Contrato de Gestão, desde que mantidas as condições preestabelecidas; **IV** - Quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional vigente; **V** - Para a locação de imóvel, quando as necessidades de instalação e localização condicionarem a escolha do imóvel, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado; **VI** - Na contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação do processo de contratação anterior e aceitas as mesmas condições do contrato encerrado por rescisão ou distrato, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido; **VII** - Para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; **VIII** - Em situações de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, contado da ocorrência da emergência, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Art. 14. A contratação direta também será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial nas hipóteses de: **I**-Aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo; **II** - Contratação de serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, nas hipóteses previstas no artigo 10.

Seção II - Do Processo de Contratação por Seletivo- Art. 15. O instrumento de chamamento conterá as seguintes informações: **I** - Objeto da contratação em descrição clara e sucinta; **II** - Data, hora e local de abertura da sessão; **III** - Modalidade de contratação; **IV** - Procedimento, prazos e recursos; **V** - Minuta do Termo de Referência. **§1º** A fase externa da contratação será iniciada com a convocação dos interessados por meio de publicação no site do Instituto Acqua do instrumento de Convocação.

Art. 16. O Instituto Acqua não pode descumprir as normas e condições do instrumento de convocação, ao qual se acha estritamente vinculada. **§1º** Qualquer empresa interessada em participar do procedimento de contratação poderá impugnar o instrumento de convocação ou de chamamento por irregularidade na aplicação deste Regulamento, protocolando o pedido até 02 (dois) dias antes da data fixada para a abertura da sessão. **§2º** Decairá do direito de impugnar o instrumento de convocação ou de chamamento o concorrente que não o fizer até o prazo definido no parágrafo anterior.

Art. 17. Nos processos de contratação regidas por este Regulamento, poderão ser utilizados os seguintes critérios de julgamento: **I** - Menor preço; **II** - Melhor técnica; **III** - Melhor combinação de técnica e preço; **§1º** Os critérios de julgamento serão expressamente identificados no instrumento convocatório

Seção III - Do Processo de Contratação com Base no Portal de Compras- Art. 18. No caso de compra de medicamentos e materiais hospitalares, o Instituto Acqua, preferencialmente, manterá contrato com Portal de Compras online, para fins de escolha dos fornecedores com melhores preços, substituindo o procedimento de contratação previsto nos artigos anteriores, pela escolha do melhor preço cotado na Plataforma de Compra na data da compra. Parágrafo único: Excetua-se do disposto neste artigo, algumas situações que porventura venha a

dificultar a aquisição de materiais médicos e medicamentos, devendo a Diretoria Administrativa sempre primar pela garantia do acesso e o atendimento ao usuário.

Art. 19. As notas fiscais de aquisição de medicamentos e materiais hospitalares deverão ser atestadas por dois empregados do Instituto ACQUA, sendo obrigatório um atesto do empregado responsável pelo setor de onde o produto será armazenado ou utilizado.

Art. 20. Os medicamentos a serem adquiridos devem observar a Lista de Medicamentos Padronizados pela farmácia hospitalar, bem como o protocolo de antimicrobiano instituído no Hospital.

Art. 21. Os materiais hospitalares a serem adquiridos devem atender os critérios de inclusão e exclusão estabelecidos pela Comissão de Padronização de materiais e equipamentos médico-hospitalares, bem como atender a lista de materiais padronizados para o Hospital.

Capítulo III - DOS CONTRATOS - Seção I - Das Disposições Preliminares e Da Formalização dos Contratos-

Art. 22. Os contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Art. 23. São cláusulas necessárias nos contratos disciplinados por este Regulamento: **I** - As partes, o objeto e seus elementos característicos; **II** - O regime de execução ou a forma de fornecimento; **III** - O preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento; **IV** - Os prazos de início de cada etapa de execução, de conclusão, de entrega, de observação, quando for o caso, e de recebimento; **V** - Os direitos e as responsabilidades das partes, as tipificações das infrações e as respectivas penalidades e valores das multas; **VI** - Os casos de rescisão do contrato e os mecanismos para alteração de seus termos; **VII** - A obrigação do contratado de manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no curso do procedimento de contratação; **VIII** - Elencar as metas que o contratado estará obrigado em virtude do atendimento às metas do Contrato de Gestão e a forma de mecanismos de aferição do alcance da meta estabelecida ao Contratado.

Art. 24. A duração dos contratos regidos por este Regulamento não excederá ao prazo de vigência dos Contratos de Gestão pactuados entre o Instituto Acqua e o ente público que transfere os recursos.

Art. 25. O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado sempre que demonstrado a vantajosidade econômica, quando o preço de mercado não seja inferior ao praticado pela contratada, observando o prazo máximo de acordo com o artigo acima.

Art. 26. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou ao Instituto Acqua, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

Art. 27. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. **§1º** O CONTRATADO é obrigado a respeitar a legislação tributária federal (LC nº 116/2003) bem como os Códigos Tributários Municipais de cada localidade que prestar serviço para o Instituto, recolhendo os impostos devidos. **§ 2º** O CONTRATADO é obrigado a respeitar as normas e procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, Governo do Estado do Mato Grosso do Sul e Secretaria de Estado de Saúde relativos ao Sistema Único de Saúde - SUS. **§3º** No ato de apresentação da Nota Fiscal para pagamento dos serviços, não havendo comprovação de recolhimento dos tributos, o Instituto ACQUA irá proceder com a retenção e recolhimento dos impostos, e abatimento do valor devido. **§4º** A inadimplência do contratado quanto aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere responsabilidade ao Instituto Acqua, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis. **§5º.** Em havendo qualquer fiscalização e atuação de obrigações trabalhistas, fiscais e comerciais, que por ventura responsabilizem o Instituto ACQUA, deverá o mesmo proceder a instauração de processo administrativo com vistas a apuração da infração atribuída, de forma a identificar o responsável principal pelo fato, convocando-o para pagamento dos valores ou ressarcimento posterior, de forma administrativa ou via ação de regresso.

Art. 28. As notas fiscais deverão ser atestadas por dois empregados do Instituto ACQUA, sendo obrigatório um atesto do empregado responsável pelo setor de onde o serviço, objeto do contrato, foi executado.

Art. 29. Os contratos devem conter cláusulas com sanções a serem aplicadas em decorrência de atraso injustificado na execução do contrato bem como aos demais casos de descumprimento da relação contratual, sujeitando o contratado à multa de mora. **§1º.** A multa a que alude este artigo não impede que o Instituto Acqua rescinda o contrato e aplique as outras sanções previstas no Contrato. **§2º** A multa aplicada sempre será precedida de notificação à contratada para apresentar suas justificativas, e será descontada/glosada do valor do pagamento. **§3º** Se a multa for de valor superior ao valor do pagamento, o Instituto Acqua poderá se valer de todos os meios lícitos para cobrar e executar a dívida.

Capítulo IV - Da Aquisição de Bens Móveis - Art. 30. Todas as solicitações de compras de bens móveis e equipamentos médicos hospitalares devem atender às seguintes disposições: **I** - Ser emitidas pelo setor interessado e encaminhadas ao Diretor Administrativo da Unidade, para que este solicite autorização para a aquisição; **II** - Contemplar ao menos as seguintes informações: justificativa da necessidade do gasto, especificação detalhada do objeto, unidade de fornecimento, quantidade, condições de fornecimento, garantia, instalação, adequação às normas de padronização, entre outras consideradas necessárias; **III** - É vedada a indicação de marca ou modelo de terminado fabricante, exceto o caso de fornecedor exclusivo ou quando se tratar de manutenção ou peça de reposição de equipamentos. Parágrafo Único: Os bens móveis e equipamentos médicos hospitalares a serem adquiridos devem atender aos critérios de inclusão e exclusão estabelecidos pela Comissão de Padronização de Materiais e Equipamentos Médicos Hospitalares padronizados para o Hospital.

Art. 31. As compras serão realizadas por meio de procedimento aberto, acessíveis ao público e à disposição de quaisquer interessados, e serão divulgadas e publicadas no site do Instituto ACQUA e, para compras acima de 20 % (vinte por cento) do valor mensal de repasse, em jornal de grande circulação e/ou nacional.

Art. 32. Todos os bens móveis e equipamentos médicos hospitalares serão entregues no Almoxarifado do Hospital, onde permanecerá à disposição do interessado. **§1º** No ato de recebimento será observado se o bem ou equipamento médico hospitalar confere com as especificações formalizadas no processo de compras, e o recebimento será atestado pelo almoxarife e posteriormente pelo interessado. **§2º** Os bens móveis e equipamentos médico hospitalares devem

ser tombados pelo setor de patrimônio da Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul e sua titularidade transferida de imediato ao Estado. Art. 33. Os equipamentos médico hospitalares que dependem de instalação por parte do fornecedor, deverão ser entregues diretamente ao interessado, na presença do funcionário do Instituto ACQUA vinculado ao Almoxarifado do Hospital. Parágrafo Único: Depois de instalado o equipamento médico hospitalar e, em perfeito funcionamento, a nota fiscal será atestada pelo interessado e pelo funcionário do Instituto ACQUA vinculado ao almoxarifado do Hospital.

Capítulo V - Das Disposições Finais- Art. 34. Este Regulamento de Contratação e Compras é válido para todas as contratações realizadas pelo Instituto Acqua no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul para o contrato de gestão 02/2019.

Art. 35. Os casos omissos que não importe em modificações do presente regulamento, serão resolvidos por ato da Diretoria do Instituto ACQUA.

Art. 36. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da assinatura do Contrato de Gestão nº 02/2019. Dourados, 16 de Julho de 2019 – Instituto Acqua

REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CONTRATO DE GESTÃO 02/2019 - OBJETO: Gerenciar, Operacionalizar e Executar as Ações e Serviços de Saúde, junto ao Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados, de forma Emergencial. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

1. FINALIDADE - Este regulamento tem por finalidade apresentar os princípios básicos de gestão de pessoal que devem orientar a área de Recursos Humanos do Instituto ACQUA, no desempenho de suas atividades e obrigações concernentes ao Contrato de Gestão nº 02/2019, firmado com o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, dispoendo sobre os procedimentos quanto: ao recrutamento e seleção de pessoal; ao treinamento, desenvolvimento e avaliação de desempenho; aos direitos, deveres e ao regime disciplinar.

2. POLÍTICA GERAL DE PESSOAL - Visa assegurar que os recursos humanos do INSTITUTO ACQUA são considerados como o elemento mais importante e estratégico para a manutenção e crescimento da Instituição, devendo investir-se na qualificação e valorização de seu quadro de pessoal, pautando-se por princípios éticos e legais.

3. APLICAÇÃO - Aplica-se aos empregados e colaboradores da Instituição, assim definidos: A) Colaboradores: são todos os servidores cedidos à Instituição, em decorrência do Contrato de Gestão, cujo vínculo empregatício é regido pelo Estatuto do Parceiro Público. B) Empregados: são aqueles cujo vínculo empregatício é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. C) Profissionais contratados: especialistas, pesquisadores, técnicos ou profissionais liberais.

4. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - Tem por objetivo planejar, organizar e desenvolver técnicas capazes de promover o desempenho eficiente do pessoal visando os objetivos da Instituição.

- RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL - Tem por objetivo identificar e atrair profissionais com potencial para ocupar as vagas existentes, adotando-se, os critérios abaixo relacionados: - o recrutamento e a seleção do pessoal será feito após divulgação entre o público alvo, mediante seleção de "currículum vitae"; A ampla divulgação entre o público alvo referida no item retro para o recrutamento e seleção de pessoal poderá ser relativizada nos casos de urgência, assim entendidos aqueles que possam vir a ocasionar prejuízos e comprometer o regular funcionamento da unidade, ou ainda em fases de transição e troca de gestão, também quando caracterizada situação de urgência, hipóteses em que fica facultada a contratação direta da mão de obra necessária. - a Instituição manterá banco de currículos, visando a agilização e flexibilização da contratação de pessoal, respeitando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência; - a seleção de currículos poderá, observadas as peculiaridades de cada cargo ou função, ser substituída por concurso, incluindo fases eliminatórias e/ou classificatórias, entrevista e treinamento; - as exigências previstas no processo de recrutamento e seleção não se aplicam à contratação de serviços técnicos especializados, às locações de serviços, aos cargos de confiança, aos cargos especiais e aos serviços contratados; - a contratação de pessoal determinará, obrigatoriamente, avaliação de proficiência, de modo a garantir que o profissional atenda às necessidades contidas no plano de trabalho aprovado; - a Instituição, em atenção ao princípio da economicidade, buscará aproveitar profissionais que já atuem no local, qualificando-os e submetendo-os aos critérios de experiência e proficiência, a fim de avaliar a sua permanência na função.

4.1. A IDENTIFICAÇÃO E BUSCA DOS RECURSOS HUMANOS - Necessário à consecução do plano de trabalho aprovado dar-se-á mediante publicidade no site e nas dependências da Instituição.

4.2. TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - Tem por objetivo desenvolver e implantar sistemas que permitam auferir a atuação do colaborador, do empregado e do contratado, face ao cargo que ocupa na Instituição, identificando necessidades de treinamento e capacitação e oferecendo oportunidades de melhoria de sua qualificação e perspectiva de ascensão funcional na Instituição.

4.3. DIREITOS, DEVERES E REGIME DISCIPLINAR - São os definidos na legislação estatutária e na CLT, assim como os constantes no Regulamento de Recursos Humanos da Instituição, que será entregue aos colaboradores, empregados e demais profissionais contratados no momento da formalização de sua contratação.

- PRINCÍPIOS - Na relação de trabalho da Instituição com seu pessoal serão observados os seguintes princípios: - será permitida a contratação, por tempo determinado, de pesquisadores, técnicos ou profissionais liberais, com ou sem vínculo empregatício, respeitada a legislação vigente, sempre que necessário para etapa determinada e específica do plano de trabalho; - será permitida a contratação de especialistas para realização de atividades de pesquisa, consultoria, extensão e desenvolvimento no âmbito da Instituição, voltada à consecução do objeto do Contrato de Gestão; - será permitida a atividade de treinamento de recursos humanos por colaboradores e empregados efetivos da Instituição em outras instituições e centros de pesquisa e desenvolvimento públicos ou privados, bem como a realização de consultas técnicas, com ou sem remuneração, previamente autorizadas pelo Conselho Administrativo.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS - 5.1 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Administrativo da Instituição. O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Dourados, 16 de Julho de 2019. **Instituto Acqua.**